



Diário Oficial

0049

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLVIII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº 121, de 24 de junho de 1944, aprovando o Regulamento do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DEIP).

Esse Departamento teria como finalidade principal centralizar, coordenar, orientar e superintender todos os serviços referentes à Imprensa, Rádio-Difusão e Comunicações, Cinema, Teatro, Diversões, Propaganda, Publicidade e Turismo.

Segundo o regulamento entre outras disposições, a estrutura organizacional do DEIP compreendia: Diretoria Geral; Divisão de Imprensa e Propaganda; Divisão de Rádio-Difusão e Comunicações; e, Divisão de Teatro, Cinema, Diversões e Cultura Artística. Além dessas divisões, o DEIP teria os seguintes serviços para atender às necessidades de seu funcionamento: Imprensa Oficial; Teatro da Paz; Discoteca do Estado; Fotografia; as Seções de Encadernação e Contabilidade. Como órgão de colaboração do DEIP, funcionária, anexa ao mesmo, a sucursal da Agência Nacional.



IOEPA

Informação que faz história

Companhia de Habitação viabiliza obras de infra-estrutura em loteamentos residenciais

A Companhia de Habitação do Estado do Pará contrata o Consórcio Atan/Alça. Essa contratação tem como finalidade a execução de obras de infra-estrutura constando de urbanização,

terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, equipa-

mentos comunitários e implementação de trabalho técnico social dos Loteamentos Residenciais Jardim Albatroz I e II e Loteamento Jardim das Andorinhas.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Municípios paraenses receberão equipes do IMEP

O Instituto de Metrologia do Pará considerando que todos os instrumentos metrológicos deverão ser submetidos à verificação por agentes metrológicos e que é garantido o livre acesso aos locais onde fabriquem, usem ou exponham à venda medidas ou instrumentos de medir designa servidores do órgão para realizarem serviços de fiscali-

zação e verificação em instrumentos de medir e pesar nos municípios de Barcarena, Moju, Tailândia Breu Branco Tucuruí, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã, São Felix do Xingu, Sapucaia, Nova Esperança do Piriá, Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Santa Luzia, Cachoeira do Piriá e Região do Gurupi.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Revisão dos Benefícios

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social celebra convênio com a prefeitura do município de Ourilândia do Norte. Esse convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros para execução do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada (5ª etapa).

(Cad. 3 - Pág. 5)

Sinalização gráfica

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará assina convênio com a Prefeitura Municipal de Breves. Esse convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para execução de sinalização gráfica vertical, horizontal e ciclo faixas nas vias do município conveniado. O referido convênio tem vigência de 30 dias.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Estágio Curricular

A Secretaria Executiva de Estado de Administração assina convênio de estágio com o Centro de Educação Profissional. Esse convênio tem como objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados no curso estágio curricular nos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Governo do Estado do Pará

(Cad. 1 - Pág. 10)



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

online

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2005

0050

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 9
Paulas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 9
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Errata	Cad. 3 - Pág. 5
Edital	Cad. 3 - Pág. 5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
Errata	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Aviso	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
Resultado	Cad. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Editais	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Comunicado	Cad. 2 - Pág. 12
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Termos de Transferências	Cad. 2 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
Homologação	Cad. 2 - Pág. 15
Avisos	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 16
Homologações	Cad. 2 - Pág. 16
Processos	Cad. 2 - Pág. 16
Erratas	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Errata	Cad. 3 - Pág. 2
Homologação	Cad. 3 - Pág. 2
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Aviso	Cad. 3 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 3
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
Intimação	Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Rescisão	Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Resultado	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
Erratas	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Paula de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 6
Portaria	Cad. 3 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 7
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Avisos de Editais	Cad. 3 - Pág. 8
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 56/05	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 100/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 52/05	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 476/05	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 160/05	Cad. 1 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
Ato	Cad. 1 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Despacho	Cad. 1 - Pág. 8
Resolução	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusá Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00



Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

LEI Nº 6.784, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Institui no Estado do Pará a data de 15 de maio como o Dia do Agente Comunitário de Saúde.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Estado do Pará a data de 15 de maio como o "Dia do Agente Comunitário de Saúde".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.785, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Denomina Profª Beatriz Valle a escola localizada no Bairro Independência, na Cidade de Alenquer.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual de Ensino Médio "Profª Beatriz Valle" a escola, em construção, localizada no Bairro Independência, s/nº, na Cidade de Alenquer/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.786, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Institui o Dia do Escritor Paraense.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito estadual, o Dia do Escritor Paraense, a ser comemorado, anualmente, juntamente com a data de fundação da Academia Paraense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, no dia 03 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.787, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa e Cultural Terceira Idade Pedreirense - ARCTIP. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa e Cultural Terceira Idade Pedreirense - ARCTIP, situada na Trav. Mauriti, nº 1.135 - Bairro da Pedreira, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.788, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Movimento Popular Unificado da Área Metropolitana de Belém - MPUB.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Movimento Popular Unificado da Área Metropolitana de Belém - MPUB, CNPJ. nº 04.453.431/0001-64, com sede na Rodovia do 40 Horas, Cj. Sabiá, Q. 19, Casa 27, Bairro do Coqueiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas no Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 008/2004, de 8 de abril de 2005, do Cel. QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, Subcomandante e Corregedor-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, aberto para apurar infrações cometidas pelo 1º TEN QOPM RG 24.957 MÁRCIO ABUD BARBALHO, no qual há indícios de que dito oficial praticou atos que configuram grave transgressão da disciplina policial-militar, por ter sido acusado de ter exigido quantia em dinheiro para si e subordinados, a fim de realizar diligência policial destinada a recuperar gado furtado da Srª. MYLENA AYALA MORAES DIAS, fato ocorrido no município de Santana do Araguaia (PA) no mês de março de 2005;

Considerando as acusações lançadas no Processo nº 317.344/2004-PG-GG, de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos II, V, VII, XIII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Parecer nº 608/2005 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24.957 MÁRCIO ABUD BARBALHO, os oficiais militares abaixo relacionados:

TEN CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO (ESFORP) - Presidente

CAP QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA (BPRV) - Interrogante e Relator

CAP QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS (17º BPM) - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-78 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 30 de março e de 11 de maio de 2004;

Considerando os termos dos Ofícios nº 387 e 430 - GP, datados, respectivamente, de 14 de julho e 5 de agosto de 2005, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, conforme Processos nºs 2005/217737 e 2005/238183,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MILENE MORAES SILVA

WELLS JEFT DA COSTA SILVA

CARGO: MOTORISTA

WILSON DE JESUS SANTOS DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-88 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 8 de junho e 22 de julho de 2005;

Considerando os termos dos Ofícios nºs 521 e 559, datados de 09 e 24 de agosto de 2005, respectivamente, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, conforme Processo nº 2005/241512,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.

CARGO: PROCURADOR

BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE

MARCO ANTONIO DE SOUZA MASCARENHAS

MARTA NASSAR CRUZ

LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

MARIA CLARA BARROS NOLETO

SIMONE FERREIRA LOBÃO

ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA

TENILI RAMOS PALHARES

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

LUANNA EMATNE DE MATOS

MIRIAN ROCHA KAHWAGE

FERNANDA DIONNE CAMARÃO MARTINS PINTO

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO EM INFORMÁTICA

JULIO VALENTE DA COSTA JUNIOR

CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

NAIRA NAZARE BARROS SANTOS

RENATA ALVES DE SOUZA

JOSE CLAUDIO MARTINS REGIS

JEANE NASCIMENTO ABDON

ERICA COSTA E SILVA

ALLAN DE MIRANDA BRUNO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SAULO DE TARSO ARAUJO RIBEIRO

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES PINTO

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PALHETA

PAULO ADRIANO DA SILVA PADILHA

JURANDIR DOS SANTOS PINHEIRO

ANDRE ARCANJO SEIXAS DA SILVA

ADRIANA DE ARAUJO MEDEIROS

JOÃO VICTOR MORAES ARRUDA

FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES

LUIZ FERNANDO FLEXA BATISTA JUNIOR

RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO

KELTON SILVA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

SANDRO GUTEMBERGUE COSTA LEAL

ANCHISES MACIEL CABRAL

CLAUDIO GOMES FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO REINALDO FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LARISSA WULFERT DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.695 DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Retifica o Decreto nº 1.505 de 12 de janeiro de 2005, que Concedeu Pensão Policial-Militar em favor de JACIRENE CORREA DUARTE, companheira, SHAYANNE THAYS SOUSA DUARTE e DENISON CRISTIANO BARROS NAZARE, filhos menores do falecido Soldado PM REGINALDO DE SOUSA NAZARE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso II, e 77, combinados ao art.79, alínea "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 1389, de 29 de novembro de 2004;

Considerando os Pareceres nºs 718/2004, 004/2005 e 356/2005 da Consultoria-Geral do Estado e Ofício nº 2005/12104-GP, de 3 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida, em retificação ao Decreto nº 1505, de 12 de janeiro de 2005, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), em favor dos dependentes do soldado PM REGINALDO DE SOUSA NAZARE, falecido em serviço, no dia 30 de agosto de 2003, nesta Cidade, cabendo a senhora JACIRENE CORREA DUARTE, companheira, o percentual de 50%(cinquenta por cento)e os restantes 50%(cinquenta por cento), divididos em partes iguais, aos menores SHAYANNE THAYS SOUSA DUARTE e DENISON CRISTIANO BARROS NAZARE, filhos do policial.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo da PM, à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 199,08
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 182/2004)	R\$ 100,92
	R\$ 300,00
Representação por Graduação – 30%	R\$ 90,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	R\$ 150,00
Habilitação de Policial Militar – 20%	R\$ 60,00
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	R\$ 90,00
Gratificação de Localidade Especial – 20%	R\$ 60,00
Auxílio Moradia – 30%	R\$ 90,00
Indenização de Tropa – 10%	R\$ 30,00
Grat.Tempo de Serviço – 10%	R\$ 87,00
Provento Mensal	R\$ 957,00

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 23 de novembro de 2004. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de JUNHO de 2005.

SILVIO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Caceia, 1528

PORTARIA Nº 186/2005

Portaria 186/2005 de 26 de Setembro de 2005

ASSUNTO: Férias

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias para os servidores: Gracilene Marques Ramos Mat; 5788510, Mariza da Serra Nogueira Mat; 3199762 no Período 01.10.2005 a 30.10.2005, Exercício 2004 / 2005 e alteração de gozo do Servidor Arnaldo Braga dos Santos Mat 54185244 do Período de 01.09.2005 a 30.09.2005 para 12.09.2005 a 11.10.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SONIA MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

PORTARIAS Nº 187, 188 E 189

EXTRATO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 187 de 30 de Setembro de 2005

Servidor: Fabrício Clayton Lima Bastos

Local: Soure.

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 225,00

Quantidade de diárias: 02 e ½

Período: 03 a 05.10.2005

Portaria nº: 188 de 30 de Setembro de 2005

Servidor: Valderina Andrade de Brito

Local: Soure.

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 225,00

Quantidade de diárias: 02 e ½

Período: 03 a 05.10.2005

Portaria nº: 189 de 30 de Setembro de 2005

Servidor: Celso Roberto Abreu Silva

Local: Soure.

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 225,00

Quantidade de diárias: 02 e ½

Período: 03 a 05.10.2005

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.483/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 381/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar IRENE NASARÉ ALVES BRANCO do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 15 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.484/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 381/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar MARIA AMÉLIA DA COSTA BARBOSA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.485/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 381/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 15 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.486/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 381/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SASSIM CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 31 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.487/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 281/2005-GS/SEEPS,

R E S O L V E:

nomear ROBERVALUIZ FEIO FARIA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.488/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1567/2005 – GABS/SESPA,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.001/2005-CCG, de 23 de junho de 2005, que nomeou AILTON FARIAS DAS CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.489/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1567/2005 – GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear ZACARIAS MOURA NEVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS.011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.490/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0182/2005/CH.GAB/SEFA,

R E S O L V E:

autorizar MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar a Manaus-AM, no período de 28 de setembro a 1º de outubro do corrente, a fim de participar da 119ª Reunião do CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão no período de 29 de setembro a 1º de outubro do corrente ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.491/2005-CCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2255/2005-PGE/GAB.,

RESOLVE:

autorizar JOSÉALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 28 a 30 de setembro de 2005, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005-CCG.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2005 - CCG.

Partes: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.971.267/001-99.

Objeto: prestação de serviços para implantação do Projeto de Pesquisa "Diagnóstico da qualidade das relações sociais na comunidade escolar da rede estadual de ensino, dentro das ações do Pró-Paz.

Vigência: 27/09/2005 a 27/11/2005

Valor: R\$ Valor Global de R\$ 48.140,76 (quarenta e oito mil cento e quarenta reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 11105.08243.1055.4834 Operacionalização das Ações do Programa Pró Paz; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 27/09/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, 784, Umarizal, Belém-Pará, CEP. 66.040-020.

RESUMO DA PORTARIA Nº 065/2005-SCCG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Nome : Cosme Bezerra da Silva

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Dom Eliseu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 03 a 07/10/2005

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/05 - CMG

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 009/05 - CMG

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Perfini Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de bens móveis para a residência do governador do Estado (Granja Icuí).

Vigência: 29/09/2005 a 29/10/2005

Valor: R\$ 43.680,00

Dotação Orçamentária: Proroma 04.122.1056.4469 - Apoio Logístico e Promoção da Segurança Governamental, Elemento de Despesa 44 90 52 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/09/2005

Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Endereço do Contratado: Distrito Industrial de Icoaraci, à Rua SD - Setor B, Quadra 04 - Lote 16/A, Belém - PA. cep: 66.815-840

PORTARIA Nº 0282/2005-CMG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 184/2005-ADM, datada de 22 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de outubro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 0282/2005-CMG,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Município: Igarapé-Açu		
NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM ULISSES MARQUES LOBO	23/09/2005	½
1º SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES	23/09/2005	½
CB PM MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO	23/09/2005	½

Município: São Caetano de Odivelas		
NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM IVONE DA SILVA MENDES	24 e 25/09/2005	1.½
CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA	24 e 25/09/2005	1.½
CAP QOPM ERIKA NATALIE PEREIRA	24 e 25/09/2005	1.½
CAP QOPM MOISES DE J. HEIDTMANN DIAS	24 e 25/09/2005	1.½
1º TEN PM NEUACY JOSE NERY PORTO DE OLIVEIRA	24 e 25/09/2005	1.½
SUB TEN ROBSON GUIMARAES LIMA	24 a 26/09/2005	2.½
1º SGT PM DIEFFERSON NAZARENO C. DA SILVA	24 e 25/09/2005	1.½
2º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	24 e 25/09/2005	1.½
CB PM JEAN FERREIRA LOPES	24 e 25/09/2005	1.½
CB PM ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR	24 a 26/09/2005	2.½
CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO	24 a 26/09/2005	2.½
CB PM ARINALDO BARBOSA DA SILVA	24 e 25/09/2005	1.½
CB PM MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO	24 a 26/09/2005	2.½
SD PM ALONSO CASTILHO MUSSIO	24 e 25/09/2005	1.½

PORTARIA Nº 0281/2005-CMG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASAMILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 183/2005-ADM, datada de 20 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2,½ (duas e meia) diárias ao CAP QOPM REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, por ter viajado para as cidades de São João Batista/SC e Franca/SP, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 23/09/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de outubro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 507/05-PGE.G., DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

PRORROGAR até o dia 21.10.05, a designação da servidora Elody Nassar de Alencar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 3085392/1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Consultiva, tendo em vista a ausência do titular, Procurador do Estado Sandoval Alves da Silva.

PORTARIA Nº 508/05-PGE.G., DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 423/05-PGE.G, de 29.08.05 que designou a servidora Giselle Benarroch Barcessat Freire, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5747651/1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Consultiva, no período de 01 a 07.10.05, tendo em vista a ausência do titular, Procurador do Estado Sandoval Alves da Silva.

PORTARIA Nº 609/05-PGE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5050014/1, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2004/2005, no período de 20.11 a 19.12.05.

PORTARIA Nº 606/05-PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém - PA

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	30.09 e 01.10.05	01

PORTARIA Nº 512/05-PGE, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

O Exm.º Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 03.10.05, o gozo de licença-prêmio concedida pela Portaria nº 396/05, de 17.08.05 referente ao exercício 1997/2000 do servidor JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAUJO, identificação funcional nº 5763967/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ERRATA DE PORTARIAS

Portaria 099/05 de 13/09/05 e publicado no DOE. 30.523 de 16/09/05.

Onde se Lê

Destino: Pacajá e Goianésia do Pará

Período de Diárias: 19 a 23 e 26 a 30/09 - 01/10 complementação - Portaria 101/05

Leia-se: Goianésia do Pará (cancelado)

Período de Diárias: 26/09 a 01/10 (cancelado)

Portaria nº 100 de 13/09/05 e publicado no DOE 30.523 de 16/09/05

Onde se Lê

Destino: Pacajá e Goianésia do Pará

Período de Diárias: 19 a 23 e 26 a 30/09 - 01/10 complementação - Portaria 101/05

Leia-se: Goianésia do Pará (cancelado)

Período de Diárias: 26/09 a 01/10 (cancelado)

Portaria nº 104 de 13/09/05 e publicado no DOE 30523 de 16/09/05

Onde se Lê

Destino: Pacajá e Goianésia do Pará

Período de Diárias: 19 a 23 e 26 a 30/09

Leia-se: Goianésia do Pará (cancelado)

Período de Diárias: 26/09 a 01/10 (cancelado)

Portaria nº 103 de 15/09/05 e publicado no DOE 30.523 de 16/09/05

Onde se Lê

Destino: Belém, Pacajá, Goianésia do Pará, Pacajá e Belém

Período de Diárias: 17 a 19, 23 a 25 e 30/09 a 02/10

Leia-se: Goianésia do Pará (cancelado)

Período de Diárias: 17 a 25/09 Pacajá

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA N.º 098 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARQUES, matrícula nº 5163137/1, ocupante da função de Auxiliar de Operações de Informática, do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS 01.2, a contar de 03/10/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA N.º 099 de 03 de outubro de 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARQUES CRUZ, matrícula nº 5163137/1, ocupante da função de Auxiliar de Operações de Informática, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, GEP - DAS.011.1, a contar de 03/10/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

Aveiro, Anajás, Bannach, Barcarena, Belém, Brasil Novo, Breu Branco, Brejo Grande do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Bujaru, Bagre, Baião, Breves, Capanema, Capitão Poço, Colares, Concordeia do Pará, Cametá, Chaves, Curralinho, Cumarú do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Cachoeira do Arari, Dom Elizeu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-miri, IPIXUNA do Pará, Itaituba, Irituia, Itupiranga, Jacarecanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajurú, Marabá, Medicilândia, Melgaço, Mãe do Rio, Mocajuba, Muaná, Monte Alegre, Novo Progresso, Nova Esperança do Piriá, Novo Repartimento, Nova Timboteua, Nova IPIXUNA, Oeiras do Pará, Ourém, Óbidos, Ourilândia do Norte, Oriximiná, Peixe Boi, Pacajás, Paragominas, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Pau D'arco, Palestina do Pará, Parauapebas, Prainha, Porto de Moz, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Stª Luzia do Pará, Santarém, Stª Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu, Terra Stª, TUCURUI, Trairão, Tucumã, Ulianópolis, Uruará, Vitória do Xingu, Viseu, Xinguara, Itinga, Gurupi, Jarbas Passarinho.

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA: 689 / 2004

GRUPO B 02

CARGO Cargos de Das-gep 010.2, técnicos de nível superior, funções gratificadas e demais cargos, empregos e funções.

VALOR 90,00

Aux.Transp.

Município(s) Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almerim, Altamira, Aveiro, Anajás, Barnach, Barcarena, Belém, Brasil Novo, Breu Branco, Brejo Grande do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Bujaru, Bagre, Baião, Breves, Capanema, Capitão Poço, Colares, Concordeia do Pará, Cametá, Chaves, Curralinho, Cumarú do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, cachoeira do Arari, Dom Elizeu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Miri, IPIXUNA do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacarecanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajurú, Marabá, Medicilândia, melgaço, Mocajuba, Mãe do Rio, Muaná, Monte Alegre, Novo Progresso, Nova Esperança do Piriá, Novo Repartimento, Nova Timboteua, Nova IPIXUNA, Oeiras do Pará, Ourém, Óbidos, Ourilândia do Norte Oriximiná, Peixe-Boi, Pacajás, Paragominas, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Pau D'arco, Palestina do Pará, Parauapebas, Prainha, Porto de Móz, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Stª Luzia do Pará, Stª Maria do Pará, Santarém, Stª Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Salvaterra, Stª Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu, Terra Santa, TUCURUI, Trairão, Tucumã, Ulianópolis, Uruará, Vitória do Xingu, Viseu, Xinguara, Itinga, Gurupi, Jarbas Passarinho.

Grupo C 01

Cargo Secretário Executivo da Fazenda e Equivalente

Valor 180,00

Aux.Transp. 32,00

Município(s) Outros Estados

Grupo C 02

Cargo Cargos de Das-gep 010.2, 010.1, técnicos de nível superior, funções gratificadas e demais cargos, empregos e funções.

Valor 160,00

Aux.Transp. 32,00

Município(s) Outros Estados

RELATÓRIO DE VIAGEM

Anexo IV

NOME DO SERVIDOR:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO	
DIÁRIA RECEBIDAS:	
Nº VALOR:	
PERÍODO DA VIAGEM:	
TRECHO DA VIAGEM:	
MEIO DE TRANSPORTE:	
ASSUNTOS TRATADOS:	
RESULTADOS OBTIDOS:	
DATA: _____ de _____ de 2005	VISTO:
Assinatura do Servidor	Chefe Imediata
ANEXAR AO RELATÓRIO DE VIAGEM	
1-Cartão de embarque ou bilhete rodoviário;	
2-Cópia do Certificado de Curso/Diploma/Outros;	
3-Passagens rodoviárias não utilizadas deverão ser devolvidas a célula de Gestão de Apoio Logístico, e as Passagens Aéreas deverão ser devolvidas a Diretoria de Administração.	

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 2937 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria nº 1.466/2005-CGC de 23.09.2005, publicada no DOE de 26.09.2005.

REMOVER, a contar de 26.09.2005, o servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5279887/1, da Diretoria de Fiscalização para a Corregedoria Fazendária.

PORTARIA Nº 2938 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2005-OC, protocolado sob nº 002005730029058-2.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gestão de Apoio Logístico, com o objetivo de conduzir o veículo Calta JUO-0367, que levará o servidor, Luiz Gonzaga Miranda à CERAT-Tucuruí, no período de 18.09.2005 a 30.09.2005, no trecho Belém / Tucuruí / Belém, o pagamento de 13 (treze) diárias.

PORTARIA Nº 2939 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00022/2005-OC, protocolado sob nº 002005730029089-4.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de participar da Reunião de Cadastro Sincronizado, no período de 17.10.2005 a 21.10.2005, no trecho Belém / Brasília/ Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2940 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2005-CEEAT-GC, protocolado sob nº 2005 / 182005730002154-7.

AUTORIZAR a servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, com o objetivo de participar do curso de Planejamento Tributário Setor Elétrico, no período de 04.10.2005 a 06.10.2005, no trecho Belém / São Paulo / Belém, o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2941 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00041/2005-CECOMT-Portos e Aeroportos, protocolado sob nº 362005730000477-2.

AUTORIZAR o servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Transito de Portos e Aeroportos com o objetivo de transportar o responsável pela UECOMT-Vila do Conde, no período de 03.10.2005 a 07.10.2005, no trecho Belém/Vila do Conde/ Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2942 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00040/2005-CECOMT-Portos e Aeroportos, protocolado sob nº 362005730000476-4.

AUTORIZAR o servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Transito de Portos e Aeroportos com o objetivo de implantar o atendimento na área do Comércio Exterior, no Porto Alfandegado de Vila do Conde, em cumprimento dos plantões fiscais, no período de 03.10.2005 a 07.10.2005, no trecho Belém/Vila do Conde/ Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2943 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00111/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001610-3.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 02.10.2005 a 12.10.2005, no trecho Marituba/ Itinga/ Marituba, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2944 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00107/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 372005730001598-0.

AUTORIZAR a servidora NORMÉLIA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 01.10.2005 a 11.10.2005, no trecho Belém/ Gurupi / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

ERRATA

Portaria n.º 2683 de 08.09.2005, Publicação no D.O.E n.º 30.519 de 12.09.2005.

Nome: Maria da Conceição Cézar

Onde se lê: no período de 01.10.205 a 30.10.2005, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Leia-se: no período de 10.10.205 a 08.11.2005, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 5104-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300072170/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/ 96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto Tadeu Souza XavierMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54124061

Portaria n.º5105-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300067567/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da cf/88 c/ c art 14 do ctnInteressado: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados CoraçõesMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVTC652180VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237XP013974

Portaria n.º5106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300067265/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da cf/88 c/ c art 14 do ctnInteressado: Pastoral da CriançaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54114620

Portaria n.º5107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074628/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Odilon Dias CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP020819

Portaria n.º5108-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074490/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Vieira de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554638953

Portaria n.º5109-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074539/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto de Lima GuerreiroMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA816380

Portaria n.º5110-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074504/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Marcos Moraes MirandaMarca Tipo ChassiGM/KADETT SL/E EFI Pas/Automovel 9BGKS08NMC312367

Portaria n.º5111-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074563/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aldecy Pereira MontelroiMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2138170

Portaria n.º5112-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074598/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Flavio Danilo Albuquerque LoboMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT139347

Portaria n.º5113-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300075144/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wellington Antonio Johnston MeloMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764752497

Portaria n.º5114-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300075322/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Quelroz RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764751202

Portaria n.º5115-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074601/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo Barbosa PintoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753143379

Portaria n.º5116-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074954/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Cavalcante da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17202423003028

Portaria n.º5117-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300072838/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dionelson dos Santos PantojaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222132961

Portaria n.º5118-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074261/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter da Silva LiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524317919

Portaria n.º5119-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074237/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maurício de Jesus da Motta MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232245440

Portaria n.º5120-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074113/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Batista Neves de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554839877

Portaria n.º5121-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 1920057300074270/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Neto Oliveira dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X34T041958

Portaria n.º5122-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/09/2005 - Proc n.º 0820057300044420/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Almir Miranda de SousaMarca Tipo ChassiIMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Pas/Automovel 8AWZZZ6K2WA527096

PORTARIAS-IPVA

Portaria n.º5123-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 0420057300106162/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Laercio Sousa da SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT077226

Portaria n.º5124-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 0820057300044579/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdeinei Santos BarbozaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4081750

Portaria n.º5125-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 0420057300112847/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Barbosa de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52541421

Portaria n.º5126-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075012/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Antonio de Souza MeloMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4090861

Portaria n.º5127-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074970/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moacir Viana da ConceiçãoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2196358

Portaria n.º5128-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074750/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Pinto da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146100S5578614

Portaria n.º5129-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074938/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nazareno Estevao Abracad PeixotoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X45P037900

Portaria n.º5130-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074792/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sullis Jose Lopes PedrosaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5948575

Portaria n.º5131-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074814/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Stelio Moizes PerelraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP019129

Portaria n.º5132-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074725/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Haroldo Teixeira MokarzelMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT142928

Portaria n.º5133-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074733/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leoncio Brandão MarçalMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242344330

Portaria n.º5134-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074741/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto Miranda da RochaMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP550480

Portaria n.º5135-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074768/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gabriel de Oliveira BatistaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201C161168

Portaria n.º5136-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300073990/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Augusto Cezar Isakson SegtowickMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752527561

Portaria n.º5137-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300072439/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Denilson Souza do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554630028

Portaria n.º5138-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074298/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edison Conceicao Bezerra da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222123159

Portaria n.º5139-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074903/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria da Conceicao Engelhard NoraiMarca Tipo ChassiGM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSC19NTTC744416

Portaria n.º5140-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300000381/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Nilmaci Correa de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/STRADA TREKKING Car/Camionete 9BD278025Y2717393

Portaria n.º5141-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300000381/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Nilmaci Correa de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/STRADA TREKKING Car/Camionete 9BD278025Y2717393

Portaria n.º5142-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300000381/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Nilmaci Correa de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/STRADA TREKKING Car/Camionete 9BD278025Y2717393

Portaria n.º5143-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300000381/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Nilmaci Correa de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/STRADA TREKKING Car/Camionete 9BD278025Y2717393

Portaria n.º5144-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074989/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nunes CorreiaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTS0619067

Portaria n.º5145-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074229/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Tavares GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524328163

Portaria n.º5146-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074920/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mario Miranda BahiaMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL W Pas/Automovel 9BGSC35NVV0775218

Portaria n.º5147-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074911/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato da Silva FlexaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B224519

Portaria n.º5148-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074946/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Zilomar BandeiraMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT150061

Portaria n.º5149-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300074865/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando Pinheiro MourãoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554639430

Portaria n.º5150-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075071/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar MadeiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524316197

Portaria n.º5151-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075080/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ramiro Afonso Freire SilvaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327WP008795

Portaria n.º5152-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075047/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Lisboa do RosarioMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524321331

Portaria n.º5153-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300011278/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96.

alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Jesiel Menezes CordeiroMarca Tipo ChassiHONDA/CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC2700XR027922

Portaria n.º 5154-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300011278/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Jesiel Menezes CordeiroMarca Tipo ChassiHONDA/CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC2700XR027922

Portaria n.º 5155-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300011278/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Jesiel Menezes CordeiroMarca Tipo ChassiHONDA/CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC2700XR027922

Portaria n.º 5156-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300011278/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Jesiel Menezes CordeiroMarca Tipo ChassiHONDA/CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC2700XR027922

Portaria n.º 5157-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300011278/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Jesiel Menezes CordeiroMarca Tipo ChassiHONDA/CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC2700XR027922

Portaria n.º 5158-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300011278/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Jesiel Menezes CordeiroMarca Tipo ChassiHONDA/CBX 200 STRADA Pas/Motociclo 9C2MC2700XR027922

Portaria n.º 5159-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300069594/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04 Interessado: Reginaldo Jaty AbreuMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SUPER Pas/Automovel 9BGSK19N05B145889

Portaria n.º 5160-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300073974/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João Moraes BarbosaMarca Tipo ChassiVW/GOL ESPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y52T011317

Portaria n.º 5161-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075101/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: John Douglas da Silva CunhaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZTTC807583

Portaria n.º 5162-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075110/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cleo Moreira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814170910

Portaria n.º 5163-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075128/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Ferreira da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVWB601093

Portaria n.º 5164-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075152/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edilson Nunes VianaMarca Tipo ChassiGM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48X05G135005

Portaria n.º 5165-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075187/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adilson Leao da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP608156

Portaria n.º 5166-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/10/2005 - Proc n.º 1920057300075098/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Janison de Sarges GonçalvesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524293632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA ESPECIAL DE CONTROLE DE IPVA ou a COODENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av.Visconde de Souza Franco, 110 (SALA 2B) reduto, Belém/PA para regularizar o débito abaixo mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

ESTADUAL CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AN/PA	CERAT
15.183.654-0	JOSE EDISON GALVÃO CHAVES	570003642-0	192005730000222-4	54062	CERAT BELEM
032.864.522-20	JOSE ANTONIO DE JESUS COSTA E SILVA	570127036-6	192004990000005-0	PARCELAMENTO REVOCADO	CEEAT/PA/ITCD
029.155.702-30	TSUGUYOSHI TESHIMA	570003637-3	192005730000228-0	54039	CERAT BELEM
15.175.778-0	SERTIMOL SERV TECNICOS E MONTAGENS LTDA	570003655-9	192005730000257-5	53961	CERAT MARITUBA
564.626.722-20	REYNOLDE MARIA ECKNER	570003625-8	192005730000158-2	53643	CERAT BELEM
15.143.333-3	ROLAMENTOS DA AMAZONALTA	570003631-4	192005730000171-0	53935	CERAT BELEM
15.183.654-0	JOSE EDISON GALVÃO CHAVES	570003641-1	192005730000221-6	54061	CERAT BELEM
15.183.654-0	JOSE EDISON GALVÃO CHAVES	570003640-9	192005730000220-8	54060	CERAT BELEM
15.183.654-0	JOSE EDISON GALVÃO CHAVES	570003630-0	192005730000253-4	54123	CERAT BELEM
15.183.654-0	JOSE EDISON GALVÃO CHAVES	570003640-7	192005730000222-8	54122	CERAT BELEM
15.183.654-0	JOSE EDISON GALVÃO CHAVES	570003648-9	192005730000251-8	54121	CERAT BELEM
15.137.765-5	HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	570003633-7	192005730000177-9	54001	CERAT BELEM
431.379.977-04	FRANCISCO CELSO PUNHEIRO DA CUNHA	570003635-7	192005730000181-7	54005	CERAT BELEM
00.727.836.0001-42	FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL	570003623-3	192005730000140-0	53959	CERAT BELEM
223.634.322-15	EDICLEUZA SOCCORRO BANDEIRA DE SOUZA JORGES	570003620-9	192005730000116-7	53847	CERAT BELEM
04.199.014.0001-37	DIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	570003616-0	192005730000103-4	53842	CERAT BELEM
15.001.658-1	CA GRÁFICA E EDITORIA GLOBO	570003617-9	192005730000110-8	53843	CERAT BELEM
15.001.658-1	CA GRÁFICA E EDITORIA GLOBO	570003651-9	192005730000228-0	54133	CERAT BELEM
15.192.951-0	BIS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	570003632-2	192005730000172-8	53996	CERAT BELEM
019.326.202-20	JOSE EMILIO DE BRITO FREIRE	570003657-4	192005730000479-4	54177	CERAT BELEM
031.822.152-72	JOSE ALBERTO SILVA DOS ANJOS	570003639-4	192005730000058-8	54247	CERAT BELEM
249.207.112-04	LEONARDO FARIAS RODRIGUES	570003628-4	192005730000181-2	53685	CERAT BELEM
167.307.222-04	LUIZ DA SILVA SA FILHO	570003636-5	192005730000222-8	54035	CERAT BELEM
03.405.272.0001-40	MED PLAN MEDICINA PLANIFICADA LTDA	570003624-1	192005730000143-4	53664	CERAT BELEM
061.042.22-49	MARTINHO ARNALDO DO CARLOS CARMOA	570003619-5	192005730000114-0	53846	CERAT BELEM
15.190.215-3	MANOELA SILVA MONTEIRO	570003666-7	192005730000251-3	53967	CERAT BELEM
207.368.522-68	ALBERTINA GOMES DE BARROS MATHAN	570003639-0	192005730000255-4	54045	CERAT BELEM
330.823.902-63	PUSCILLAMARA DE ALMEIDA	570003658-6	192005730000048-3	54181	CERAT BELEM
040.282.612-91	MACHADO BORELI TOMES	570003615-2	192005730000108-6	53841	CERAT BELEM
024.714.594-71	JOSE EMERSON WEIRA DE ANDRADE	570003663-2	192005730000057-1	54222	CERAT BELEM
15.157.903-2	L ANSELMO COSTA	570003654-3	192005730000049-3	54154	CERAT MARITUBA
039.257.622-15	NEIZA MACIEL LIMA	570003653-5	192005730000048-9	54152	CERAT BELEM
15.162.951-0	BIS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	570003640-8	192005730000056-9	54215	CERAT BELEM

Belém (Pa), 28 DE SETEMBRO 2005.

DAYSE ANABATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZARAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias -DAIF Ativa -CCDA

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de outubro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1105 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA, I.E. n.º 15.190.856-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de outubro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ROCHA PNEUS E PEÇAS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.105.938-1, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 02/03/2005, que negou provimento ao Recurso nº 2275 -Voluntário (Processo nº 01173013423-2), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 033940.

Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10(dez) dias a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de outubro de 2005. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo

Presidente da 1ª CPJ.

ANUNCIO SDE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de outubro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2904 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO AJURUTEUA LTDA, I.E. nº 15.166.186-3 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de setembro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de outubro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2926 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrido S L A FREIRE, I.E. nº 15.214.758-6, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de outubro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de outubro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2914 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, I.E. nº 15.145.552-2 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de outubro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de outubro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2916 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO AJURUTEUA LTDA, I.E. n.º 15.114.559-8 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de outubro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almir de Jesus da Paz Marinho
Objeto: Reforço da NE n.º 00186 de Contrato

N.º da Nota de Empenho : 03407

Dotação Orçamentária: 17101.0412911274444.044

Valor: R\$ 2.261,80 (Dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesa: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Altair de Oliveira Chase

Objeto: Reforço da NE n.º 00156 de Contrato

N.º da Nota de Empenho : 03408

Dotação Orçamentária: 171010412201254534.001

Valor: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesa: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Angelo Mario de Nadai

Objeto: Reforço da NE n.º 00185 de Contrato

N.º da Nota de Empenho : 03409

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 6.615,00 (Seis mil, seiscentos e quinze reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesa: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Rebelo Oliveira

Objeto: Reforço da NE n.º 00190 de Contrato

N.º da Nota de Empenho : 03410

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 8.334,88 (Oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesa: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Aparecida Rodrigues Dourado

Objeto: Reforço da NE n.º 00174 de Contrato

N.º da Nota de Empenho : 03411

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesa: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque

Objeto: Reforço da NE n.º 00176 de Contrato

N.º da Nota de Empenho : 03412

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 3.113,48 (Três mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesa: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Cesar Augusto Matos

Objeto: Reforço da NE n.º 01750 de Contrato

N.º da Nota de Empenho: 03413

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Clemivaldo Barros Alencar

Objeto: Reforço da NE n.º 00175 de Contrato

N.º da Nota de Empenho: 03415

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 868,30 (Oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Divino Alves Campos

Objeto: Reforço da NE n.º 00173 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03416

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 2.134,08 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz

Objeto: Reforço da NE n.º 00184 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03417

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 1.721,12 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Itamar Pontes Francez

Objeto: Reforço da NE n.º 00158 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03418

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 5.733,52 (Cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Manoel Bragança Nobre

Objeto: Reforço da NE n.º 00154 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03420

Dotação Orçamentária: 171010412201254534.001

Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesesseis mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão

Objeto: Reforço da NE n.º 00181 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03421

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria de Nazaré Gomes Rodrigues

Objeto: Reforço da NE n.º 01490 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03422

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Izabel Pontes

Objeto: Reforço da NE n.º 00177 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03423

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Tereza Ramos Chase

Objeto: Reforço da NE n.º 00155 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03425

Dotação Orçamentária: 171010412201254534.001

Valor: R\$ 17.640,00 (Dezesete mil, seiscentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Milton Augusto de Brito Nobre

Objeto: Reforço da NE n.º 00157 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03427

Dotação Orçamentária: 171010412201254534.001

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza

Objeto: Reforço da NE n.º 00187 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03431

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Raquel Alves Lourenço

Objeto: Reforço da NE n.º 02124 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03432

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Rone Messias de Silva

Objeto: Reforço da NE n.º 00189 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03433

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 2.776,16 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Rodney Teixeira Viana

Objeto: Reforço da NE n.º 00178 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03435

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 788,98 (Setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vivalda Furtado Machado

Objeto: Reforço da NE n.º 00180 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03437

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 2.362,50 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alceu João Alegretti

Objeto: Reforço da NE n.º 03021 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03442

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xella Maria Almeida Bezerra

Objeto: Reforço da NE n.º 00188 de Contato

N.º da Nota de Empenho: 03443

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 3.730,44 (Três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odite Felix Fraga

Objeto: Reforço da NE n.º 00179 de Contrato

N.º da Nota de Empenho: 03429

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044

Valor: R\$ 5.671,84 (Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 29.09.2005

Ordenado de Despesas: Mylène Coelho Franco Marques

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO/SUPERIOR
N.º DO CONVÊNIO: 006/2005**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA.

OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO, ESTÁGIO CURRICULAR NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Vigência: 4(quatro)anos a partir da data de assinatura

Valor: R\$ 00000

Dotação Orçamentária: 000000

Fonte de Recurso: 0000000

Data de Assinatura: 29/09/2005.

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

**PORTARIA
Diária**

PORTARIA N.º 1771, de 03/10/2005

Uberlândia Costa Souza, Aux. de Campo, Período: 03 a 18/10/05/Destino: Bujaru /T. Diárias 15 e ½ /Objetivo: Dar apoio no escritório de Bujaru por motivo de férias do funcionário local.

PORTARIA Nº 1772, de 03/10/2005

Ima Rodrigues Montay, Aux. Adm. Período: 05 a 08/10/05/Destino: São Félix do Xingu / T. Diárias 3 e ½ / Objetivo: Dar apoio administrativo nas atividades de organização e padronização na ULSAV de São Félix do Xingu.

PORTARIA Nº 1773, de 03/10/2005

Sueli Maria Moraes Silva, Aux. Adm./ Período: 05 a 08/10/05/Destino: São Félix do Xingu / T. Diárias 3 e ½ / Objetivo: Dar apoio administrativo nas atividades de organização e padronização na ULSAV de São Félix do Xingu.

PORTARIA Nº 1774, de 03/10/2005

Antonio José Tavares Leitão, Motorista/ Período: 04/10/05/Destino: Castanhal / T. Diárias ½ / Objetivo: Conduzir os Técnicos Samuel Carvalho de Aragão e Sandra Lúcia Balbi Noronha.

PORTARIA Nº 1775, de 03/10/2005

Ítalo Newton Pinto Pantoja, Motorista/ Período: 05/10/05/Destino: Santa Izabel / T. Diárias ½ / Objetivo: Conduzir os Técnicos Samuel Carvalho de Aragão e Sandra Lúcia Balbi Noronha.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 411/2005 de 03/10/2005

SERVIDOR: Adriana de Souza Neri, matrícula funcional nº 54188945/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Curralinho
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 04/10 e 05/10/2005

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 413/2005 de 03/10/2005

SERVIDOR: Adriana de Souza Neri, matrícula funcional nº 54188945/1
VALOR: R\$ 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 3339033- R\$ 360,00 -Locomoção e Transporte
PRAZO DE APLICAÇÃO: 02(dois) dias a contar do recebimento
DATA: 03/10/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 412/2005 de 03/10/2005

SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Curralinho
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 04/10 e 05/10/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005-BC

Nº do Convênio: 044/2005-BC

Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Pequenos Vendedores de São Miguel do Guamá

Objeto do Convênio: Parceria e Cooperação Técnica

Valor do Convênio Original: R\$ 0,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O Convênio poderá ser revisto e modificado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, devendo o interessado propor o respectivo aditamento e fazê-lo com antecedência mínima de 15 dias em relação ao término da vigência

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 26/10/2005

Vigência do Aditamento: 26/10/2005 a 25/10/2006

Dotação Orçamentária: —

Fonte de Recursos ou Contratos: —

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Aditivos Anteriores: —

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 103/2005-BC

Partes: Banco do Cidadão e Associação do Surf de Marapanim

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica

Vigência: 29/10/2005 a 28/10/2006

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: —

Fonte de Recurso: —

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/10/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —

Endereço das Partes: BC- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. de Surf de Marapanim- Rua Diniz Botelho, 197, no município de Marapanim

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 105/2005-BC

Partes: Banco do Cidadão e Assoc. Produtiva Marapaniense APMA

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica

Vigência: 29/10/2005 a 28/10/2006

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: —

Fonte de Recurso: —

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/10/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —

Endereço das Partes: BC Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc.Prod.Marapaniense APMA- Rua Lagoa Alves, s/n, bairro Novo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 104/2005-BC

Partes: Banco do Cidadão e Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio do Abacate de Marapanim

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica

Vigência: 29/10/2005 a 28/10/2006

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: —

Fonte de Recurso: —

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/10/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —

Endereço das Partes: Bc Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc.Comun. do Bairro Santo Antônio do Abacate de Marapanim- Rua Dom Alberto Ramos, Bairro Santo Antônio do Abacate, no Município de Marapanim

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 106/2005-BC

Partes: Banco do Cidadão e Associação Agrícola dos Moradores da Comunidade do Povoado de Porto Alegre de Marapanim

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica

Vigência: 29/10/2005 a 28/10/2006

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: —

Fonte de Recurso: —

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/10/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —

Endereço das Partes: Bc- Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. Agr. dos Morad. da Com. do Pov. de Porto Alegre de Marapanim- Com sede no povoado de Porto Alegre no município de Marapanim

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 089/2005-BC

Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Moveleiros Artesanais de Ipixuna do Pará

Objeto: Parceria e Cooperação Técnica

Vigência: 29/10/2005 a 28/10/2006

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: —

Fonte de Recurso: —

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/10/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —

Endereço das Partes: Bc- Cidadão- Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Assoc. dos Mov. Artes. de Ipixuna do Pará- Rua Magalhães Barata, 54 no Município de Ipixuna do Pará

COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Otávio Augusto Chaves

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DO PARÁ - CDI/PA

Em Liquidação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2005

Modalidade: Tomada de Preço n.º002/2005

Partes: Cia. de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, CNPJ

05.416.839/0001-29 e CONSTRUFOX Construções Ltda., CNPJ

22.929.707/0001-10.

Objeto: Execução da "Obra de Implantação da Infraestrutura Viária do Distrito Industrial de Marabá - 2.ª FASE, 1.ª Etapa".

Prazo: 40 dias corridos.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, com o seguinte detalhamento:

70201 22 122 9017 0000 449051 061

Valor Total do Contrato: R\$ 312.617,80 (Trezentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Foro: Belém - Pará.

Data da assinatura: 29/09/2005.

Assinatura: Otávio Augusto Chaves pela CDI/PA e Martha F. Sória Kuri pela CONSTRUFOX.

Belém (Pa), 30 de Setembro de 2005.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka

Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite Nº016/2005

Nos termos do Artigo 38, VII, combinado com artigo 43, VI, da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto nos itens de 01 a 18 a Firma RODRIGUES & LUTIANNI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, autorizo a Contratação Marituba(Pa), 30.de setembro de 2005.

Ordenador Responsável

Eduardo da Silva Kataoka

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito

Rua Farias da Brito, 56 - (91) 3229-1648

PUBLICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 903/2005

De 03.10.2005

CANCELAR a Portaria de Suprimento de Fundos nº 850/2005 de 08/09/2005, publicado no DOE nº 30.519, de 12/09/2005, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21 de Novembro de 1974, do servidor MÁRIO DA SILVA CARDINS, Engº Agrônomo, Matrícula nº 316.8042-1, portador do CIC 024.586.492-87 no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para o município de Bragança/PA, uma vez que o referido Suprimento não foi utilizado.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber

Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA

Portaria nº158/05 de 9-8-2005

Artigo Primeiro: proceder a matrícula da Sra. Odenerza Maria Progenio de Souza sob o nº2005046150 8 de 23-9-2005, para que exerça a profissão de leiloeiro e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará; Artigo Segundo: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; Vilson João Schuber - Presidente.

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº088/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com do BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados, e a exposição em local visível ao usuário, no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Desconcentradas, das Atas Diárias dos atos arquivados ocorridos nos meses de Agosto e Setembro de 2005.

Belém, 03 de outubro de 2005

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES

Secretária Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: terceiro

Nº do Convênio: 201/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Remanescentes de Quilombo Itacoã Miri

Objeto do Convênio: Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Valor do Convênio Original: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Complementação dos recursos originais

Valor do Aditamento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 30/09/2005

Vigência do Aditamento: 30/09/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 23.334.1057-4640/Elemento de Despesa: 3050-41 R\$ 1.900,00 e Elemento de Despesa: 4450-41 R\$ 1.300,00

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Aditivos Anteriores: Primeiro e Segundo

PORTARIAS**PORTARIA Nº 186 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 01.10.05 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor WALTER SERRÃO DA CRUZ, matrícula nº 12092/1, ocupante do cargo Técnico de Contabilidade, lotada nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura concedida através da Portaria nº 053 de 09.03.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 29.09.05

WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 188 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO COSME NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 21601/1, ocupante do cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.10.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 29.09.05

WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 187 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2005/280291,

RESOLVE:

CEDER, VERGINO COSTA PINHEIRO, matrícula nº 13412/1, ocupante do cargo Agente de Ativ. Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, no período de 01.10.05 à 31.12.06, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.09.05.

WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIAN. 775/05**

Arnaldo Jorge Martins, eng. agr, destino: Bragança e Capitão Poço - Pa, objetivo: part. da reunião mensal do comitê gestor do caupi, período: 05 a 07/10/05, valor: R\$225,00(duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIANº 785/2005**

Fernando Alberto C. da Cruz, Diretor de Pesca, destino: Tucuruí/Pa, objetivo: reunião com Secretário de Agricultura sobre a aquisição de fábrica de gelo, período: 06 a 07 /10/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta cinco reais)

PORTARIA Nº 786/2005

Júlio César P. Moreira, engº agrº, destino: Marabá/Pa, objetivo: reunião sobre floresta plantada envolvendo as instituições de Governo e Empresas, período: 04 a 06 /10/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 787/2005

Alexandre G. Galvão, engº agrº, destino: Marabá/Pa, objetivo: reunião sobre floresta plantada envolvendo as instituições de Governo e Empresas, período: 04 a 06 /10/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 788/2005

Laércio P. Vulcão, engº florestal, destino: Marabá/Pa, objetivo: reunião sobre floresta plantada envolvendo as instituições de Governo e Empresas, período: 04 a 06 /10/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 790/2005

Fernando Alberto C. da Cruz, Diretor de Pesca, destino: Curuçá e Maracanã/Pa, objetivo: Curuçá: visita as comunidades pesqueiras - Maracanã: reunião com Prefeito Municipal, período: 04 a 05 /10/2005, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PORTARIA Nº 791/2005

Maria Dolores Amorim, Bióloga, destino: Curuçá e Maracanã/Pa, objetivo: Curuçá: visita as comunidades pesqueiras - Maracanã: reunião com Prefeito Municipal, período: 04 a 05 /10/2005, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100**PORTARIAS Nº 730,731****PORTARIA Nº 730/2005 - GAB / SECTAM DE 03/10/2005**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-YUKIHIKO ISHIGAKI -5136040/1

-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: GOIANÉSIA DO PARÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS, XINGUARA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, MARABÁ E REDENÇÃO / PA

PERÍODO: 10 A 14/10/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 731/2005 - GAB / SECTAM DE 03/10/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-YUKIHIKO ISHIGAKI -5136040/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 657,49 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016

33.90.30

R\$ 657,49

DEFESA SOCIAL**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Orlando Antônio Sarmanto Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300**PORTARIA N. 647/2005****PORTARIA Nº 647 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

1 -Conceder aos servidores Regina Telma Vieitas Martins CPF 097.049.652-49, Sandra Nascimento Monteiro CPF 251.765.602-91, 05(cinco) diárias no valor total de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais) por estarem se deslocando no período de 11 a 15/10/05, ao Estado de Pernambuco, a fim de participarem do II Fórum Nacional de

Defesa Civil, tendo em vista a implementação da Política Nacional de Defesa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIAS N. 649, 650/05 E ERRATA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ****RESUMO DA PORTARIA Nº 649, de 29 de setembro de 2005.****RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos a servidora SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO MF: 0028975-1 e CPF: 356.038.602-00, ocupante do cargo de Técnica da CEDEC, do CBMPA.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 300,00 (Trezentos reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

· 31 4545/339030 -) - Material de Consumo.

· R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ****RESUMO DA PORTARIA Nº 650, de 29 de setembro de 2005.****RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao servidor MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA MF: 5420954-1 e CPF: 476.676.212-66, ocupante do cargo motorista da CEDEC, do CBMPA.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

· 31 4545/339030- Material de Consumo.

· R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO**

Publicado no D.O.E. nº 30.434, de 11/05/2005.

Nº do Contrato: 022/2005.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o Sr. Jorge Alberto Azevedo Andrade.

ONDE SE LÊ:

Natureza de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

LEIA-SE:

Natureza de Despesa: 339035 - Serviço de Consultoria.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas do Azevedo
Trav. Padre Prudência, 154 - (91) 230-1528**PORTARIA Nº 0061/2005 DP-CG****PORTARIA Nº 0061/2005 -DP-G Belém, 30 de setembro de 2005.**

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidades no serviço público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2005

CADERNO 1

0061
Executivo 13

Considerando, enfim, os termos do Processo nº 009/2004 DP-G, que apura denúncias neste Órgão, contra o Defensor Público Dr. RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0005/2005 DP-G de 31/03/2005 Publicada no Diário Oficial nº 30.410, de 06 de abril 2005, Caderno 01, Executivo, Página 11, Processo nº009/2004 DP-CG, onde se lê, SUSPENSÃO, leia-se, REPREENSÃO.

Publique-se.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará
RAIMUNDO WILSON FIALHO DA R. COSTA

Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

RESULTADO DO PREGÃO 010-2005 - DEFENSORIA PÚBLICA

RESULTADO - PREGÃO Nº 010/2005 -

PROCESSO: 188.999/2005-DP-DA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

O Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Pará faz saber aos interessados o resultado do Pregão realizado no dia 03/10/2005, às 10:00 h. VENCEDOR: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 091 1052 1675 - 449051, 03 091 1052 2298 - 449052 e 03 091 1052 4617 - 449052. Belém, 03 de outubro de 2005. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS - Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA 2096/05

PORTARIA Nº 2096/05-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Processante, às fls.224-232, instaurada através da Portaria nº 1384/04-DS/PROJUR, sugeriu aplicação da pena de demissão, dada a gravidade dos ilícitos administrativos praticado pelo servidor SÍLVIO JOÃO BATISTA DE SALES;

CONSIDERANDO o Parecer PROJUR nº 006/2005, às fls.235-240, do Processo nº 2002/128539 e 2002/134542, acatando parcialmente o Relatório da Comissão, opinando pela aplicação de pena de demissão ao servidor indigitado;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer da Corregedoria Geral, nº 23/2005, datado de 25.08.05, o qual opina pela aplicação de pena de demissão, nos termos dos art.177, incisos I e VI e 190, inciso XIX da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

I - DEMITIR o servidor SÍLVIO JOÃO BATISTA DE SALES, auxiliar de serviços gerais/04, matrícula nº 3261816017, nos termos dos art.177, incisos I e VI e 190, inciso XIX da Lei nº 5.810/94 - RJU;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de setembro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2031/05

PORTARIA Nº 2031/2005/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 074/98 excetuando o art.12 em seus incisos VIII,IX,X,XIXII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1.º . AUTORIZAR o registro TIPO A do CFC abaixo relacionado, para ministrar de acordo com o Art.12,I,II,III,IV,V,VI,VII da Resolução 74/98 c/c a Resolução 168/2004 do CONTRAN, Portaria nº 47/99/ DENATRAN,os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico para condutores na Regional Belém:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOURING S/S LTDA ME , CNPJ nº 03.607.481/0001-98 (CFC TOURING)

Art. 2º - O Centro de Formação de Condutores autorizado para o TIPO A , estará apto a ministrar aulas teórico -técnica sobre Legislação de Trânsito, Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros, Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito, Noções sobre Funcionamento do Veículo de duas e quatro rodas.

Art.º 3.º .O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da data da publicação do registro, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/Detran-PA.

Art.º 3.º .Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 20 de Setembro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

EDITAL 00268114100 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE

DE INFRACOES DE TRANSITO

BELÉM, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 e 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao

AA18857GO SIRLENE FERREIRA DE ANDRADE 21/05/2005 0710

000093618 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

ACP0380PA MARIA NEIDE GOMES PASSOS 14/06/2005 1800

0000102554 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

ACP0380PAMARIA NEIDE GOMES PASSOS 18/06/2005 0730 000094546

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

AFJ0060PR VISATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT 10/

06/2005 1130 0000102752 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

AFJ0060PR VISATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT 10/

06/2005 1130 0000102753 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

AFJ6600PR VISATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT 10/

06/2005 0606 000097094 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO

AJE9532PR CARLOS ROBERTO RODRIGUES RICCI 23/06/2005 0800

000099089 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

AJT5473PA JANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA 17/06/2005 1045

0000103762 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

AJY0888PR HUI ZHONG 06/06/2005 1025 0000104147 CD S/ DOC DE

PORTE OBRIGATORIO

ALX9512PR RUDIA A. PEITER E CIA LTDA 23/06/2005 0235 000084162

DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA

AMC1719GO RAFAEL EUGENIO LUIZ 10/08/2005 1820 000099323

COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

AMY0505PA RAIMUNDO DA SILVA FILHO 06/08/2005 1711 0000112274

COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

ASQ0007PA EVANDRO GOMES DE SOUZA 12/08/2005 0845 0000111403

COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

ATT4100SC SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 24/06/2005

1010 0000101556 TRANSPOR S/AUT. BLOQ. VIARIO

ATT4100SC SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 24/06/2005

1010 0000101558 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

AWN6060PR EXPRESSO PAVAN LTDA 15/06/2005 1626 000099460

COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

BGH7601PA VILSON ALVES FERREIRA 04/03/2005 1030 0000110333

COND. S/ UMA DAS PLACAS

BKT4500SP WALTERSON APARECIDO CARDOSO 10/06/2005 1713

0000102754 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA

BMG0355GO MARIA ABADIA EVANGELISTA 27/04/2005 2210 000097068

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BOO6052PA NIVALDO PEREIRA TRINDADE 16/08/2005 1531

A000000530 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

BOY6331PA PAULO DE JESUS RODRIGUES MARTINS 04/08/2005

1059 0000110336 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

BWU6478SP LUIZ CARLOS PEDROZO DE CARVALHO 03/07/2005

0910 0000107427 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BWY9936GO AFONSO ESTEVES DE BARROS 17/06/2005 0800

000099463 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

BXC2724GO ADAIR ROBERTO R DE JESUS 25/06/2005 0723

0000105555 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BXC3133PA PEDRO MATIAS DOS SANTOS 11/06/2005 1150 000097686

COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BXF7388SP ADEILTON SOUZA DA SILVA 09/06/2005 0800 000099662

COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

BXG5994PA LELZUTUR TRANSPORTES LTDA ME 26/06/2005 0839

000093795 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BYC2218PA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ZANGAO LTDA 28/

06/2005 0810 000094457 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

BYD1281GO IRACI MOREIRA BELO 21/01/2005 0954 000093532

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BYD6533PA TRANSPORTES BABY MUDANCAS 30/06/2005 2015

000099853 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO

BYG8215PA MADEIREIRA CANAA LTDA 20/06/2005 0217 000096746

TRANS PROD C/ EMBALAG MÁ CONSE

BZS6983SP INEPAR FEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS SA 09/06/

2005 1030 000099567 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

CDL8750PA KLEBERSON GAMA BORGES 26/06/2005 1213 0000102993

COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

CGR1181SP CLAUDINES FRANCO DE GODOI 24/06/2005 1056

000099091 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

CGS8481PALIDER SUPERM E MAG. LTDA 16/06/2005 1010 0000104338

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

CHV0127SP SCHAHIN CURY ENG E COM LTDA 14/06/2005 0700

000099665 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

CKM0808SP JOSE WELITO FEITOSA 17/06/2005 1105 0000104382

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

CKM0808SP JOSE WELITO FEITOSA 17/06/2005 1105 0000104383

VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.

CLH0261SC RUDIMAR MARTINELLO 20/06/2005 0940 000087796 COND

S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

CLU1808SP TRANSPORTADORA FERNANDES & FERNANDES LTD

23/06/2005 1330 0000105288 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

CMH9304PA RAIMUNDO HUGO NEVES COSTA JUNIOR 17/06/2005

1150 0000104560 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA

CNC2600PA OMAR ADAMIL COSTA SAREE 27/06/2005 1505

0000104880 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

CPR9477PA TRANSPORTADORA E LOCADORA SAO JOAO LTDA 09/

06/2005 1156 A000001038 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

CQK5810SP SILAINE KARINE VENDRAMIN 19/06/2005 1025 000093715

CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

CRQ3880PA FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA 07/08/2005 0957

000087120 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..

CRY5658PA TRANSPORTE E COMERCIO MAGALHAES LTDA 08/06/

2005 1843 0000102033 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

CSB6050PA WALTER DA SILVA RODRIGUES 14/06/2005 1000

0000104476 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA

CSC7915TO TULIO ALEXANDRE FERREIRA ISAAC 26/06/2005 1900

000082773 USAR EQ. SOM S/AUT. CONTRAN

CSC7915TO TULIO ALEXANDRE FERREIRA ISAAC 26/06/2005 1900

000082773 USAR EQ. SOM S/AUT. CONTRAN

CYR2819SP DIBENS LEAS S.A ARREND MERC 20/05/0626 1900

000086228 USAR EQ. SOM S/AUT. CONTRAN

CYZ0344PA MARIA OZANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS 20/06/2005

0630 0000102789 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN

DCH3328PA PASTORA DE SOUZA LUNA 18/06/2005 0922 0000102908

DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

DCW1711PA MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 23/06/2005

0940 0000104626 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

DDK2241PA STOESEL P.DE ALMEIDA 26/08/2005 1730 0000105614
ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
DFV4930PA EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI 02/07/2005 1655
0000105842 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
DHN3225SP JOAO ALVES DE SOUZA FILHO 08/08/2005 1630
0000108976 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DIT7417PR JORGE LUIZ GARCIA DA SILVA BARBOSA 16/08/2005
1615 0000104545 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
DIT7417PR JORGE LUIZ GARCIA DA SILVA BARBOSA 16/08/2005
1615 0000104546 COND. S/ UMA DAS PLACAS
DJB0960SP SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 22/
06/2005 0940 000099087 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DKZ1742SP MARIA DE FATIMA BATISTA 16/08/2005 1735 0000102782
COND. C/ FALTA DA INSC./TARA
DLA7970PA EDILBERTO ASSUNCAO LOPES 23/06/2005 1201
0000104655 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
DLA7970PA EDILBERTO ASSUNCAO LOPES 23/06/2005 1203
0000104656 UTILIZAR VC P/ MANOBRAS PERIG.
GLG8568PA IVO FARIAS DA SILVA 17/06/2005 1039 0000103760 CD S/
DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GLX7356MG CIA PESCA LAZER E ECOLOGIA LTDA 19/06/2005 0208
0000102167 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
GMN3010SP RAFAEL KLOSS 08/06/2005 0645 000094538 TRANSP.
EM VEIC.DEST. A PASSAG
GOV1734PA JOAO LOPES DE OLIVEIRA 17/06/2005 0830 H00059854
COND. S/ UMA DAS PLACAS
GOV7399MG APARECIDO ERNESTO DA SILVA 18/06/2005 1738
0000102339 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
GPF3747GO ALBERTO GOMES DA SILVA 25/06/2005 0815 0000102094
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GQL1040MG EUSTAQUIO MAXIMO DE ANDRADE 22/06/2005 1445
0000105707 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
GQN8874PA LIDINEI DE NAZARE ALMEIDA LAGO 17/06/2005 1045
0000104380 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GRN1257MG TRANSCARENSE TRANSPORTES LTDA 23/06/2005
1006 0000102986 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GTJ2714PA JOEL DA SILVA GOMES 06/08/2005 0815 0000103068
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GUQ7795ES GIOVANNI DIAS 09/06/2005 2000 000099320 COND. C/
COR OU CARACT. ALTER.
GVP4750MG FRED LOCACAO DE EQUIP E MAO OB 13/06/2005 1020
000099793 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
GWQ3829PA CLEISSON TAVARES SANTOS 16/06/2005 1830
0000102945 COND. S/ UMA DAS PLACAS
GZH8327PA EDIVALDO DE JESUS LEOPOLDINO DOS SANTOS 07/
08/2005 1010 0000105989 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HCG3893PA JACEMIR LUCIO GOMES BOTELHO 14/08/2005 0630
0000111292 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
HOM1473PA RIBEIRO MADEIRA LTDA 19/08/2005 1135 000094547
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOM3013PA EDILJOSE SANTOS TAVARES 17/06/2005 1020 0000104377
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
HOM5085GO DENILSON ALVES FERREIRA 15/06/2005 1515 000099459
COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
HOM5372PA BEIJALINDA AMURIM DE OLIVEIRA 05/07/2005 0717
0000107278 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOM5372PA BEIJALINDA AMURIM DE OLIVEIRA 29/08/2005 2330
H00059861 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
HOM5573MG ANTONIO ADELIO PELEGRINI LEMES 07/08/2005 1443
B000000171 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HPB4147PA ODIMILSON QUARESMA PUREZA 11/08/2005 0133
0000107301 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HPC5425GO ADRIANA ALVES DA SILVA CAMARGO 13/08/2005 0840
000094543 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

HPQ7177PA CLAUDIA MARIA MELO DIOGO SOLER 17/06/2005 1105
0000104559 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HQB8215TO JOAO JOSE ALVES DE ARAUJO 28/06/2005 0750
0000102706 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
HUJ2447GO ARILTON GALVAO PLACIDO 17/06/2005 1100 000099573
TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
HUO6798PA JOSE NILSON TEIXEIRA 06/07/2005 0900 0000103429
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HVW1203CE 24/06/2005 0830 0000105290 COND S/ E. OBRIG/DES.
CONTRAN
HWF3408PA ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA 04/08/2005 1140
0000110338 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HZD9839BA HELIO DE JESUS COSTA 15/06/2005 1415 0000104513
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HZE3125SE EDVAL GOMES DA SILVA 23/06/2005 1655 0000102951
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HZX1688SE JUSINEIDE ANDRADE 24/06/2005 1640 A000000307
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IBX9674RS JOSE ROBERTO HAUUMPENTHAL 19/06/2005 1555
0000102169 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
ICT4035PADANILO NASCIMENTO LIMA 16/06/2005 1202 0000104350
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
IDH3776RS ARMINDO VALENTIN COMASKI 16/06/2005 1820
0000102558 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
IFX5492SC VILMAR WEBER 20/06/2005 1100 000096747 COND S/ E.
OBRIG/DES. CONTRAN
IIQ6247PA MILTON TRARBACH 15/06/2005 1010 0000104500 CD S/
DOC DE PORTE OBRIGATORIO
IJO9051SC PATRICIA RIBEIRO PIAZZA 09/06/2005 1223 B000000183
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IJW7787PA TRANSEIXAS TRANSP CARGAS GERAL LTDA 21/06/2005
0410 000096750 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
ILD0851RS WILSON WERNKE 23/06/2005 1813 0000103050 PORTAR
PLACAS EM DESAC/CONTRAN
ILK5230RS ETHEVALDO DA NOBREGA PONTES JUNIOR 14/06/2005
0856 0000101555 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JDO9099PA TRANSEIXAS - TRANSP CARG EM GERAL LTDA 18/06/
2005 0630 0000103079 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JFQ3017DF CARLOS JOSE DE JESUS 15/06/2005 1451 0000104729
TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
JFZ1111PA ANTONIO ERALDO VITORINO DE SOUZA 15/06/2005 0945
0000104306 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JGB3985DF VIPER DISTRIB E REPRES DE PROD ALIM LTDA 20/06/
2005 1115 0000104563 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JGB3985DF VIPER DISTRIB E REPRES DE PROD ALIM LTDA 22/06/
2005 0048 0000105286 COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN
JGB3985DF VIPER DISTRIB E REPRES DE PROD ALIM LTDA 21/06/
2005 1914 B000000213 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JJB8014PA TRANSBRASILIANA TRANSP T LTDA 24/06/2005 2229
0000105330 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JJP2633PA GIOVANNA GABRIELA PINHEIRO DA SILVA 16/06/2005
1550 0000104543 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JJZ8467GO ABNERES PEREIRA DE FARIA 22/06/2005 0945 000097537
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JLA3650BA ALBERTO SILVA DA PAZ 15/06/2005 1229 0000100206
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JLD5616BA JULDETE C.S.LIMA E MIGUEL O. LIMA 07/06/2005 1214
B000000170 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JLH0648PA SIVIRINO VITURINO TORRES 18/06/2005 1000 0000103046
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JLO3209BA MANOEL SALES DA PENHA FIGUEREDO 16/06/2005 2043
0000103152 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JLV6948BA ROSALIA MENDES SILVA DE CAIRES 24/06/2005 1000
000099242 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JLX9445PA ADAO ALVES DA SILVA 15/08/2005 1610 0000111587
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JLZ8807BA JOSE ALMEIDA DA SILVA 10/06/2005 1310 0000100205
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JMN1737TO JORGE SOARES DE CARVALHO 21/06/2005 0820
000097756 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JNR3638MG RANUAH BATISTA LEITE 07/06/2005 1630 0000104214
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTA2462PA JOSE MENDES DE OLIVEIRA 14/06/2005 1005 0000103937
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTA4093PA MARIA DE FATIMA CARDOSO PADILHA 15/06/2005 1425
0000104329 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTA6637PA TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA 14/06/2005 1115
000097694 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTA7466PA FLORIANO BASTOS DE MORAES 15/08/2005 0800
0000111300 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTA9006PA JORGE LUIZ AMARAL CORREA 21/06/2005 1155
0000104398 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB1500PA TRANSBEL TRANSP.T.B.LTDA 21/06/2005 2110 0000105702
TRANS.P.P.S/ROTU.RISC.VEI/PROD
JTB1752PA RODOLFO BASTOS AMANAJAS 28/06/2005 1025
0000104674 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB2415PA JOSE RONALDO DA SILVA MEIRELLES 13/06/2005 1055
0000104452 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTB2879PA P.M.B - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO -
SESAN 23/06/2005 0935 0000104760 COND VC S/ REG. E
DEVIDAM. LIC
JTB3722PA M S TERRAPLENAGEM LTDA 20/06/2005 1006 0000102984
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTB5546PA LUIZ TAVARES DE ANDRADE 20/06/2005 1440 0000104572
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB7076PA PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY 18/06/2005 0715
000087118 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB7076PA PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY 18/06/2005 0715
000087119 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTB8397PA JORGE LUIS DE AZEVEDO BARBOSA 01/07/2005 2146
000097591 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTC0557PA MARCOS JOSE CRESPIM 03/07/2005 1830 0000102623
ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JTC2851PA ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE ATHAYDE 21/06/2005 0919
0000104707 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTC3534PA JOHNORT DISTRIBUCAO E REPRESENTACOES 17/06/
2005 1005 0000104375 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC3744PA JOSE RIBAMAR PEREA FREITAS 18/06/2005 1145
0000102612 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC4304PA JACIRA DA CUNHA DUARTE 14/06/2005 1510 0000104289
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC6331PA NELSON RAIOL 27/06/2005 2030 0000105308 CD S/ DOC
DE PORTE OBRIGATORIO
JTC6881PA JOAO BATISTA BRAGA SALES 20/06/2005 0940 0000104575
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTC7235PA TRANSNORTE LTDA 15/06/2005 0615 0000102901 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTC7235PA TRANSNORTE LTDA 15/06/2005 0620 0000102902 COND.
C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTD0217PA LADISLAU GOMES DA SILVA 02/07/2005 1015 000099409
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTD1435PA BENTO GAMA DE CRISTO 17/08/2005 1145 000097700
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTD2709PA ALEXANDRE ZACARIAS PEREIRA DE OLIVEIRA 05/08/
2005 1500 0000111254 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JTD3289PA RAIMUNDO DIAS DA SILVA 15/06/2005 1523 0000104523
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..

JTD4076PA ELIZEU GOMES BARBOSA 23/06/2005 1435 0000104642
COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTD4467PA ESTRELA CUNHA CASSEB 17/06/2005 0900 000087116
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTD6305PA JOSIMAR TEIXEIRA DA SILVA 14/06/2005 1540 0000104493
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTD7425PA SAMUEL PEDREIRA DE JESUS 27/06/2005 1115
0000104839 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTD7425PA SAMUEL PEDREIRA DE JESUS 27/06/2005 1115
0000104840 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTE0326PA ODIEL JOSE DE ARAUJO 18/06/2005 1546 H00067915 CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE0775PA RAIMUNDO CORREA MACHADO 20/06/2005 1350
0000104566 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTE0808PA SUELY MARIA DE OLIVEIRA QUADROS 20/06/2005 1620
0000102361 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTE1759PA PEDRO PEREIRA DE CASTRO 04/08/2005 1053 0000110335
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE5547PA CARLOS LACERDA MOREIRA GOMES 09/08/2005 0915
H00065162 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTF0140PA UNIVERSO DISTRIBUIDORA LTDA 16/06/2005 1435
0000104362 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTF7248PA JOSE GOMES GONCALVES 15/06/2005 1110 0000104316
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTF9186PA MARIA CONCEICAO PORPINO DA CUNHA 13/06/2005
1030 000097691 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTG6198PA VIVALDO DAPAXAO ROCHA 13/08/2005 1545 0000109225
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTG7031PA EDIMAR CABRAL DA SILVA 17/06/2005 0940 0000104550
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTG8354PA MARCELINO CARDOSO DE SOUZA 17/06/2005 1010
0000104379 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTG8496PA RUBENS AMARAL BALAROTTE 20/06/2005 1747
A000000279 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTG8711PA MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LEANDRO 13/06/2005
1505 0000104458 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JTG9378PA EDSON EDUARDO BARROSO DA SILVA 20/06/2005 1515
0000104604 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTG9550PA DAN DOS SANTOS ABREU 13/06/2005 1545 0000104466
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0286PA ADILSON MACIEL CORREA 04/08/2005 1144 0000112008
ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JTH1033PA ROSAS COMESTIVEIS LTDA 18/06/2005 1628 H00067917
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTH4747PA JOSE MARIA SOEIRO RABELO 06/08/2005 1606 0000109210
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH5842PA JADERSON ALEX FERREIRA TRINDADE 23/06/2005 0945
0000104762 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH7920PA HIDRAULICA H F R LTDA 16/06/2005 1400 0000104361
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH8292PA ORINEIDE PIMENTA DA SILVA 14/06/2005 1550 000097696
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH8925PA RUTE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS 10/06/2005
0925 0000104271 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTI0133PA ENDICON ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA 23/06/
2005 1030 0000104766 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI2755PA OSCAR TEIXEIRA DOS REIS 14/08/2005 1100 0000111296
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTI2845PA GILBERTO ALVES DOS SANTOS 20/06/2005 1015
0000104590 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI2897PA ROSIVALDO SANTOS DE MELO 16/06/2005 1100 0000104533
COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTI4812PA ANTONIO ALEXANDRE DE ARAUJO 27/06/2005 1845
000098915 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG

JTI5426PA MARILENE SILVA SOUZA 23/06/2005 1410 0000104641
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI5705PA REGINA NAZARE SILVA MARQUES 17/06/2005 1115
0000104384 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI9023PA DIONEIA GAMA NICACIO 17/06/2005 0930 0000104369
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI0806PA CLODOALDO LOBATO MENDONCA 21/06/2005 0846
0000104701 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTI0833PA ASSOCIACAO DE SOCORRO MUTUOS DE SERVICOS
POSTUMOS 05/06/2005 1050 0000103989 COND VC S/ REG. E
DEVIDAM. LIC
JTI2636PA WALTER NAZARENO DA LUZ TEIXEIRA 15/06/2005 1405
0000104325 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTI2636PA WALTER NAZARENO DA LUZ TEIXEIRA 15/06/2005 1405
0000104326 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI3248PA DINIZ ALVES DOS SANTOS 23/06/2005 1025 0000104765
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI3566PA JOAO MARCELO DE SOUZA MOIA 21/06/2005 1110
0000104395 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTI8213PA IVALDSON ANTUNES BENSABA 12/08/2005 1025
0000112470 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI8435PA ANTONIA ASSUNCAO DE SOUZA 07/07/2005 0850
0000103433 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK0425PA WANDETE RIBEIRO PAMPLONA 16/06/2005 0945
0000104335 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK4721PA TRANSPORTES MARITUBA LTDA 24/06/2005 1015
0000104650 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK4721PA TRANSPORTES MARITUBA LTDA 24/06/2005 1019
0000104665 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JTK5454PA ARTUR DEODATO DE LUCENA 03/08/2005 0859
0000107666 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK6537PA JOSE AGUINALDO CHAVES DE SOUSA 17/06/2005 1628
0000102982 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK7421PA C A K OLIVEIRA 24/06/2005 1016 0000104663 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK9144PA JOAO HONORIO BANDEIRA PINTO 23/06/2005 1650
0000104796 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL0821PA IVALDO DE SOUSA VIANA 15/06/2005 1435 0000104330
VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTL0821PA IVALDO DE SOUSA VIANA 15/06/2005 1435 0000104331
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL1925PA COMERCIAL METALNORTE LTDA 20/06/2005 1130
0000104599 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTL4565PA GILBERTO SILVA MONTEIRO 13/08/2005 1130 0000109222
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL6672PA MARCIO PRADO MAIA 11/08/2005 1030 0000112457 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTM1953PA FRIOVELAR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA 27/
06/2005 1140 0000104878 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTM6970PA ARTHEMIA DO SOCORRO SOUZA LINS 23/06/2005 1026
0000100553 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTM7680PA ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA 11/06/2005 1205
H00067901 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JTN0811PA AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS SA AMASA 20/
06/2005 1025 0000104562 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN1234PA CENTRAIS ABASTECIMENTO PARA SA 10/06/2005 1140
0000104437 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN1346PA HILDA SENA DA COSTA 13/07/2005 1545 0000101314
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTN1700PA RAIMUNDO NONATO TRINDADE 14/06/2005 1605
0000104495 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN3468PA WALDEMIR SANTOS TEIXEIRA 16/08/2005 1125 0000112440
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JTN3990PA SUELBY LAMEGO ELGALY 17/06/2005 1715 H00067909
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTN5026PA MANOEL CARVALHO DA COSTA 25/06/2005 0910
0000105607 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTN5124PA ANTONIO EDMILSON SOARES RIBEIRO 16/06/2005 1450
0000104363 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN5225PA EZEQUIAS GOMES DA SILVA 21/06/2005 0935 0000103771
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN5225PA EZEQUIAS GOMES DA SILVA 21/06/2005 1005 0000103773
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTN5682PA MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO 13/06/2005 1540
0000104464 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN6336PA VITORIO FAVARO 13/06/2005 0928 000099956 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN6832PA CICERO PEREIRA 23/06/2005 0845 000099241 DEIXAR
DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTN8186PA OSIAS LINO DA SILVA 15/08/2005 1211 0000109142 TRANS.
C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTO0251PA JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS 15/06/2005 1029
0000104311 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTO1361PA ORLANDO SERGIO BAIA PEREIRA 16/08/2005 1700
0000106144 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTO2789PA MANOEL DAVID PANTOJA DAMASCENO 14/08/2005 1220
0000111299 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTO2972PA PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LUZ 23/06/2005 1055
0000104632 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTO4533PA NEY NELSON DE PAIJOS FILHO 12/08/2005 1609
A000000521 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTO6774PA RAIMUNDO NONATO DAMASCENO 08/06/2005 1646
B000000178 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTO7635PA ANTONIO MALCHER ALFAIA 03/08/2005 0910 0000112006
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTO8112PA FABIO ALESSANDRO OLIVEIRA DE OLIVEIRA 16/08/2005
1450 0000112444 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTO8515PA ELIEZER MENDES DE OLIVEIRA 15/08/2005 1300
0000109144 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTO8521PA EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL
LTDA 10/06/2005 1245 0000104438 COND VC S/ REG. E
DEVIDAM. LIC
JTO9075PA MARIA DE JESUS BARBOSA 23/06/2005 1655 0000104805
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTP1349PA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA 08/08/2005 0945
0000105667 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTP1765PA NICANOR GONCALVES DOS SANTOS 26/06/2005 1229
0000105477 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTP2721PA MARCIO BEDNARSKI MEDEIROS 16/06/2005 1800
000087431 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JTP2721PA MARCIO BEDNARSKI MEDEIROS 16/06/2005 1800
000087431 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JTP2721PA MARCIO BEDNARSKI MEDEIROS 16/06/2005 1800
000087431 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JTP4373PA ANDRE SOUSSANA 21/06/2005 1405 0000104616
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTP5242PA ELINEI FERREIRA DA SILVA 16/06/2005 1015 0000104526
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTP6008PA NILTON MAGNO COELHO 02/07/2005 1540 0000105629
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTP6992PA AURENICE MIRANDA DE SOUZA 15/06/2005 1220
0000104323 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTP8449PA LUIZ ANTONIO PEREIRA CELSO 13/06/2005 1115
0000104455 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK0063PA JOAO GOMES DA COSTA 17/06/2005 1128 0000103764
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

JTQ3324PA JOSE AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO 23/06/2005 1340 0000104640 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTQ6780PA FRANCISCO DA CONCEICAO PEREIRA RAMOS 16/08/2005 1045 0000112438 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTQ9015PA LIEGE DA SILVA MAIA 10/06/2005 1210 0000104432 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTQ9655PA MARIA DE NAZARE VIANA DE CARVALHO 20/06/2005 1100 0000104600 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR0402PA SANDES E PEDREIRA LTDA 17/06/2005 1042 000099121 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
JTR1664PA DARIO DA SILVEIRA LIMA NETO 10/06/2005 0958 0000104273 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTR3855PA WALTER DA COSTA VIANA 23/06/2005 0955 0000104627 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTR3855PA WALTER DA COSTA VIANA 23/06/2005 0955 0000104635 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR4468PA CELINA ROSA MOURA DA SILVA 23/06/2005 1710 0000102952 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTR6403PA CIRILO GONCALVES FERREIRA 07/08/2005 1015 0000110102 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTR8264PA RAIMUNDO DE SOUZA TAVARES 28/06/2005 1807 000084466 ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/ACLIVE
JTR9855PA MARICIA ANDREIA DOS SANTOS FREIRE 27/06/2005 1140 0000104837 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS0018PA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TAVARES 13/06/2005 1455 0000104457 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTS1028PA PAULUS STEPHANES VIEIRA 29/06/2005 0933 000099635 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTS1894PA RENOP RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA 16/06/2005 1055 0000104344 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTS2442PA GILDA LIMA PEREIRA 17/06/2005 1650 0000102607 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTS5883PA SERGIO RICARDO DA SILVA 16/06/2005 1025 0000104528 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTS5883PA SERGIO RICARDO DA SILVA 16/06/2005 1020 0000104827 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS9611PA JOEL PAULO DE TOLEDO BOZZA 24/06/2005 1900 0000105302 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS9611PA JOEL PAULO DE TOLEDO BOZZA 24/06/2005 1906 0000105303 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTS9774PA PHILILANDIA LTDA 14/06/2005 1500 0000104489 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTS9870PA JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA 23/06/2005 1140 0000104653 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT0335PA ANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA 15/06/2005 1345 0000104509 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT2879PA PAULO PINHEIRO MARTINS JUNIOR 06/08/2005 1520 0000111264 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTT3656PA JOSE RAMOS FERREIRA 13/06/2005 1550 0000104465 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTT7229PA CONDOMINIO CRISTALVILLE 17/06/2005 1044 0000103761 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTT8168PA JOSE BADU DOS SANTOS 24/06/2005 1725 0000105829 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTU0229PA MAP LEITE COMERCIAL 18/06/2005 1008 H00067913 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTU0264PA ELIDERCIO PANTOJABARATA 13/08/2005 1025 0000103191 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTU1618PA CARLOS ROBERTO DE SOUZA 24/06/2005 1700 0000105828 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTU1803PA PARALUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA 28/08/2005 1545 0000104871 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTU1995PA METAMONT MONTAGENS LTDA 18/06/2005 0525 0000103078 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU2131PA ANTONIO DE SENA FARIAS JUNIOR 15/08/2005 1305 0000104332 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JTU3387PA EXPRESSO IZABELENSE LTDA 10/06/2005 1130 0000104430 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU5277PA ELITO FERNANDES ALVES 09/08/2005 1735 000087799 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JTU7211PA AALIANE MATILDE BARROS DOS SANTOS 15/06/2005 1055 0000104313 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTU7409PA SANDRA SANTANA DE ANDRADE RIBEIRO 22/06/2005 0903 0000101310 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTV0410PA TECNEL ENGENHARIA LTDA 14/06/2005 1613 000099967 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV1157PA RAIMUNDO JOSE DA SILVA QUARESMA 06/08/2005 1427 0000110998 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV2269PA JAIME COSME CAVALCANTE 20/06/2005 0855 A000000275 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTV4456PA JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO 09/06/2005 0904 0000102461 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV4975PA COMERCIO E TRANSPORTE BARBOSA LTDA 19/08/2005 1950 000098745 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTV5284PA LINDINALVA DE JESUS FERREIRA 07/08/2005 1040 0000111269 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTV5867PA OLICIO CASSIMIRO DA SILVA 13/06/2005 0735 0000102468 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTV6035PA EDNA CAETANO SOBRINHO 23/06/2005 1735 H00054729 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV6215PA KELLEN PATRICIA CUNHA GODINHO 21/06/2005 1005 0000104612 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV6215PA KELLEN PATRICIA CUNHA GODINHO 21/06/2005 1005 0000104613 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTV8101PA FERNANDO CARLOS DA CUNHA FERNANDES 02/07/2005 0205 0000105455 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JTV9923PA VITOR EDSON KAPASSI JAMIELNIASKI 18/06/2005 0026 000099122 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTW0828PA MARIA VIRGINIA ALVES DE ALMEIDA 17/06/2005 1100 0000102609 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTW1697PA CELSO FERREIRA DE FARIA 09/08/2005 2016 0000112218 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTW3140PA MANOEL ROQUE MODESTO 23/06/2005 1440 0000104643 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTW3821PA WILSON LUIZ SILVA SALLE 14/06/2005 1055 0000104482 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTW3887PA ROBERTO DE SOUZA JUNQUEIRA 21/06/2005 1000 0000104685 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTW8999PA SALIM DO NASCIMENTO HABER 23/06/2005 1335 0000104659 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX0184PA MARIA DO SOCORRO BORGES DIAS 13/06/2005 1510 0000104459 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX1858PA JOAO PEREIRA DA SILVA 16/06/2005 1340 0000104358 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX4393PA JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA 15/06/2005 1155 0000104320 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTX5047PA VANDA TENREIRO DE LEMOS 27/06/2005 1020 0000104821 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTX5982PA CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS 10/06/2005 0931 0000104272 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX8444PA RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA SANTOS 09/08/2005 1940 0000112181 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTX8955PA EVANDRO VIEIRA ARAUJO 14/06/2005 1800 0000103381 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTX9331PA JESUS DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA 11/08/2005 1215 0000103072 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTY0673PA LUCIANA FERREIRA DE SOUSA 20/06/2005 1723 0000104739 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JTY0882PA FRANCISCO NAZARENO DA CONCEICAO LIRA 15/06/2005 1115 0000104317 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY0882PA FRANCISCO NAZARENO DA CONCEICAO LIRA 15/06/2005 1115 0000104321 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN

JTY3931PA EDIRLENA RIBEIRO DOS SANTOS 16/06/2005 1320 0000104356 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTY3944PA JANES DA SILVA CRUZ 09/08/2005 1930 0000112178 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTY4651PA VALTUIR DE SOUSA FERREIRA 07/08/2005 1115 0000110101 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTY6182PA HILDEBERTO CALDAS MIRANDA 21/06/2005 1420 0000104623 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY6182PA HILDEBERTO CALDAS MIRANDA 21/06/2005 1421 0000104624 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTY6362PA MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. 10/06/2005 0940 0000104423 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTY9025PA JOHNE DE SOUZA COELHO 27/06/2005 1201 0000104838 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY9326PA ROSEANGELO RODRIGUES SANTOS 09/08/2005 0904 H00065161 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTY9723PA JOSE DE ARIMATEIA DA LUZ SILVA 30/06/2005 0855 0000103053 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTY9906PA JOSE NICOLAU DA CRUZ ALMEIDA 21/06/2005 1525 0000104697 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTZ4990PA VERA GILDA BATISTA DA SILVA 16/06/2005 1320 0000104355 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ5241PA LINKBEL INFORMATICA COM E SERVICOS LTDA 25/06/2005 0855 0000102444 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTZ5241PA LINKBEL INFORMATICA COM E SERVICOS LTDA 25/06/2005 0855 0000102445 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTZ7752PA NATALINO RAMOS DOS SANTOS NETO 09/08/2005 1935 0000112050 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUA0327PA WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA 16/06/2005 1830 0000102884 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUA1498PA ZAIDA COSTA FIGUEIREDO 17/06/2005 1105 0000100540 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUA2227PA CARLA SORAMA COSTA NOGUEIRA 06/08/2005 1226 0000109135 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUA4768PA FRANCISCO ANTONIO BONIFACIO GUZZO JUNIOR 17/06/2005 0945 0000104372 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA6326PA CLAUDIONOR LIMA DA SILVA 17/06/2005 1000 0000100539 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUA7187PA BENEVIDES AGUAS S.A 13/06/2005 1623 0000104469 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA8781PA JOSE NUNES MARQUES 02/07/2005 1021 0000105309 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA9698PA JOSE EDIVAN PEREIRA DA SILVA 08/06/2005 0915 0000102330 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUB0818PA PHILADEFHO MACHADO E CUNHA 20/06/2005 1020 0000104591 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB1522PA DIONISIO SANTOS DA SILVA 05/08/2005 0945 0000103067 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB3310PA LUCIA DE FATIMA MESCOUTO MIRANDA 03/07/2005 0925 0000106560 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUB4495PA ITAMI DUARTE LARANJEIRA 15/08/2005 0919 0000111310 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUB5363PA ORLANDINA GONCALVES DE ALMEIDA 15/06/2005 1010 0000104309 ENTREGAR VC/CNH DIF DA CAT.
JUB5858PA JOAO BOSCO NEGRAO DA SILVA 14/06/2005 1608 0000104444 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUB6668PA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE 09/06/2005 1740 0000103796 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUB6904PA TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA 24/06/2005 1005 0000104646 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUB6904PA TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA 24/06/2005 1007 0000104664 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB8385PA JOSE MARIA RODRIGUES BATISTA 03/07/2005 1950 0000103491 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN

CONTINUA NO CADERNO 2

0065



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2005

Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA SOCIAL



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

JUB9223PA WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR 15/06/2005 0950 0000104307 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB9823PA COBRAS TRATORES MAQ. E AQUIP. LTDA 20/06/2005 1400 0000104567 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUC4383PA ALESSANDRA MALCHER DE ALMEIDA 25/06/2005 1015 0000105608 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUC5655PA RUBERVAL DIAS DA COSTA 08/06/2005 0900 000090100 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUC5992PA SOUTO COMR E REP DE FRUTAS E LEG LTDA 20/06/2005 1000 0000104589 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUC8326PA PAMPA EXPORTACOES LTDA 10/06/2005 1733 0000104121 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUC8995PA AGNALDO GOMES DA SILVA 14/06/2005 1600 0000104494 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC9372PA JOSE LIOMAR PEREIRA 21/06/2005 1510 0000104752 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC9457PA MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO GOMES 25/06/2005 1930 0000105831 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUC9551PA ALEXANDRE DIAS DE FARIAS 10/06/2005 1026 0000104274 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD0616PA ELISSANDRO DE SOUSA CALDAS 10/08/2005 1745 000081275 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUD1917PA VANDERLEI BARBOSA DA SILVA 09/08/2005 1945 0000112182 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD2355PA FABIO OLIVEIRA COSTA 16/08/2005 1447 0000110294 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUD2815PA CAROLINE FERNANDES SILVA 10/06/2005 1100 0000104427 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD2976PA NEOGAS COMERCIO LTDA ME 16/06/2005 1710 0000104549 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUD6773PA MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO 21/06/2005 0800 000097350 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUD8361PA MARCOS DOS SANTOS 07/07/2005 1955 0000103442 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUD8552PA ADRIANO PEREIRA MACHADO 07/07/2005 0823 0000103524 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUD9253PA ANA LUCIA SILVA PIRES D'AVILA 25/06/2005 1130 0000105610 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUE0216PA JURACI SOUSA COIMBRA 03/07/2005 0755 0000105892 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUE2560PA DISTRIBUIDORA BRASILEIRO LTDA 21/06/2005 1040 0000103775 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUE2983PA OLENICE DA SILVA CARDOSO 23/06/2005 1150 0000104657 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE3788PA JOSE MARIA RABELO MENDES 21/06/2005 1030 0000104711 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE5062PA JOSE VALDECIR COUTINHO DA SILVA 24/06/2005 1150 0000102089 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUE5420PA JOSE ISAAC SERRUYA 13/06/2005 1930 0000104114 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUE7994PA NASCIMENTO AMT.DE CONS.L 21/06/2005 1641 A000000287 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUE9386PA OSMAR FRANCISCO DA CONCEICAO 20/06/2005 1940 000097755 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUF0318PA RENATA NASCIMENTO FREIRE 14/06/2005 0940 0000104433 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUF2321PA J PAIXAO S CAMPOS 10/06/2005 1737 B000000189 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUF2439PA ADARLITA A. DOS SANTOS 22/06/2005 1800 000087435 CD. S/ AUT. P/ COND./ESCOLARES

JUF2439PA ADARLITA A. DOS SANTOS 22/06/2005 1800 000087435 CD. S/ AUT. P/ COND./ESCOLARES
JUF4027PA ANGELIM ORIO 09/08/2005 1050 H00065168 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF6073PA MARIO SCOFANO JUNIOR 14/06/2005 1500 000087600 CD MOTOC. C/ CRIANCA / 7 ANOS
JUF6775PA ALDO ANTONIO PEREIRA PONTES 28/06/2005 1205 0000104858 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF7235PA ROSA MARIA CHAVES DE PAULA 17/06/2005 1105 0000104581 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF8716PA MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA 06/08/2005 1620 0000106195 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF9932PA RIOARATAU S/A 16/06/2005 1455 0000104537 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUG4289PA LILIAN BAYMA DE AMORIM 03/07/2005 1400 0000102710 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JUG5916PA EDSON MESQUITA DE CARVALHO 19/06/2005 1200 0000104390 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUG5962PA FERNANDO CORREIA FERRO 21/06/2005 1445 0000104619 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUG7225PA JOSE MARIA TEIXEIRA 16/06/2005 1050 0000104552 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG7523PA SHEILA CRISTINA INACIO LEAL 15/06/2005 1410 0000104512 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUH0086PA SONIA CRISTINA BRITO DE SOUZA 20/06/2005 1110 0000100543 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUH0637PA YOSHIIHIDE MORIKAWA 13/08/2005 1202 0000109083 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUH0708PA MARIA ANILDE DE SOUSA 20/06/2005 1112 0000100544 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUH2062PA MICHIO SATO 29/06/2005 1645 0000102074 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUH5485PA EMP.DE TRANSP.TRANSBEL RIO LTDA 19/06/2005 0854 000083494 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUH7997PA JOEL OLIVEIRA FEITOSA 23/06/2005 1620 0000104793 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUH8935PA RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA 01/07/2005 0816 0000103056 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUI1755PA OZEIAS MONTEIRO DA COSTA 23/06/2005 1630 0000104802 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI1995PA MARIA DE NAZARETH SIDONIO RODRIGUES 14/06/2005 1250 0000103949 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUI3206PA VALTER BENTO TAVARES 07/08/2005 0930 0000112093 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUI3210PA PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 17/06/2005 1145 0000104582 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUI4456PA ISAIAS AUGUSTO BONFIM SANTOS 23/06/2005 1058 0000104633 ENTREGAR VO/CNH DIF DA CAT.
JUI5124PA UNIMOVEIS FERRAGENS LTDA 24/06/2005 1042 000090668 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI5167PA WALDEMIR PENICHE DE SOUZA 21/06/2005 0835 0000104676 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI5903PA ROSINALDA PEREIRA DE SANTANA 17/06/2005 1110 0000100541 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUI7927PA FELIX ANTONIO DA CRUZ FERREIRA 17/06/2005 1050 0000104381 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUI8483PA JOSE ROBERTO GONCALVES SOUZA 14/06/2005 1030 0000100527 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUI8519PA GEORGI WILLIAM DA ROCHA ALFONSO 16/06/2005 1601 0000104556 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI8519PA GEORGI WILLIAM DA ROCHA ALFONSO 16/06/2005 1601 0000104557 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUI9226PA MARIA CLEONICE RODRIGUES SILVA 03/07/2005 2240 0000103512 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUI9226PA MARIA CLEONICE RODRIGUES SILVA 03/07/2005 2240 0000103512 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUI0078PA MARCIO ROBERTO PINTO LISBOA PINHEIRO 20/06/2005 1818 0000104740 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JUI1817PA REGINA ARAUJO BARROS 03/07/2005 2003 0000103493 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUI1817PA REGINA ARAUJO BARROS 03/07/2005 2003 0000103493 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUI1817PA REGINA ARAUJO BARROS 03/07/2005 2003 0000103493 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

JUJ2476PA LUCILENE SANTANA LIMA 13/08/2005 0850 0000110921 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUJ4591PA ORMILDO MIRANDA SANTIAGO 21/06/2005 1040 0000105602 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUJ6575PA OSMAR DA SILVA CARVALHO FILHO 10/08/2005 2150 000081350 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUJ8575PA OSMAR DA SILVA CARVALHO FILHO 10/08/2005 2150 000081365 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUJ6794PA ADRIANA ARTEMIZIA DE SOUZA WANDERLEY 03/08/2005 1108 0000110326 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUJ9575PA JOSE ROBERTO PAULA FURTADO 18/06/2005 0900 0000102610 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUJ9755PA REGINALDO DOS SANTOS LIMA 09/08/2005 1955 0000112186 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUK0073PA J.E.M GUIMARAES COMERCIAL EPP 10/06/2005 1043 0000104275 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUK0655PA GIGLIOLA NATHALIE COLARES CAMARGO DUARTE OLIVEIRA 24/06/2005 1922 0000105927 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK3147PA VANDERLUCIA PEREIRA DA SILVA 17/06/2005 0730 0000102863 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUK3147PA VANDERLUCIA PEREIRA DA SILVA 17/06/2005 0735 0000102864 PERMITIR CD C/ CNH VENC./30 D.
JUK5007PA FINASA LEASING ARR.MERC.S/A 22/06/2005 1505 000097539 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUK6729PA ANTONIA MARINALVA SOARES COELHO 27/06/2005 1010 0000104820 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUK7711PA ODILAIR COELHO PANTOJA BATISTA 09/06/2005 1700 0000103952 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUK7712PA FRANCISCO JOSE DOS SANTOS 28/06/2005 0810 000082775 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUK8181PA M F SANTOS COMERCIO - ME 09/06/2005 1230 A000001039 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUK8317PA CLAUDIO VANDERLA GOMES DA COSTA 01/07/2005 1155 0000106559 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK8346PA JOANA CELIA AMORIM DE OLIVEIRA 03/07/2005 1630 0000104981 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUK9004PA MARCOS FRANCISCO URUPA MORAES 05/08/2005 2228 0000102303 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUL0238PA TRANSEIXAS T.CARGAS LTDA 21/06/2005 0420 0000105279 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUL0247PA MANOEL GRAPIUNA DA CRUZ 07/08/2005 0945 0000109661 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUL1047PA MARIA ESCOLASTICA MIRANDA FERREIRA 16/06/2005 1110 0000104345 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUL1614PA ROSILENE PACHECO 23/06/2005 1725 0000104808 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUL3053PA DENILSON GUIMARAES DE SOUZA 26/06/2005 0130 000084164 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUL3902PA NUCLEO DE ACAO PARA O DESENV. SUSTENTAVEL 21/06/2005 1103 A000000286 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUL7437PA JOSE LUIZ SILVA FERREIRA 07/08/2005 2125 0000107157 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUL8353PA YURI RODRIGUES VALENTE 09/06/2005 1806 0000103849 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUL8847PA MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN 11/08/2005 1520 0000112468 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUL9025PA EDENEI DA SILVA ALVES 30/06/2005 2010 0000103482 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUL9025PA EDENEI DA SILVA ALVES 30/06/2005 2010 0000103482 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUL9234PA CARLOS ANTONIO GONCALVES ESTACIO 10/06/2005 1900 0000104118 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JUL9786PA CARLOS MOREIRA DUARTE 09/08/2005 2035 0000112195 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUM0057PA RAIMUNDO DE SOUSA LIMA 23/06/2005 1700 0000104806 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUM2747PA GRACA MARIA FRANCO CORTELETTI 13/08/2005 0800 0000108982 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM3265PA HELIO FERREIRA DE MOURA 03/07/2005 1712 000098475 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM3734PA DILZIENY DOS SANTOS OLIVEIRA 21/06/2005 0902 0000104706 COND. S/ UMA DAS PLACAS

JUM3834PA VALDECI REIS SILVA 01/07/2005 0950 0000106553 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM5272PA SONDOTEC GEOLOGIA CONST 23/06/2005 1336 0000104660 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUM5324PA ROGERIO CLEMENTINO DE ARAUJO 07/06/2005 1245 0000103788 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUM5324PA ROGERIO CLEMENTINO DE ARAUJO 07/06/2005 1245 0000103789 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM7628PA JOSE MONTEIRO DAS MERCES PINA 13/08/2005 0038 0000111952 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM7753PA VILIAN FERREIRAARRAES 23/06/2005 1440 0000104661 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM8058PA MARIA DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE 23/06/2005 1020 0000104764 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUM8137PA PLANT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA 14/06/2005 1015 0000104478 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUM8211PA JOSE MARIA TEIXEIRA GONCALVES 20/06/2005 1440 0000104571 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM8795PA COMPAR COMP.PARAENSE DE REFRIGERANTES 22/06/2005 1155 0000105705 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN0382PA ANGELA DE AZEVEDO RODRIGUES 09/08/2005 2010 0000112193 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN0481PA COMERCIAL CAJUL LTDA 21/06/2005 1010 0000103774 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN0597PA TEREZINHA DE FATIMA BORGES SOARES 07/07/2005 0946 0000103436 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUN1843PA SILVEIRA BRITO DA LUZ 06/08/2005 1750 0000112291 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN4638PA GILVAN PEREIRA MEDEIROS 14/06/2005 1120 0000104487 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JUN4751PA MARCILENE DE OLIVEIRA MORAES 14/06/2005 1027 0000100524 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN4751PA MARCILENE DE OLIVEIRA MORAES 14/06/2005 1027 0000100525 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN5498PA JOSE LUIZ SILVA GARCIA 24/06/2005 2012 0000103390 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN6097PAARAPARI NAVEGACAO LTDA 13/06/2005 1547 000097693 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN6283PA FED DOS TRAB NO COM DO EST DO PARA E TERR FED DO A 23/06/2005 0920 0000104625 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUN7199PA GILSO PORFIRIO BORGES 09/08/2005 2108 0000112224 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN7199PA GILSO PORFIRIO BORGES 10/08/2005 2210 000081366 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN9891PA KELEN FERNANDA FERREZINI 14/06/2005 2230 0000100536 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN9891PA KELEN FERNANDA FERREZINI 14/06/2005 2230 0000100537 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN01417PA RUBENS BOETTGER 12/08/2005 2145 0000111951 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN01567PA ALBERTO WILSON CARDOSO PINTO 21/06/2005 1130 0000102219 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN01567PA ALBERTO WILSON CARDOSO PINTO 21/06/2005 1533 0000102220 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JUN01584PA EDUARDO DE JESUS PALHETA LEITE 09/06/2005 1802 0000103751 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN02585PA PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR 28/06/2005 1025 0000104892 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN02815PA JOHON SOARES DE CARVALHO 13/06/2005 1130 0000104456 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN03322PA ELCIO MORAES FONSECA 13/08/2005 1540 0000111288 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN05682PA JOAO EVANGELISTA DE SOUZA 21/06/2005 1145 0000104396 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN06323PA SILVANDEK CARNEIRO SOARES 03/07/2005 0515 0000105889 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUN08282PA CELIA DOS SANTOS SILVA 05/08/2005 1630 0000112140 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN08654PA AGILA DE SOUZA COSTA 14/06/2005 1005 0000104441 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN08660PA IEDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA 14/08/2005 1200 0000111298 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN08784PA CLOVIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO 07/06/2005 1130 0000103807 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN08784PA CLOVIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO 07/06/2005 1135 0000103808 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN08901PA TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA 17/06/2005 1000 000099464 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUN0354PA LUIZ CARLOS DIAS BRITO 09/06/2005 1655 0000103791 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

JUN0424PA SANDRA LEA ENGELBERT 23/06/2005 1826 H00054756 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUN1021PA ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA 03/07/2005 2000 0000105937 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUN4014PA ELIAS SOARES RAMOS 10/08/2005 2230 000081165 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN4053PA JORGE ARANTES DA SILVA 06/08/2005 1605 0000112303 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUN7734PA JANIO BATISTA DE ARAUJO 06/08/2005 1618 0000112085 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN8788PA COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES 23/06/2005 1300 0000102733 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUN8788PA COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES 22/06/2005 1534 0000105287 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUN9714PA MIGUEL LUIZ T RESQUE 23/06/2005 1500 0000104828 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUN9769PA RAIMUNDO FABIO GONCALVES ROCHA 14/06/2005 1543 0000104727 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUN2210PA MARIA DO CARMO DOS SANTOS 19/06/2005 1050 000099196 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUN3159PA JOAQUIM MARINHO DE QUEIROZ 23/06/2005 1550 0000104772 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN3658PA WANDERLEY FERREIRA MACED 26/06/2005 0734 000093794 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUN6250PA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA 21/06/2005 1139 000099703 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUN7251PA ROSALINA FERREIRA DE LIMA 20/06/2005 1136 0000100548 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN8091PA PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA 23/06/2005 1100 0000100559 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN8452PA RAFAEL SILVEIRA BACK 02/07/2005 0258 0000105456 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN8492PA SIVALDO ALVES FEITOSA 09/08/2005 1958 0000112210 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN9822PA FRANCISCO DE SOUSA 19/06/2005 0820 000099471 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUN0061PA ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA 06/08/2005 1518 0000112084 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUN2248PA RODRIGO DA SILVA ALVEZ 02/07/2005 1545 000098917 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN3351PA LINDERILDA DO SOCORRO CALDAS DA SILVA 16/06/2005 1540 0000104541 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN4320PA MARIO DE NAZARE EVANGELISTA SARMANHO 13/06/2005 1600 0000104467 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN7212PA LUISA TEIXEIRA VIEIRA 15/06/2005 1521 0000104730 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUN7880PA LOURIVAL DE SOUSA REIS 06/06/2005 1830 0000103835 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN0578PA ODINEI SILVA DE AZEVEDO 20/06/2005 1142 0000100549 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN1028PA NUTRIVITA COZ IND LTDA 16/06/2005 1456 0000104737 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUN1721PA ROBSON DA CONCEICAO RAIOL 23/06/2005 1640 0000105802 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN2908PA FERNAN DIEGO DE SOUZA PEREIRA 20/06/2005 1115 0000100545 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN3281PA MARCILIO JOSE DE FIGUEIREDO PICANCO 23/06/2005 1532 0000104791 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN5152PA JOSE DO LIVRAMENTO LIMA GONCALVES 20/06/2005 1133 0000100547 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN6228PA Z F MARTINS COMERCIO ME 22/06/2005 1311 B000000215 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUN6919PA JOSE ERMANO CARDOSO MONTEIRO 07/08/2005 0918 0000109156 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUN6919PA JOSE ERMANO CARDOSO MONTEIRO 07/08/2005 0918 0000109158 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN2661PA FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA 09/08/2005 2000 0000112187 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN5182PA ARMANDO BERGER 10/06/2005 1645 0000104119 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUN6151PA AMANDA MONTEIRO DA SILVA 23/06/2005 1105 0000104789 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN6519PA NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA 23/06/2005 1500 0000104769 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUN6681PA RAIMUNDO LEITE DE CARVALHO 16/06/2005 1503 0000104538 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN9736PA DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA 08/08/2005 0938 0000112053 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN1161PA J M MENDES VASCONCELOS - ME 21/06/2005 0900 0000104678 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUN1859PA JOSUE FREITAS NOGUEIRA RIBEIRO 10/08/2005 1901

000081332 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUN4370PA ROMULO CASTRO DE CARVALHO 19/06/2005 2045 0000102787 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUN6382PA ANTONIO GOMES DA SILVA 24/06/2005 2205 0000103399 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN7946PA CARLOS PEDROSA DE SOUZA 11/08/2005 1710 000081310 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN8801PA ARTUR POJO GONCALVES 03/07/2005 1840 0000102539 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUN1709PA COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE 20/06/2005 2105 0000103080 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUN2176PA MARIO OSMAR LEITAO BARBOSA 14/08/2005 1816 0000111391 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN3809PA OSVALDO PEREIRA DA SILVA 06/08/2005 1715 0000112307 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN4472PA ANTONIO UCHOA 14/06/2005 1605 0000100529 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN4472PA ANTONIO UCHOA 14/06/2005 1605 0000100530 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN5382PA JOSE AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA 28/06/2005 1615 0000104903 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN9071PA KIRIA LAIS DA LUZ VASCONCELOS 29/06/2005 0705 0000100562 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN3459PA BRUNO DIAS 03/07/2005 1050 000097215 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN3459PA BRUNO DIAS 03/07/2005 1055 000097216 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JUN8312PA MANOEL ODILMAR SANTANA DE SENA 14/06/2005 1028 0000100526 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN8441PA MARIA DO CARMO SODRE DO ROSARIO 01/07/2005 0910 0000104874 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN8810PA ANTONIO ARNALDO MARTINS DE OLIVEIRA 15/08/2005 1006 0000111312 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN9362PA UBIRATAN JESUS LOPES FREITAS 12/08/2005 1130 0000109249 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JUN7969PA MARCIO JOSE SOUZA BATISTA 17/06/2005 1000 0000104577 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN8419PA HELTON CARVALHO FERREIRA 23/06/2005 1000 0000104763 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUN2542PA CARLOS LUIS GUEDES VICTORINO 23/06/2005 1611 0000104795 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN2899PA CLEDINALDA SILVA PEREIRA 21/06/2005 1605 0000104699 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN80270PA EDILA MACHADO SANTOS 10/06/2005 0915 0000104270 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN5512PA EDIVALDO BENEVIDES ALVES 22/06/2005 1700 000087437 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN8169PA KENYA CRISTINA LEONHARDT 09/08/2005 1930 0000112044 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN6262PA JOSE ANTONIO BRAGA MATOS 13/08/2005 1205 0000107337 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUN8859PA RENILSO DA SILVA CUNHA 11/08/2005 1710 000081309 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN9269PA JOSE MACEDO DOS SANTOS 23/06/2005 0815 000087720 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN9302PA WALDINEY FERREIRA CARDOSO 15/06/2005 0940 0000104305 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUN1012PA VINICIUS PEREIRA BARBOSA 09/08/2005 1950 000081276 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN5009PA MARIA DO CARMO AMARAL 24/06/2005 2030 0000103389 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN5009PA MARIA DO CARMO AMARAL 24/06/2005 2030 0000103389 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN5009PA MARIA DO CARMO AMARAL 24/06/2005 2030 0000103389 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN6909PA ERENILDE DOS SANTOS LUZ 02/07/2005 1102 0000106611 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN1059PA ANTONIO LIMA NEVES 11/08/2005 0019 0000105472 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUN5005PA AMADEU ALVES DE OLIVEIRA 17/06/2005 1010 0000104399 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUN5005PA AMADEU ALVES DE OLIVEIRA 17/06/2005 1015 0000104400 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN739PA MASTER TRANSPORTES LTDA 17/06/2005 1612 000097346 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JUN9309PA LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES 23/06/2005 1000 0000104785 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUN2500PA WILSON RAMOS SANTIAGO 05/07/2005 1035 000097916 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JUN2900PA MILTON MARTINS ARRUDA 06/08/2005 1830 0000112325 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JVK8810PA JOSE MARIA CALDAS BATISTA 16/06/2005 1638 0000104738
ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JVL0410PA ADENICIO RICARDO BARBOSA 02/07/2005 1850
0000106627 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JVM3070PA JOAO DA COSTA RODRIGUES 27/06/2005 1533
0000105305 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JVM4780PA NAZARENO PANTOJA SENA 19/06/2005 1616 0000102784
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVO0020PA MARIA MARLENE DE OLIVEIRA MOTTA 10/06/2005 1030
0000104424 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVO3280PA DOMINGAS FERREIRA DA SILVA 18/06/2005 1518
H00067914 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVO9110PA FERNANDO JOSE PANTOJA GUALBERTO 23/06/2005 1040
0000104631 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JVP4050PA PABLO PAULO DE SOUZA LIMA 07/08/2005 1832 0000107155
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVP6680PA DAN DISTRIBUIDORA LTDA 21/06/2005 0814 A000000283
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVP6740PA NEUMA KARLA GOMES DE LIMA GENTIL 21/06/2005 1005
0000104391 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVP8640PA SIMAO PEDRO TUMA FILHO 06/08/2005 1715 0000105968
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JVQ6870PA RAIMUNDO MENDES DE SOUSA 09/08/2005 1932
0000112046 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVS8200PA TRANSNAV LTDA 30/06/2005 1830 H00073097 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVT6100PA ELIZEU LOPES DE ABREU 09/08/2005 2100 000081284
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVT7810PA ORISVALDO LIMA DA SILVA 16/06/2005 1035 0000104529
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVU4610PA EDNA DOS SANTOS BELO 16/06/2005 1045 0000104530
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVW2150PA LIGIA DE JESUS HENSCHER PINTO 05/08/2005 1940
0000107330 DEIXAR PLACA TRAS ILM A NOITE
JVX0123PA MURILO LACORTE DE ARAUJO 09/08/2005 1119 H00065171
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JVX9590PA MENASSEH GERSON ZAGURY 13/06/2005 1530
0000104463 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JVZ0320PA FABIO DOS SANTOS SAMPAIO 23/06/2005 2250 000090667
DEIXAR PLACA TRAS ILM A NOITE
JVZ5690PA ANDRE LUIZ RIBEIRO DIAS 21/06/2005 1415 0000104617
VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JWA1814PA DARIO RIBEIRO DE AZEVEDO 20/06/2005 0950
0000104587 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JWA4650PA SEBASTIAO BRAZ DA FONSECA 07/06/2005 1230
0000103813 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWA4650PA SEBASTIAO BRAZ DA FONSECA 07/06/2005 1235
0000103814 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JWA4650PA SEBASTIAO BRAZ DA FONSECA 07/06/2005 1240
0000103815 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWB0855PA TS FORMACAO DE CONDUTORES TAILANDESE LTDA
ME 18/06/2005 0855 0000102477 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWB1573PA R.MOTOS LTDA. 07/06/2005 1815 0000103377 CD S/ DOC
DE PORTE OBRIGATORIO
JWB4340PA WELINGTON DE JESUS VIANA DOS SANTOS 10/08/2005
0800 0000111274 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JWB6956PA RAIMUNDO FLORENCIO DE SOUZA 14/06/2005 1047
0000100528 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JWB8255PA JOSE TAMILTON CARVALHO DE MORAES 15/06/2005 1200
0000104507 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWB8745PA MARCO ROBERTO CARVALHO BASTOS 10/06/2005 1110
0000104436 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWC1350PA EDMILSON LIMA QUEIROZ 09/08/2005 2035 0000112198
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JWD8480PA M C DAMASCENO - ME 19/06/2005 1800 0000102786
DIRIGIR SEM ATENCAO
JWD8480PA M C DAMASCENO - ME 19/06/2005 1800 000085473 COND
PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JWE9360PA ROSANA BARRETO L.DE ALMEIDA 12/08/2005 1045
0000111282 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JWH7083PA CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO RIBEIRO 17/08/2005
1225 0000103766 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JWM1640PA RAIMUNDO NONATO LIMA DA CONCEICAO 20/06/2005
1030 000099240 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JYA6880PA AUGUSTO DA CRUZ KIKUCHI 08/08/2005 2150 0000111377
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JZJ2129MS MARCIA NUNES CESAR FERRAZ 20/06/2005 1045
0000104593 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JZK5044PA SANDRO MARTONIO XAVIER 09/08/2005 1933 0000112047
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JZU5744MT ITAQUERE TRANSP ROD LTDA 15/06/2005 1455
0000102159 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

KAX4189GO MARIO ANTONIO GUIMARAES 16/08/2005 1745
0000111516 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KAX4189GO MARIO ANTONIO GUIMARAES 16/08/2005 1750
0000111517 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KAZ1163PA ANTONIO BRUNO DA SILVA 13/08/2005 0720 0000113022
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KAZ1163PA ANTONIO BRUNO DA SILVA 13/08/2005 0720 0000113022
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBC8083GO JOEL FREITAS 08/06/2005 0953 B000000176 TRANS C/
EXCESSO DE PESO
KBN5665GO FERRATE ATACADISTA DE MAT CONST LTDA 14/03/2005
1127 000098354 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBN5799GO TRANSPRESS TP EXPRESSO LTDA 23/06/2005 0535
000099293 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KCA5370PA JOAO RIBEIRO PESSOA 06/08/2005 1500 0000109597
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
KCC7160PA CLAUDIONOR RIBEIRO DA CONCEICAO 21/06/2005 0925
0000103768 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KCE6344GO JOSE MIGUEL PAVEZZI 19/06/2005 1235 0000102783
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KCE7614TO CHIBYTUS IND E C DE G ALIM LTDA 14/06/2005 0930
0000102878 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KCF5963GO JOSE PASTOR DA SILVA 14/06/2005 0706 000097941
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCL1652PA ANDRICE CORDEIRO DA COSTA 10/08/2005 2149
0000109432 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCO4919GO MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES 14/04/2005 1158
A000000110 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KCS8401GO ROBSON DA SILVA BRAGA 20/06/2005 1520 000082167
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCS8401GO ROBSON DA SILVA BRAGA 20/06/2005 1530 000082168
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KCU4509GO LAURA DE FATIMA DE JESUS 26/06/2005 1639 000099294
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KCU6712GO FAZENDA E PED. STA MONICA LTDA 09/06/2005 0950
0000101553 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
KCX5951PA ELVINA GOMES FERREIRA 03/08/2005 0855 0000107665
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDB6092PA GILBERTO ALVES DA SILVA 11/08/2005 1825 0000107748
DEIXAR MANTER ACESA LUZ BAIXA
KDI0491PB ERIVAN BEZERRA DANIEL 24/06/2005 1520 000097180
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KDJ1728PA TRANSEIXAS TRANSP C G LT 19/06/2005 1121 000096744
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDK5146PA RAIMUNDO MACHADO DE ABREU 10/06/2005 0500
000099321 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KDK5146PA RAIMUNDO MACHADO DE ABREU 10/06/2005 0500
000099322 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KDN0627GO JOAQUIM FELISBERTO DAMASCENA 07/05/2005 0445
000099351 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDN9486PA DISTRIBUIDORA CAMILA LTDA 18/06/2005 1645
0000102613 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDP1709PA RAIMUNDO MARQUES ALVES 17/06/2005 1143 H00067908
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KQ9477PA JOSE DE ARIMATEIA MARTINS 03/07/2005 0725
0000105891 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDS4699GO JOSE DINIZ PEREIRA MOURA 13/08/2005 1810
0000108203 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
KDT6729PA CRISTIANE MARECHAL MELIDO 21/06/2005 1440
0000104693 COND. S/ UMA DAS PLACAS
KDU1301GO EDMILSON TEIXEIRA COSTA 02/07/2005 1650 H00059864
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KDU2837PA MARIA JOSE BRITO DIAS 30/06/2005 1340 000087453
AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
KDX1405MG JOMERSON ANDREY DUARTE 09/06/2005 0403
0000102333 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDX2024PA MIRANDA COMERCIO DE GAS LTDA-ME 10/06/2005 1102
0000104429 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDX7908CE 15/06/2005 1446 000099458 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
KDY9401PA RAIMUNDO ROCHA DA COSTA 03/07/2005 1631
0000105619 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KDZ6939GO MAJONAVE TRANSPORTES F DA B A LTDA 13/06/2005
1620 0000104468 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
KDOZ7883PA JAIR SEIXAS AGRO IND S/A 20/06/2005 1007 0000105278
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDOZ8622PA LAURINDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO 21/06/2005
2159 0000105284 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
KEA4882GO ARMANDO LIMA ME 22/06/2005 1821 A000000295 TRANS
C/ EXCESSO DE PESO
KEF1983PA FRIGORIFICO MARABA LTDA 02/07/2005 1850 0000106178
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

KEH0095PA ISRAEL ALVES CARNEIRO 01/07/2005 0945 0000106552
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEH2799PA JOSE COELHO DA COSTA 10/06/2005 1019 B000000187
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEJ3050PA RAIMUNDA DA COSTA GOMES 17/06/2005 1155 0000104388
COND. S/ UMA DAS PLACAS
KEJ8844PA GERALDO LUIS DE OLIVEIRA 10/08/2005 1930 000081336
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEL6317GO DISBRAM DIST DE BEBIDAS LTDA 17/04/2005 2005
000087661 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEM1123PA J S DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA 20/06/2005 1145
0000104565 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEM9780MG CAMPO REDONDO AGROPECUARIA LTDA 08/06/2005
0945 0000102852 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEO9815GO RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS 14/06/2005 0857
000091749 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KET0506GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA 21/04/2005 1855
000090174 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KEW6036GO JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA 03/07/
2005 1029 0000105482 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
KEW7796GO COMERCIAL DE MADEIRAS PINHEIRO LTDA 14/06/2005
1812 0000104124 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
KEY6934GO BENEDITO A DA SILVA PADILHA 06/08/2005 1715
0000105775 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
KEZ1047PA CERPAMAR DIST CERPA DE MARABA LTDA 24/06/2005
1410 0000104958 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
KEZ6270PA JOAO CRUZ DA SILVA 16/08/2005 0635 0000111245 COND
S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KFO5360PE CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA 16/06/2005 1940
000094544 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KHE2760PA TRANSMARIA TRANSPORTE LTDA. 17/06/2005 1740
H00059855 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KHF6982PE P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS 16/06/
2005 0749 A000000266 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KHK4852PE P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDA E ALIM LTDA 21/06/
2005 0750 A000000282 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KIR6659PA NAZARE PACIFICO DE LIMA 23/06/2005 0833 A000000296
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KJA0773PE DARIO MANOEL DA SILVA 16/06/2005 1350 0000104359
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KJA0773PE DARIO MANOEL DA SILVA 16/06/2005 1350 0000104360
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
KJC8225PA RAIMUNDO COSTA DE VILHENA 13/06/2005 1100
0000104453 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KJD3805CE 17/06/2005 1800 H00059856 TRANS. C/ LOTACAO
EXCEDENTE
KKM1857PE VALDOMIRO SEVERINO DE AMORIM 10/06/2005 0930
0000104422 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
KLK9082PE RICARDO LIMA DE SOUSA 19/06/2005 1550 000099199
ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
KMX5667PA JOSE AVERALDO RODRIGUES SILVA 05/08/2005 1642
0000105965 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
KQN5569PA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS 13/08/2005 0730
0000113023 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
LAV7877PA GERFSON CUNHA DE MOURA. 07/08/2005 1500
0000111578 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
LBN4752PA CRISTIANE NAZARE MOUTINHO PINTO 23/06/2005 1010
0000104786 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LBQ2325PA BELEM RIO TRANSPORTES LTDA 10/06/2005 1130
0000104431 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LCY4111PA ERIKA COSTA DE MOURA 23/06/2005 1515 0000104770
COND. S/ UMA DAS PLACAS
LNK2035PA BELEM RIO TRANSPORTES LTDA 16/06/2005 1240
0000104364 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LNK2035PA BELEM RIO TRANSPORTES LTDA 16/06/2005 1245
0000104365 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
LNR8548PA ILVANA SILVA BRAZAO 15/06/2005 1000 0000104308 DIR
C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
LVH7338PI SAPONOLEO SANTO ANTONIO LTDA 10/06/2005 0620
000094541 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
LVK2383DF JOSE BONIFACIO MARTINS FILHO 19/06/2005 1045
000099472 COND. S/ UMA DAS PLACAS
LVP2694PI H G DA SILVA MATERIAIS DE COSNTRUCOES ME 16/06/
2005 1553 A000000267 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LYM2017PR CARLOS ALBERTO JUNKES E ALBERIA. JUNKES 15/06/
2005 1708 0000104732 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
MBJ4198SC RODOVIARIO CASSIANO IMPE EXPLTDA 22/06/2005 1608
0000105708 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MBL0789RS VANDERLAM POSTIGLIONE FERNANDES 06/06/2005 1705
000090474 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MGH9420SC GOULART TRANSPORTES LTDA ME 22/06/2005 0045
0000105704 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

4 Executivo

CADERNO 2

0068

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2005

MMO8521PA GIVANILDO COSTA PANTOJA 01/07/2005 1252 0000106083
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MNE0288GO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA 18/06/2005 0840
0000102165 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MNF5573PB JOSE VANDERLEI DE OLIVEIRA JUNIOR 10/06/2005 1630
000094542 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MPI8145GO NORMA DE FATIMA PEREIRA 29/06/2005 1555 000099636
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MRM8343ES MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA 10/06/2005
1925 0000102755 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
MVL0902TO CARLOS HUMBERTO RIBEIRO BARROS 19/06/2005 0500
000097211 DEIXAR CD EM ACID. DE IDENTIF.
MVL5837PA JAIR VIEIRA PACHECO 15/06/2005 0844 000099455
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVL8448TO SANDRA TORRES MENDES 15/06/2005 0836 0000102903
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MVM1176RN FRANCISCO SALES IVO DE ANDRADE 14/06/2005 1941
B000000194 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVM8506TO CARMELITA CAETANO DA SILVA 30/06/2005 0915
0000103479 EST. EM DESACORDO C/ CTB
MVP5603TO DOUGLAS ANTONIO MALIZIA 08/06/2005 0700 0000102454
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVQ7682PA PANIFICIO AMANDA LTDA 16/06/2005 1130 0000102557
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVR8403PA ALISSANDRAS R-ME 23/06/2005 1215 0000105715 COND
S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVS0907TO CLODOALDO ALVES RODRIGUES 30/06/2005 1330
000087451 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MVS0907TO CLODOALDO ALVES RODRIGUES 30/06/2005 1330
000087451 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MVS2659TO MAROLIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 18/06/2005
2000 000099574 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVU0462TO LEANDRO ALVES BEZERRA 24/06/2005 2000 0000103387
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MVU7732TO CANDIDA MARIA RANGEL VILELA 03/08/2005 1100
0000107740 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVV0903TO LIDIO XAVIER DE MORAES NETO ME 17/06/2005 1552
A000000272 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVV0903TO LIDIO XAVIER DE MORAES NETO ME 16/06/2005 1108
B000000205 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVX2294PA ELETROCENTRO-MOVEIS E ELETRODOMESTICOS L 10/
06/2005 1152 B000000188 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVX6205TO MUNDO DOS CEREALIS LTDA 20/06/2005 0820 000099238
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVZ5837TO HELIO RAMALHO ROCHA 06/08/2005 1020 0000109134
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
MWD1726TO PAULO SERGIO RODRIGUES CAVALCANTE MENDES
08/06/2005 1025 0000104234 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
MWJ9850PE PR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS 09/06/
2005 1007 A000001037 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MWP6100TO SIDE PAR SIDERURGICA DO PARA S/A 18/06/2005 1830
000099673 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MWQ0540TO ATIVO ALIMENTOS LTDA 21/06/2005 0730 0000105282
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MWQ1640TO HABIL MADEIRAS LTDA 09/06/2005 0955 0000102334
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MXB5330TO VOLKSWAGEN LEASING S/A ARREND.MERCANTIL 16/
06/2005 1709 0000102882 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MXO7800RN SATELITE DIST DE PETROLEO S.A 10/06/2005 1440
A000000240 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MXT1329PA VALDIRENE SILVA DA SILVA 01/07/2005 2000 0000104973
TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
MYQ9637RN FERNANDO RODRIGUES DA SILVA 11/06/2005 1033
H00070365 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
YYY1038RN MARCOS DAVI DANTAS DOS SANTOS 15/06/2005 2011
B000000204 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MZG5338RN MEL BRASIL TROPICAL LTDA 22/06/2005 2311 000090194
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
NAI6421RR EDSON LEPLATIER DA S JUNIOR 16/06/2005 1030
0000104341 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NAI9904PA MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA 13/06/2005 1640
0000102939 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NBE5398GO ANTONIO DIMAS MACHADO 04/04/2005 0745 000091962
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NEI1263PA PEDRO GIL DE OLIVEIRA 13/08/2005 1116 B000000306
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NEI5489AP F P RODRIGUES 07/06/2005 1052 A000001021 TRANS C/
EXCESSO DE PESO
NEK0692AP JUAREZ MENESCAL DE SOUSA 09/08/2005 1029
H00065166 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NEQ2488PA ANA LEILA DOS SANTOS BARBOSA 15/08/2005 0857
0000109409 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN

NEX8120AP DORIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 23/06/2005 1114
000090665 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
Belem, 3 de outubro de 2005
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Geral
EDITAL 00262114100 NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belem, de 3 de outubro de 2005
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em
conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei
Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de
ciencia por meio de notificacao vi
a remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS,
abaixo relacionados, para apresentar defesa no
prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos
da Resolucao do CONTRAN nr.149/0
3. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO
MOMENTO DA TUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPE
TENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O
PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO
DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE
SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECO
RRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL
NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do r
eal infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida
Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
AAD6060PA LISANDRA DAS MERCES COSTA 06/09/2005 1240
0000102003 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
AAW0637PA MANOEL CORDEIRO DE ARAUJO 17/08/2005 1130
0000110295 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
ABB1972PR AMBROSIO KOVALECHUKI 06/08/2005 2340 0000102915
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
ABK1887PA SELLMA NAZARE DOS SANTOS SARQUIS 23/08/2005
1055 0000112607 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
ACS9550PR C.STELMACHUK MATERIAIS DE CONSTRUcoes LT 17/
08/2005 1620 0000111248 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
ACW7335SP SINVAL DE SOUZA SANTOS 14/08/2005 1825 0000111511
TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
ADL6647PR PATRIC MARCEL DE MORAES 22/08/2005 1740
0000106254 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
AES5635PR HIDROMINA POCOS ARTESIANOS LTDA 18/08/2005 1600
0000111480 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AGG2056SP LAURO SOUSA TEIXEIRA 24/08/2005 0901 A000000579
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AGM4799MT JOAO VALDAIR LODI 15/08/2005 1050 0000111247
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AGO5069PR LUIZ EDUARDO PILATTI ROSAS 17/08/2005 1247
0000106204 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
AIF4689PR PAULO ROBERTO CORREIA 27/08/2005 2050 0000113362
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
AJS0554PA DISBAN DIST BEBIDAS LTDA 23/08/2005 1820 0000109003
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AJT2469PA MARCELO MICUCCI XAVIER 26/08/2005 1530 0000112711
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AKU0959PR LOCATEL SERVICOS LTDA 28/08/2005 1757 0000108891
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
AKZ7330PR JALOTO TRANSPORTES LTDA 22/08/2005 1424 0000111174
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
AMB0934PR DALLAS RENT A CAR LTDA 28/08/2005 0554 0000111325
COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
AME6021PR PRATA E PINTO LTDA 13/08/2005 0900 0000108984 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
AMK1294PR RUDIA. PEITER E CIALTDA 17/08/2005 1642 0000103075
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
AMU4799PR JALOTO TRANSPORTES LTDA 22/08/2005 1412
0000111173 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
AWR0360PR HENRI LAURO MAIER 15/08/2005 1740 0000109042
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BIW8778SP FLAVIA AUGUSTA DE MATTOS BORGES 14/08/2005 0815
0000111240 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BJS0434PA RAIMUNDO BARBOSA ALBUQUERQUE FILHO 21/08/2005
1145 0000108681 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
BKS9633SP OXIGAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA 11/08/2005 0916
0000105970 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BLM2584SP SUELI ROCCO EPISCOPO 14/08/2005 1025 0000106123
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BLM4837GO CARLOS ROBERTO C. DA CONCEICAO 12/08/2005 2110
0000111508 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

BMF1591PA DANICO E MENDES LTDA 12/08/2005 0910 000099038
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BML2097PA MARCUS LEAO COLARES 22/08/2005 0839 0000111857
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BNM0094PA GILDASIO MOREIRA AGUIAR 13/08/2005 0830 0000113026
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
BOP5974SP GAMALIEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06/08/2005 1830
0000111229 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
BRK2137SP ANTONIO LEONEL DA SILVA 23/08/2005 1440 0000112613
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
BSF8450CE 25/08/2005 1630 000097797 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
BSG9799SP CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SANTOS 23/08/2005
0750 0000113502 COND C/ DESC. LIVRE/INOPERANTE
BTS8212SP ANTONIO MARCOS DE AVILA 13/08/2005 1945 0000107982
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BUD5054SP GESIANE CRISTINA TORRES 14/08/2005 1735 0000105550
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BWD2573PA LUIZ ALBERTO SARGACO TEIXEIRA 22/08/2005 0536
0000113451 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BWE9100PR MIRIAN MENDES DOS SANTOS 12/08/2005 1950
0000108765 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
BWF4068MG ALECHANIA CARVALHO SALES 22/08/2005 1710
0000110757 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BWG0845SP MARCHETTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 21/
08/2005 0915 000092346 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BWM7948SP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFAD 20/
08/2005 0710 0000105443 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BWN3572SP PAULO HENRIQUE BRAGHIM 21/08/2005 1030
0000105390 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BWP8929SP BENEDITA GERALDA P DE OLIVEIRA 22/08/2005 0952
0000111170 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BWQ6349SP TRANSPORTADORA SALVIATTO LTDA 09/08/2005 1702
0000102646 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BWQ6996SP JADE TRANSPORTES LTDA 22/08/2005 1433 0000108883
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BWQ7259PA DORIAN CARDOSO DE ANDRADE - EPP 24/08/2005
0915 0000110809 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BWS1078SP NILTON HUMPHREYS PIMENTEL 19/08/2005 1205
0000111161 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
BWT1132GO KARLA CRISTINA DE ALENCAR GUIMARAES 19/08/2005
1600 0000111162 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
BWT8667RO ANTONIO MARTINS DA COSTA 21/08/2005 0600
0000105341 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
BXA0398SP JOAO PRATES DE OLIVEIRA 22/08/2005 1805 0000106255
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
BXC9980PA EDSON LOPES DE OLIVEIRA 20/08/2005 1700 0000102897
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
BXE8915SP RODIVALDO ADRIANO SACILOTTO 26/08/2005 1430
0000108603 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BXF1935PR TRANSPORTADORA MARUMAN LTDA 13/08/2005 1505
0000109839 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BXG9341PA MAFRIPAR-MATADOURO FRIGORIFICO PARAENSE LTDA
24/08/2005 0841 A000000578 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BXG9798PA JOSE BONASSI 02/08/2005 1920 0000100409 TRANS C/
EXCESSO DE PESO
BXI5284GO ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS 12/08/2005 0741
0000102649 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BYA2638SP JULIANA CINTRA FALEIROS BARBOSA 18/08/2005 2120
000081434 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BYB0786BA REGINALDO FERREIRA SANTOS 13/08/2005 1820
0000111585 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BYF6997MA M.L.FERREIRA MONTAGENS 18/08/2005 0930 0000111521
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CAR5855SP KARINA BITAR RODRIGUES DUARTE 17/08/2005 1215
0000110451 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CBR6214GO REAL DISTRIBUICAO LTDA 19/08/2005 2041 0000105339
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
CEY2601SP CONSTRUTORA LIX DA CUNHA SA 12/08/2005 1025
0000108763 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
CGG4680GO EDNALDO VICENTE CORREIA 17/08/2005 0940
0000109047 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CGR4099PA COMERCIAL RIO CLARO LTDA 11/08/2005 1035
0000112458 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CGS2518PA DFA DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE ALIMENTOS 23/
08/2005 0807 000081421 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CHH5610PA SERGIO GOMES DA COSTA 26/08/2005 0847 0000111879
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CHX6324PA PRODUTOS DE CONFIANCA LTDA 18/08/2005 1614
A000000552 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CLH2351SP SILAS BARONI E CIALTDA ME 17/08/2005 1100 A000000538
TRANS C/ EXCESSO DE PESO

CLU4100SP MADEIREIRA PADROEIRA LTDA 12/08/2005 0754
0000108038 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CNI1014SP JULIO CEZAR SILVA 12/08/2005 1605 0000102810 DESOB
ORDENS DO AG. DE TRANSIT
CNR2340MG TASSI LOCADORA DE BENS LTDA. 17/08/2005 1014
0000108041 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CPI2933SP MARCOS ANTONIO APARECIDO DAMASCENO 26/08/2005
0942 0000103013 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CPI3064SP TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA 23/08/2005 1100
0000113476 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CPN5500SP PAULO ROBERTO DUTRA 15/08/2005 1800 0000111589
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
CPR0130PA MELO E ALMEIDA LTDA 24/08/2005 0614 0000108601
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
CRR7956PA G M CARVALHO & CIA LTDA-ME 18/08/2005 1100
0000110462 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CSC9557SP ALCATEL TELECOMUNICACOES SA 18/08/2005 0945
0000110299 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CTM7951SP ALBERTO DA COSTA RAMOS 06/08/2005 0715 0000108118
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CXS5732SP JOSE AUGUSTO OLIVEIRA 18/08/2005 1342 0000108043
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CXY6056SP BRADESCO BCN LEASING SA ARREND MERCANTIL 23/
08/2005 1640 0000107974 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CYB2690SP NORTE JET TAXIAEREO LTDA 08/08/2005 1552 A000000491
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CY11562SP MILCE APARECIDA TRENTIN CRESPO 22/08/2005 1015
0000112386 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CY11562SP MILCE APARECIDA TRENTIN CRESPO 22/08/2005 1020
0000112387 UTILIZAR VC P/ MANOBRAS PERIG.
CYR5632SP RODOVIARIO KYO LTDA EPP 15/08/2005 0900 0000111477
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CZK0846MA OSVALDO NOBUYUKI ADACHI 21/08/2005 1000
0000108680 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
CZZ2568PA ALTAMIRO QUINTINO DA SILVA 17/08/2005 0850
0000111593 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
DAO4555PAADAIR TRANSPORTES LTDA 30/08/2005 1450 0000114101
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
DFO9240SP BAPTISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 16/08/
2005 1448 0000109088 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DHP4462SP FERRICELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCA 13/
08/2005 1200 000087125 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
DHZ6524SP TOTAL SERVICOS GERAIS LTDA 22/08/2005 0620
0000113358 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
DIJ0601PA ANTONIO AUGUSTO ALVES PINTO 16/08/2005 0835
0000111552 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
DJD6876SP COMERCIO E DISTRIBUIDORA ESTRELA DO NORT 19/
08/2005 0950 0000112376 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DJD6876SP COMERCIO E DISTRIBUIDORA ESTRELA DO NORT 19/
08/2005 0950 0000112377 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
DKN7677PA CRISMAR PESCA CAPTURA EXPORTACAO E
IMPORTACAO LTDA 23/08/2005 1140 0000112611 COND VC S/ REG. E
DEVIDAM. LIC
GKS3790MG ADEMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES 22/08/2005 0610
0000113357 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
GLB0138MG ASSOCIACAO CLUBE PESCA ARAGUAIA 09/08/2005 1222
0000109030 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GLB0138MG ASSOCIACAO CLUBE PESCA ARAGUAIA 09/08/2005 1228
0000109031 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
GLF0170GO JOSE MARCIO RIBEIRO 12/08/2005 0940 0000102808
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
GLO8758MG AUTO CONTAGEM LTDA 21/08/2005 2140 0000111321
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GLU6209SP ZAGO & REIS TRANSPORTES E CARGAS LTDA 22/08/
2005 0935 000092349 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GLX1896MG BOLIVAR DOS SANTOS 21/08/2005 1035 0000103143
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GME1593MG JOSE GERALDO DO COUTO 22/08/2005 0946 000087300
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GMK7859AM W P TRANSPORTE E LOCACAO LTDA 14/08/2005 0650
000092338 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GMP1603MG WILIAN LUID SOUZA MENDES 13/08/2005 0724
0000105916 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GNI6158MG PIRAPINGA ANZOLEIROS CLUBE 17/08/2005 1818
000097004 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GOL5533MG OLENTINO OLINTO DE OLIVEIRA 30/08/2005 0959
0000103016 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GOL5533MG OLENTINO OLINTO DE OLIVEIRA 30/08/2005 0959
0000103017 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GOX3562PA RAIMUNDO BARBOZA RODRIGUES 25/08/2005 1609
0000112023 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO

GOX3562PA RAIMUNDO BARBOZA RODRIGUES 28/05/2005 1810
000081445 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GPZ2782MG R.E.TRANSPORTES LTDA 17/08/2005 2018 T000000310
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GPZ6073MG JUSTINIANO ZACARIAS 23/08/2005 0300 0000108884
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GQB3838MG EDIVANIA LOPES DE OLIVEIRA 11/08/2005 1800
0000109037 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GQH8703PA ANTONIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO 18/08/2005 1445
000081414 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRA9565MG MARTINS COM.E SERV.DE DIST. LTDA 16/08/2005 1710
0000105924 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GRB9207SP OSVALDO APARECIDO NICOLA 11/08/2005 1804
0000109038 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRO6261MG SEVERINA FERREIRA GOMES 23/08/2005 1110
0000105675 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
GSC3461MG MARINA DE PAULA SILVA 23/08/2005 1207 A000000573
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GTQ9395MG LTW GEOLOGIA LTDA 17/08/2005 1608 0000108042
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
GTY0147PA MONICA SORAIA MARTINS RODRIGUES 26/08/2005 1510
0000112709 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GUN1767MG TERESA CRISTINA M.BERNARDES 20/08/2005 1702
0000105389 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GUV6634MG NIVALDO DA COSTA VILACA 12/08/2005 1500 0000108764
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GVE3104MG LUIS CLAUDIO DA SILVA LOPES ME 18/08/2005 1420
0000108044 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GVH7950PR VANESSA MARTINS NOGUEIRA 25/08/2005 1659
0000105345 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GVK0403SC ODECIO SILVEIRA 11/08/2005 1010 0000111503 COND S/
E. OBRIG./DES. CONTRAN
GVK9043SP DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL 15/08/2005 0900
0000108767 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
GWI8043MG RONDA COM.TRANS.E REPRES.LTDA 22/08/2005 1037
0000105391 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GWR9969MG MERCANTIL VALE DOS ARINOS LTDA 12/08/2005 1225
0000110288 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GWW5334PA EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA 30/08/2005 1118
0000113826 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
GXW7566PA JOAO DUARTE DE ANDRADE 12/08/2005 1040 0000112471
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GYO6940PA JOSE RUY FILOCREAO RODRIGUES 12/08/2005 1125
0000112473 COND. S/ UMA DAS PLACAS
GZG8492MG VITO TRANSPORTES LTDA 15/08/2005 1045 0000109041
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GZK2123PA F M MACHADO DA SILVA 19/08/2005 0935 0000110475
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
GZP4885PA ELIANE COSTA PEREIRA 22/08/2005 1810 000081442
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HAR6713MG CESAR RICARDO DE OLIVEIRA 08/08/2005 0951
0000107158 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HAR6713MG CESAR RICARDO DE OLIVEIRA 08/08/2005 0957
0000107159 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HBA4123MG FLAPA MINERACAO E INC.LTDA 15/08/2005 1100
0000111243 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HBG9075MG ALTEROSA LOCACAO E LOGIST.LTDA 23/08/2005 1645
0000108029 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HCL7318MG LOCALIZACAO RENT A CAR.S.A. 24/08/2005 1828 0000111677
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
HCV7019MG LOCARVEL LOC.DE VEICULOS LTDA 19/08/2005 1750
000086220 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HOM4757TO JEFFERSON ALEX NOGUEIRA 11/08/2005 1717
A000000518 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HOQ3274PATRANSLAGO-TRANSPORTES LAGO LTDA 20/08/2005 1130
0000105780 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOQ5239PA MARCIO LOBO DE LIMA 19/08/2005 0930 0000110474
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOS4122PA WELLINGTON DIAS SERRA 26/08/2005 1509 0000112708
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOV3635MA CANADA VEICULOS LTDA 13/08/2005 1750 0000105971
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HOW7298MA CIA ITAULEASING DEARR MERCANTIL 20/08/2005 0416
0000105674 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOY0970PA JC ZOPER BRANDAO INMDUSTRIA ME 25/08/2005 0747
0000110896 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HOY1778MA FORD LEASING S/A ARR MERCANTIL 13/08/2005 1740
0000111509 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HOZ2362PA JCS ARAUJO E SANTOS LTDA 22/08/2005 2057
0000109093 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HPB5455MA AGENOR RIBAMAR C NOGUEIRA 19/08/2005 2153
000092340 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

HPB7759MA DIAS E CAVALCANTE LTDA 11/08/2005 0826 0000108036
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HPI2195GO AUTO VIC COMERCIO E SERVICOS 22/08/2005 1725
0000110808 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HPJ6727TO DEUZIETE PEREIRA DO NASCIMENTO 04/08/2005 1125
0000112126 COND. S/ UMA DAS PLACAS
HPO3640MA JAILSON DA SILVA FARIAS 18/08/2005 1020 0000110456
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
HPO7995MA GAISA GALLETTI AGRO IND S/A 09/08/2005 1720
0000111401 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
HPQ7568PA JANILTON SILVA ROCHA 27/08/2005 1748 0000111322
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HPR3941PA JEAN CARLOS DE SOUSA ALBUQUERQUE 25/08/2005
1105 0000112670 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
HPT0199MA JOSE MENDES DE SOUSA 19/08/2005 1439 000086219
DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
HPY2320MA ANTONIO DE LIMA MENEZES 22/08/2005 1245 0000106252
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HQR3760SC RONI GUNTHER 23/08/2005 2016 0000105781
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HQR9856SP ENZO OLAVO CIANTELLI SAO JOSE DO RIO PRE 19/08/
2005 0507 0000105317 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HQS6492MS MAPE SA CONSTRUCOES E COMERCIO 23/08/2005 1802
0000110893 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HRR7843PA EDILMAR SOUSA DE ASSUNCAO 25/08/2005 0915
0000103148 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
HRO2004MT MARCIO FIGUEIREDO DA COSTA 23/08/2005 1422
0000105324 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HRO2004MT MARCIO FIGUEIREDO DA COSTA 03/08/2005 2014
A000000465 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HRO7256MS DANILO MENDES SOUZA 20/08/2005 0734 0000108779
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HTZ0556MG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MILL LTDA 26/08/2005 0645
0000103149 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HUC4525MG OURO PRETO TRANSPORTES LTDA 22/08/2005 1050
0000111171 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HUD8396CE 10/08/2005 2010 000081385 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
HUH1897TO RAFAEL QUINTELA VICENTE 13/08/2005 1145 0000105547
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HUT9119GO DIVAIR ALCEBIADES DA SILVA 20/08/2005 1910
0000108939 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HUZ4694MG RICARDO RESENDE FREITAS 17/08/2005 1800
0000111594 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HUZ9242CE CONFIANCA MUDANCA E TRANSP LTDA 23/08/2005
2027 0000113453 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HVB5555CE 23/08/2005 1829 A000000575 TRANS C/ EXCESSO DE
PESO
HVF5007PA ANITA DIAS PEREIRA 18/07/2005 1906 000097005 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HVN1062CE LCB SO CABOS DE VASSOURAS LTDA 12/08/2005 0931
0000111014 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HWW6821CE 16/08/2005 1447 A000000529 TRANS C/ EXCESSO DE
PESO
HXJ8994CE 02/08/2005 2030 0000112004 TRANS C/ EXCESSO DE
PESO
HXX1547CE 19/08/2005 0840 A000000556 TRANS C/ EXCESSO DE
PESO
HZS0796SE BRUNO MENESES DO NASCIMENTO 24/08/2005 0938
A000000580 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HZT4300SE DIONIZIO DE SOUZA 17/08/2005 2018 A000000541 TRANS
C/ EXCESSO DE PESO
HZW5819MG JOSE PIRES DUARTE JUNIOR 17/08/2005 1010
0000107081 EMBAC PROD VEIC N CONJ EQUIPAM
ICZ8575RS MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 08/08/2005
1107 0000109027 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
IDP6819RS IRENE ALICE KWIATKOWSKA 20/08/2005 2010 0000110886
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
IDX1054TO FERNANDO WERLANG MENDES 13/08/2005 1145
0000105548 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
IHZ5696SC ARNO BENDO 18/08/2005 2340 000081435 COND S/ E.
OBRIG./DES. CONTRAN
IIO6801SP FLAVIO PERRI SCHMIDT 23/08/2005 1620 0000110759
ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
IKL7097RS SILD LASKOSKI 25/08/2005 1923 0000109097 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ILC3405RS BB LEASING SA ARRENDAMENTOMERCANTIL 22/08/2005
1410 0000106253 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
ILS7236RS UNIBANCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANT
18/08/2005 2212 0000109747 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ILX6930RS KLEIN COM SER E REP LTDA 20/08/2005 1750 0000105321

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JDO9090PA TRANSEIXAS TRANSPORTES DE CARGAS EM GERA 30/
08/2005 1538 0000111684 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JDS9984DF PEDRO CESAR DA SILVA 04/08/2005 1030 0000112121
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JEJ5694PA EDIRCEU PEREIRA DO LAGO 13/08/2005 0810 0000113025
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JEJ5694PA EDIRCEU PEREIRA DO LAGO 13/08/2005 0810 0000113025
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JEM6841DF ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA 13/08/2005
0945 0000108985 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JFE6990DF MARGARETH MARIA VIEIRA DOS SANTOS 22/08/2005
1315 0000113403 DIRIGIR AMEACANDO PED. E VEIC.
JFE6990DF MARGARETH MARIA VIEIRA DOS SANTOS 22/08/2005
1320 0000113404 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JFE6990DF MARGARETH MARIA VIEIRA DOS SANTOS 22/08/2005
1325 0000113405 TRANSP. S/ AUT. BLOQ. POLICIAL
JFE6990DF MARGARETH MARIA VIEIRA DOS SANTOS 22/08/2005
1330 0000113406 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JFK4116GO GAS PEREIRA ME 08/08/2005 0845 0000111232 DEIXAR
DE USAR CINTO DE SEGUR.
JFK8930GO SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA NETO 11/08/2005 1045
0000102648 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JGO7225DF KOMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME 12/08/2005
1020 0000106120 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JJB0168PA BELMAM BELEM MAQUINAS E MOTORES LTDA 20/08/
2005 0720 000081415 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JJB0168PA BELMAM BELEM MAQUINAS E MOTORES LTDA 20/08/
2005 0805 000081416 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JJB0336PE LUIZ GONZAGA CANTARELLI GOMES 14/08/2005 2050
0000107720 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JJC4597GO CICOPAL IND.COM.PRO. ALIMENTICIO PESSOAL 11/08/
2005 1045 0000111504 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JJD2287GO ARIVAN GOMES RIBEIRO 13/08/2005 1010 0000105546
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JJD2363PE ROMILDO VIEIRA DE LIMA 27/08/2005 0811 0000105393
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JJM0551PA KLEBER MARCIO FERNANDES 22/08/2005 2040
000087448 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JJX5534DF PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCAN SA 09/08/
2005 1933 0000112048 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JJZ2488TO DISTRIBUIDORA JORGE VIANA LTDA 12/08/2005 0905
0000111431 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JJZ5564PA TRANSORIENTAL TRANSPORTES LTDA 30/08/2005 1010
0000109399 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JJZ5564PA TRANSORIENTAL TRANSPORTES LTDA 22/08/2005 0840
A000000562 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JJZ7169DF SAFRA LEASING S/A ARR MERCANTIL 21/08/2005 2130
0000105323 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JJZ8576PA RISOLENE LUCAS DA SILVA 13/08/2005 1830 0000102917
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JKR5090GO RIO BONITO CONSTRUCOES LTDA 17/08/2005 0915
0000109104 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JLK6117BA CARLOS EDUARDO MAGALHAES OLIVEIRA 17/08/2005
1100 0000111439 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JLM8058PAA CAMELO DE MORAIS 25/08/2005 1038 0000109095 COND
S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JLP7077RN NOEMI MARIA DOS SANTOS 26/08/2005 0802 0000110765
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JLV6010PA ELIAS DENARDI 24/08/2005 1500 0000113529 ULTRAP
CONTRAMAO/CURVAS/ACLIVE
JLV6010PA ELIAS DENARDI 23/08/2005 0630 000087725 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JLZ6220BA CASA LOCAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 23/08/2005
0705 0000113501 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JMB1762PA CLAUDIO ROBERTO COSTA 22/08/2005 0753 0000111856
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JMV1618GO GERALDO MAGELA DE MELO 17/08/2005 0920 0000109046
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JOJ3616BA VEIGA IND COM DE MADEIRAS LTDA 25/08/2005 1645
0000110763 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JON4112BA SENIVAL GOMES REIS 26/08/2005 0812 0000110766 COND
S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JQK9586SE PEDRO FIRMO DOS SANTOS 11/08/2005 2217 0000109837
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JQR3530BA MADEIREIRA W DOURADO LTDA 11/08/2005 1730
0000112015 DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE
JTA0186PA JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA SERRA 18/08/2005 1050
0000110461 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTA7177PA PANIFICADORA CRUZ DE MALTA LTDA 22/08/2005 1530
0000112398 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

JTA8663PA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A 17/
08/2005 1907 A000000540 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTB9030PA DOUGLAS BORGES DA COSTA 17/08/2005 1630 0000109669
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTC4423PA MANOEL LAURO DA SILVA 20/08/2005 1650 000081418
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTC5579PA WILSON SIMONAL DA SILVA DE ASSIS 28/08/2005 1200
0000108889 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTC5973PA TERRA INDUSTRIAL LTDA 27/08/2005 1400 0000111681
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTC5973PA TERRA INDUSTRIAL LTDA 27/08/2005 1410 0000111682
VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTC9191PA JOSEARLINDO CARDOSO DOS SANTOS 24/08/2005 0733
A000000576 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTD0813PA PEDRO SILVA ANDRE 23/08/2005 2125 0000108661
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JTD2237PA ANTONIO ARLINDO FEITOSA SAAVEDRA 22/08/2005 1110
0000112390 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTD6989PA CLAUDIO NAZARENO SANTOS DA COSTA 26/08/2005
1150 0000112728 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTD6989PA CLAUDIO NAZARENO SANTOS DA COSTA 26/08/2005
1150 0000112729 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTD8025PA EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS E RODOVIARIAS
SA ECCI 18/08/2005 1443 0000111851 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
JTD9173PA LUIZ RICARDO BALBI CRUZ 29/08/2005 0341 0000108790
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTE5577PA TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA 23/08/2005
1520 0000112619 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTE8121PA OSVALDO LISBOA PINHEIRO 22/08/2005 1325 0000111172
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTE9317PA DANILO ALVARES DE OLIVEIRA 08/08/2005 1657
0000112011 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTE9421PA EDILSON SARMENTO MARTINS 18/08/2005 1515
0000110471 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTF1262PA MAGIDE DAS GRACAS RODRIGUES MASTOP 25/08/2005
1205 0000112675 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTF1349PA THIAGO CARVALHO ABREU 23/08/2005 1640 0000110761
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTF1557PA JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS 25/08/2005
1211 0000113533 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTF6134PA PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA 20/08/2005 1654
0000108657 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTF6320PA GASPAR CONSTRUCAO REFRATARIAS DO NORTE L 30/
08/2005 2015 0000109400 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTF6955PA CREUZA DE OLIVEIRA AMORIM 23/08/2005 1502
0000112618 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTF9288PA Y.WATANABE 25/08/2005 0826 A000000584 TRANS C/
EXCESSO DE PESO
JTG1607PA IGREJA EPISCOPAL DO NORTE DO BRASIL 23/08/2005
1100 0000112608 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTG5456PA ERMITA TELMA SILVA DA SILVA 23/08/2005 1129 A000000571
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTH0275PA TRANSPORTE BEIRA MAR LTDA 21/08/2005 0950
0000111131 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTH3408PA DIONARDO RAIMUNDO HALL DE SOUZA 26/08/2005 1530
0000112726 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH4939PA RAIMUNDO EMANUEL DOS ANJOS SILVA 24/08/2005 1000
0000112651 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH6613PA PORTUGAL - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS
29/08/2005 0945 0000113478 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTH8717PA MIZOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR 18/08/2005 1125
0000110463 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTI2638PA DHL COMERCIO E SERVICOS LTDA 01/09/2005 1015
0000101980 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTI2835PA SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 23/08/2005 0930 0000112400
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTI6556PA WALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO 11/08/2005 1505
0000112466 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTI8537PA VICENTE DE PAULA ALVES GONCALVES 10/08/2005 1125
0000113012 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JTI8537PA VICENTE DE PAULA ALVES GONCALVES 10/08/2005 1125
0000113015 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTIJ1175PA A.CAMELO DE MORAES 26/08/2005 1014 0000108602
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTIJ7474PA CLOVIS SERGIO UCHOA VASCONCELOS 26/08/2005 1930
000097923 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTIJ8395PA A CAMELO DE MORAIS & CIA LTDA 20/08/2005 0823
0000102895 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTIJ8395PA A CAMELO DE MORAIS & CIA LTDA 25/08/2005 1704
0000112024 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

JTJ9613PA SHEILA CHAGAS RESENDE 21/08/2005 0742 0000102899
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTK0188PA MOISES ALVES DA SILVA 23/08/2005 1330 0000112348 CD
MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTK0188PA MOISES ALVES DA SILVA 23/08/2005 1335 0000112349 CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTK3135PA PAULO FONTELES FALCAO 23/08/2005 1845 0000106259
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK3938PA MARIA RIBEIRO XAVIER COELHO 11/08/2005 1702
000081307 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK3938PA MARIA RIBEIRO XAVIER COELHO 11/08/2005 1702
000081308 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTK4947PA BILLY DE MOURA PALHA E SILVA 23/08/2005 1040
0000112605 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK5287PA ETEC EMPRESA TECNICA LTDA 08/08/2005 1203
0000100224 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTK5287PA ETEC EMPRESA TECNICA LTDA 08/08/2005 1203
0000100225 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
JTK6754PA ILMA LIMA MENDES 18/08/2005 1030 0000110458
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK9482PA SUELIO FERNANDES DE CARVALHO 22/08/2005 1040
0000110827 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTK9756PA KATIA SUELY PINHEIRO ALVES DA SILVA 12/08/2005 1615
0000111432 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK9756PA KATIA SUELY PINHEIRO ALVES DA SILVA 12/08/2005 1615
0000111433 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTK9756PA KATIA SUELY PINHEIRO ALVES DA SILVA 12/08/2005 1615
0000111434 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTL1141PA RONI E RONI LTDA -ME 18/08/2005 1654 0000105316
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL2360PA ELIAS BEZERRA DE SAMPAIO 10/08/2005 1210 0000113013
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTL2360PA ELIAS BEZERRA DE SAMPAIO 10/08/2005 1210 0000113013
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTL3396PA OVIDIA LOPES PINTO 29/08/2005 2000 0000108606 COND
PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTL3785PA JOSE DE RIBAMAR SOARES CRUZ 30/08/2005 1310
0000113364 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL4297PA FRANCISCO RODRIGUES MENDES 23/08/2005 1618
0000113803 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTL9865PA JOSE MARIA ALVES DO NASCIMENTO 25/08/2005 1147
0000112682 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTM2301PA HENRIQUE DA SILVA VIDAL 18/08/2005 2014 0000108654
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTM6020PA ETTEMA LTDA 30/08/2005 1750 0000113827 COND C/
REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTM6411PA FABIO COSTA DA SILVA 26/08/2005 1142 0000112696 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTM7413PA MARIA ANTONIA TAVARES CAPELA 24/08/2005 1030
0000112654 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN1491PA SOLANGE DANTAS SIQUEIRA 19/08/2005 0910 0000110473
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN3392PA ERALDO LOBATO MORAES 16/08/2005 1440 0000112443
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTN3578PA MONICA SORAIA ARAUJO MARTINS 17/08/2005 0930
0000106149 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTN3578PA MONICA SORAIA ARAUJO MARTINS 17/08/2005 0830
0000106150 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN8437PA ALVARO PINTO PALHA JUNIOR 18/08/2005 1530
0000110472 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN9801PA MIGUEL FERREIRA CARDOSO 18/08/2005 1221
A000000549 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTO4266PA MARCELINO DE PAIVA MOREIRA 22/08/2005 1515
0000105344 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTO4360PA ELIEL DE MACEDO ME 18/08/2005 1425 0000110470
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTO6153PA ANTONIO TINOCO PINTO 12/08/2005 1938 0000102650
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTO6575PA NELITON COSTA AMADOR 25/08/2005 1415 0000112690
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTP0988PA ANTONIO WENDEO DE BRITO PEREIRA 22/08/2005 1517
A000000565 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTP1262PA JOSE MARIA DE SOUZA DIAS 26/08/2005 2140 0000113058
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTP2336PA GLAUCIA VIVIANE COSTA BITTENCOURT 18/08/2005 1405
0000110468 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTP4067PA JOELMA FEITOSA DA SILVA 26/08/2005 2238 0000113040
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTP5983PA HENVIL TRANSPORTES LTDA 22/08/2005 1530 0000108780
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTP5984PA PEDRO ALVES BATISTA NETO 26/08/2005 2218 0000113039

CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTP6230PA JOSE GALAFRE BELEM DA COSTA 28/08/2005 1250
0000108890 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTQ2728PA TRANSPLNAGEM, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM
LTD 24/08/2005 1950 0000100353 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/
CNH
JTQ3785PA PEDRO LUIS PINHEIRO 19/08/2005 1020 0000112380
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTQ7727PA HEBE SIMONE SOUZA RIPARDO 26/08/2005 1515
0000112710 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTQ8415PA LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO 18/08/2005 1035
0000110459 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTR0101PAARMANDO J.MARTINS GRELO 23/08/2005 1110 0000112609
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTR3244PA EBD EMPRESA BRAS DE DISTRIBUICAO LTDA 23/08/
2005 1111 0000110891 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTR3883PA CARLOS ALBERTO LACERDA FERREIRA 25/08/2005 1130
0000112672 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JTR3967PA OSVALDO COUTINHO COSTA 22/08/2005 1840 0000107723
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR5627PA CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS 12/08/2005 1000
0000112469 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR7247PA AGOSTINHO SOUZA GUIMARAES 18/08/2005 1130
0000110464 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR8247PA MANOEL PAIXAO SANTOS DA COSTA 17/08/2005 1000
0000106148 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTR8254PA JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA 21/08/2005 1430
0000113576 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR9157PA CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA 31/08/2005 2019
0000108473 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
JTR9157PA CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA 31/08/2005 0748
0000108474 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTS2440PA ORLANDO ANDRADE DE ALMEI 18/08/2005 1040
0000110460 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTS3374PAARLINDO MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS 23/08/2005 0600
0000106257 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JTS5567PA JOSE PAULO DE O FILHO 22/08/2005 1500 0000112396
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS7037PATECNOMAQ NORTE IND. LTDA 23/08/2005 1602 0000113802
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT0538PA MARILENE HONORINA DE JESUS 26/08/2005 0916
0000111880 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTT0859PA GASTAO CARVALHO FILHO 24/08/2005 1801 0000111876
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTT3033PAANTONIO BANDEIRA BARROS 28/08/2005 0610 0000113952
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTT3426PAA.REGO & CIA.LTDA. 24/08/2005 1808 0000111860 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT5689PA MARIA DO CARMO PEREIRA LOPES 19/08/2005 1618
000081437 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTT6322PA VALDENIRA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO 24/08/2005
1001 0000112620 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTT9220PA ALAIDE MOREIRA DOS SANTOS 16/08/2005 1955
A000000534 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTT9624PA V.L.PINHEIRO ROCHA ME 23/08/2005 1435 0000112614
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTU0572PA ANTONIO ALVES 25/08/2005 1030 0000112666 COND C/
PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTU1162PA IEDA COELHO MENDES MAGNO 26/08/2005 0031
0000113926 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU2885PA DAVID DIAS CARDOSO 16/08/2005 1625 A000000531
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTU2980PA MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO 11/08/2005 1015
0000112455 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTU3074PA ALMIR DA LUZ ARAUJO 30/08/2005 0857 0000105580
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTU6025PAMAX PEREIRA DOS SANTOS 24/08/2005 1515 0000112661
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU6504PA LEO COMERCIO E REPRES LTDA 17/08/2005 0730
A000000537 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTU7372PA NEITON SALES PEDROSO 27/08/2005 1011 0000103014
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV2044PA CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DAAMAZONIA LTDA
23/08/2005 1455 0000112616 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV2551PA SILVIO GUEDES SILVA 28/08/2005 1706 0000108788
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTV2828PATRANS.R.DOM MANOELLTDA 19/08/2005 1412 0000112382
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV7445PA ENDICON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONST.
LTD 23/04/2005 1610 0000111175 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTV7445PA ENDICON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONST.

LTD 18/08/2005 0911 A000000545 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTV9736PA PETRONILIO GONCALVES NETO 13/08/2005 0653
0000113021 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTV9736PA PETRONILIO GONCALVES NETO 13/08/2005 0855
0000113027 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV9852PA SERGIO ROBERTO GILLET MACHADO 26/08/2005 1055
0000112702 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV9911PA MARIA ANETE PAULINO DE SANTANA 22/08/2005 2020
0000108940 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JTW1916PA MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA 24/08/2005 1036
0000112623 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTW2826PA LUCIENEALVES SOBRINHO 10/08/2005 2058 000081392
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTW5748PA COLMEIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. 22/08/
2005 1535 A000000566 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTW8701PA ILKA SOLANGE CUNHA GODINHO 24/08/2005 1533
0000109397 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTX0691PA ROSIMEYRE VIEIRA DA SILVA 10/08/2005 1930 000081397
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTX0691PA ROSIMEYRE VIEIRA DA SILVA 10/08/2005 1930 000081398
RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JTX1388PA LUIS CORREA FARIAS 19/08/2005 1155 0000112378
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX6696PA ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS 23/08/2005 1150
0000112354 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX6966PA ELIENE ALVES DE ARAUJO 23/08/2005 2100 0000112506
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY169PA VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA 19/08/2005 1449
0000112383 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX7436PA SILVANIA NOVAES BARROS 19/08/2005 1640 A000000558
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTY1407PA MANOEL ALVES VARJAO FILHO 22/08/2005 1215
0000112392 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY1532PA LEANDRO CARREIRA DA CUNHA 16/08/2005 1047
0000110292 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTY8360PA TRANSPORTES MARITUBA LTDA 26/08/2005 1315
0000112697 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY8861PA EBLANDINA LISBOA DE FRANCA 25/08/2005 1150
0000112673 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTY8880PA HOMOBONO E MARTINS LTDA-ME 11/08/2005 1515
0000112467 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTZ0770PA JEREMIAS LOPES MOREIRA 28/08/2005 1603 0000109100
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTZ1599PA MARIA NATIVIDADE CARDOZO DE ALBUQUERQUES 26/
08/2005 2056 0000113054 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTZ3382PA MARIA VENINA DOS SANTOS BORGES 11/08/2005 1735
000081317 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ4067PA EDSON CRISOSTOMO DE LIMA 26/08/2005 2035
0000113041 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTZ4115PA MESSIAS FREITAS DA SILVA 26/08/2005 1938 0000113051
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTZ4115PA MESSIAS FREITAS DA SILVA 26/08/2005 1938 0000113051
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTZ5387PA CARLOS EDUARDO MOUTINHO FARIA 25/08/2005 1050
0000112667 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTZ6405PA JIRLANA AMARAL PINTO 26/08/2005 2010 0000113032
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTZ6405PA JIRLANA AMARAL PINTO 26/08/2005 2010 0000113032
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTZ6405PA JIRLANA AMARAL PINTO 26/08/2005 2010 0000113032
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTZ6594PA VANJA REGINA NASCIMENTO DA SILVA MATOS 25/08/
2005 1432 0000112691 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JTZ6737PA LEONIZIA DO NASCIMENTO SILVA 19/08/2005 1838
H00078321 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTZ7306PA EVETUM PLANEJAMENTO LTDA 23/08/2005 1147
A000000572 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUA1309PA LUIZ JACKSON ARAUJO MONTEIRO 24/08/2005 1125
0000112656 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA1689PA JOSE PEREIRA DE SOUZA 19/08/2005 1801 H00078312
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA2336PA AMINTAS MESQUITA POMPEU FILHO 09/08/2005 1100
0000113016 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUA2463PA PLATIBEL IND E COM DE PLASTICOS LTDA 23/08/2005
0836 A000000569 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUA3549PA ITACIR CIDNEI BRUN ETTA 23/08/2005 1217 A000000574
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUA4489PA LEIVA DE LIMA 20/08/2005 1103 0000112676 COND VC S/
REG. E DEVIDAM. LIC
JUA4489PA LEIVA DE LIMA 20/08/2005 1103 0000112677 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JUA5700PA ADAMOR BRITO BARATA 28/08/2005 1715 0000108789
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JUA6440PA EDIMILSON DA COSTA RAIOL 26/08/2005 1420 0000112699
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA7611PA HELEN CRISTINA CLAUDINO DE MENEZES 24/08/2005
1034 H00054645 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUA8432PA CLPF SERVICOS S/C LTDA 31/08/2005 0559 0000111688
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUA8673PA WALDONEI GONCALVES CUNHA 12/08/2005 1045
0000112472 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUB0064PA NUTRIVITA C IND LTA-ME 18/08/2005 1003 A000000546
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUB0064PA NUTRIVITA C IND LTA-ME 24/08/2005 1651 A000000581
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUB0835PA CARLOS CRISTOVAO CASTRO DE MELO 10/08/2005 1241
0000113014 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB2461PA ROBERDAN ALBINO PEREIRA 26/08/2005 2043
0000113053 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUB4659PA JOSIANE DOS SANTOS DE JESUS 10/08/2005 1835
0000113019 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUB4712PA YASUHIDE WATANABE 30/08/2005 0914 0000105581
TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JUB7525PA CARIOLANO VELOSO LIRA 27/08/2005 2106 0000105396
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB7525PA CARIOLANO VELOSO LIRA 26/08/2005 1746 0000106246
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUB8507PA AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA 19/08/2005 1455
0000112384 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC0477PA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS 25/08/2005 1040
0000112685 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JUC0477PA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS 25/08/2005 1042
0000112686 ENTREGAR VC/CNH DIF DA CAT.
JUC2785PA SC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. 26/
08/2005 1540 0000112727 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC3072PA EDIVAN DE JESUS ARRUDA 23/08/2005 2350 0000112543
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC5183PA JUAREZ RAIMUNDO DA COSTA 23/08/2005 2350
0000112372 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUC5183PA JUAREZ RAIMUNDO DA COSTA 23/08/2005 2355
0000112373 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUC6711PA FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA 24/08/2005 1040
H00054644 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC7167PA WHITE MARTINS GASES INDUST. NORTE SA 25/08/2005
1249 0000108885 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC9357PA M.S. AUTO PECAS LTDA 24/08/2005 0410 H00054717
COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUD0037PA AMINTAS JOSE QUINGOSTA PINHEIRO 24/08/2005 1019
0000112621 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD0615PA DOURISON GOMES DA SILVA 20/08/2005 1030 H00078365
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD2007PA GLAUDIA HELLEN ALBUQUERQUE FERREIRA 16/08/
2005 1505 0000112445 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD2986PA EDMAR SANTOS DE ALMEIDA 26/08/2005 2245 0000113042
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUD2986PA EDMAR SANTOS DE ALMEIDA 26/08/2005 2245 0000113042
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUD3486PA Y.YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA 18/08/2005 1644
A000000553 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUD3946PA JHENYFER DE LIRA SOUZA 24/08/2005 1102 0000112624
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD4411PA JENIRA LIMA DE AGUIAR 20/08/2005 1136 0000112636
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD4411PA JENIRA LIMA DE AGUIAR 20/08/2005 1136 0000112637
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUD4411PA JENIRA LIMA DE AGUIAR 20/08/2005 1136 0000112638
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUD4601PA ALESSANDRA CORREA DA SILVA 26/08/2005 2210
0000113036 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUD4601PA ALESSANDRA CORREA DA SILVA 26/08/2005 2210
0000113036 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUD6660PANOSSO POSTO REMO LTDA 16/08/2005 1656 A000000532
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUD8672PA OSVALDO LOURINHO DE SOUSA JUNIOR 22/08/2005
1223 0000112393 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD8694PA DEUSLENE ROSA DA SILVA 19/08/2005 1808 H00078310
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE1680PA MANOEL ODAIR SOUZA DA COSTA 24/08/2005 1150
0000112857 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUE3143PA ANA LUCIA CAMPOS SERRA 16/08/2005 1632 0000106141

CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUE8026PA CASSAMEA DA SILVA FREIRE 10/08/2005 2018 000081390
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUE9207PA LEANDRO RAUL RYMSZA 18/08/2005 1525 0000105315
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF1464PA DINOSSANE OTACIO CARDOSO 23/08/2005 1550
0000112544 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUF1464PA DINOSSANE OTACIO CARDOSO 23/08/2005 1550
0000112545 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUF2777PA MAURICIO DA SILVA ATAIDE 27/08/2005 1434 0000109398
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUF3255PA JOSE RONALDO MATOS 23/08/2005 2356 0000112374
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF3308PA E. BORGES DISTRIBUIDORA LTDA 16/08/2005 1100
0000112439 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUF4325PA NOVA R. PRES DE SER. LTDA 25/08/2005 0744 A000000583
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUF5658PA EDILSON OLIVEIRA FRANCA 18/08/2005 1805 H00078309
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF6709PA G.E. DISTR. REPRES LTDA 17/08/2005 1149 A000000539
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUF6866PA AMARILDO PAULINO DA SILVA 20/08/2005 1117 H00078360
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF7853PA FABIO RICARDO MACHADO DA SILVA 17/08/2005 0900
0000106146 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUF7853PA FABIO RICARDO MACHADO DA SILVA 17/08/2005 0900
0000106147 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUF7962PA CLENILDE DO SOCORRO MATOS DA SILVA 11/08/2005
1445 0000112465 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUF9046PA BEZERRA E ARAUJO LTDA 23/08/2005 0748 0000108472
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUF9252PA EDISSON MASAHKO OWADA 24/08/2005 1155 0000112658
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUF9252PA EDISSON MASAHKO OWADA 24/08/2005 1155 0000112659
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUG0294PA OSMAR DA SILVA CARVALHO FILHO 10/08/2005 1901
000081399 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUG3028PA ROGERIO BENTES BATISTA 20/08/2005 1029 000092344
COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUG5627PA GERLANE MENDES DE JESUS 25/08/2005 1340 0000113534
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUG5627PA GERLANE MENDES DE JESUS 25/08/2005 1340 0000113535
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG5753PA CLEAN SERVICOS SERV. GERAIS LTDA 20/08/2005 1121
0000108655 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUG6587PA GEOFORT FUNDACOES LTDA 19/08/2005 2040
0000105318 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUG6693PA JEOVA LOPES DOS SANTOS 21/08/2005 1900 000087446
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUG6693PA JEOVA LOPES DOS SANTOS 21/08/2005 1900 000087446
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUG7169PA PAULO DA SILVA XAVIER 20/08/2005 1710 0000102898
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUG8144PA AAGNALDO GOMES DA SILVA 23/08/2005 0930 0000112363
CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUG8144PA AAGNALDO GOMES DA SILVA 23/08/2005 0935 0000112364
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUH0526PA MAMOEL ALVES DA SILVA 19/08/2005 1655 H00078302
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUH0756PA IND. DE ALIMENT. TIMBO LTDA 08/08/2005 1936 0000112012
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUH1824PA VALDIR ALVES DA SILVA 12/08/2005 0640 0000111429
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUH1824PA VALDIR ALVES DA SILVA 12/08/2005 0640 0000111430
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH1954PA PROL. IND. E COMERCIO LTDA 27/08/2005 1857 0000111683
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUH5322PA CARMELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA 21/08/2005 1940
000087447 DIRIGIR SEM ATENCAO
JUH9268PA R N VAZ DA SILVA 24/08/2005 0600 0000106260 COND C/
REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUH9268PA R N VAZ DA SILVA 19/08/2005 1919 000092339 COND S/
E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUI1267PA MANOEL CALAÇO SOBRINHO 23/08/2005 1135 0000112610
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI2018PA JOAO SANTOS DO NASCIMENTO 21/08/2005 1530
0000110806 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUI2626PA TRATOR REI COM. DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA 23/08/
2005 1555 0000110758 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUI3009PA LUIZ AUGUSTO FERREIRA 10/08/2005 1840 0000113020
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

JUI6496PA TEREZINHA MIRANDA TEIXEIRA 24/08/2005 1221
0000112625 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI9087PA JADILSON FERREIRA DA SILVA 24/08/2005 1055
0000112655 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI3003PA AUGUSTO CESAR SILVA DE SANTANA 19/08/2005 0900
0000108881 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUI3679PA CICERO CONCEICAO ARAUJO 20/08/2005 0950 000092343
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUI4455PA F M COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES 30/08/
2005 0705 0000113955 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUI4455PA F M COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES 30/08/
2005 0710 0000113956 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUI4704PA GEONANES MARTINS DIAS 23/08/2005 1245 0000112341
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUI4704PA GEONANES MARTINS DIAS 23/08/2005 1245 0000112342
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUI4886PA AUGUSTA COMERCIO DE VEICULO LTDA 21/08/2005 1616
0000109149 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUI4899PA VALDIVINO EXPEDITO BOVO FILHO 20/08/2005 1113
H00078374 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUI7837PA ANGELA DALILA CUNHA PRADO 22/08/2005 1455
0000112395 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI8585PA REGINA SOARES DE ANDRADE 23/08/2005 1750
0000110762 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI9153PA LIDIANE LEANDRO DE MOURA 21/08/2005 1039 0000111855
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUI9262PA IRACI RODRIGUES DA SILVA 20/08/2005 1111 H00078322
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUK1087PA TAGIDE VEICULOS S/A 22/08/2005 1005 000092350 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUK2807PA MARCIA MARIA GONCALVES NOBRE 25/08/2005 1108
0000112671 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUK2976PA NIVALDA NUNES CARNEIRO 23/08/2005 1300 0000112343
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUK5348PA SILVIA PALHETA FURTADO BELEM 23/08/2005 1830
0000109004 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUK7909PA JANIO ELCIO MOUSINHO GUIMARAES 23/08/2005 1748
0000111859 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUK8181PA M F SANTOS COMERCIO - ME 18/08/2005 1530 A000000551
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUK8803PA DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA 20/08/2005
1629 0000102896 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUK9513PA ANTENOR ROCHA DE FRANCA 18/08/2005 0900
000087441 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JUK9857PA ALDERICE DOS SANTOS PACHECO 26/08/2005 1115
0000112694 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL0484PA RONE ALVES REIS 23/08/2005 1230 0000112337 DIRIGIR
S/ CNH OU PERMISSAO
JUL3120PA RAIMUNDO AUGUSTO DE CARVALHO 23/08/2005 0955
0000112603 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUL3124PA FRANGOS CEARENSE COMERCIO 22/08/2005 1550
0000110756 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUL5510PA A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 22/08/2005
1440 0000112394 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL5888PA QUEZIA DE MOURA BRANQUINHO 20/08/2005 0932
0000112643 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUL5888PA QUEZIA DE MOURA BRANQUINHO 20/08/2005 0932
0000112644 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUL5888PA QUEZIA DE MOURA BRANQUINHO 20/08/2005 0932
0000112645 RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC.
JUL5888PA QUEZIA DE MOURA BRANQUINHO 20/08/2005 0932
0000112646 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JUL6603PA ELIAS SANTA BRIGIDA ALME 30/08/2005 1544 0000111685
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUM1407PA LOCARE RENT A CAR LTDA 23/08/2005 1450 0000112615
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM3661PA RB AGUIAR & CIA LTDA 19/08/2005 1236 0000105337
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUM3882PA PAULO ALEXANDRE FREIRE DE FRIAS E SOUSA 08/08/
2005 1744 0000112016 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM4594PA SIDEPA SIDERURGICA DO PARA SA 18/08/2005 2200
0000111157 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM4897PA AILA GOMES LARANJA 25/08/2005 1552 0000108886 CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM5667PA SOCOCO S/A AGROIND. AMAZ. 10/08/2005 0850
0000105442 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUM5807PA ALDRIN JOSE GUIMARINHO DE LUCENA 16/08/2005
0840 0000109175 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM5899PA CIRLETE SANTOS SAMPAIO 22/08/2005 0815 0000103144
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUM6385PA SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL 24/

08/2005 1020 0000113359 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUM8744PA DISTRIBUIDORA BIG BENN L 31/08/2005 0540 0000111687
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUM8744PA DISTRIBUIDORA BIG BENN L 19/08/2005 1035 000087297
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUM8744PA DISTRIBUIDORA BIG BENN L 19/08/2005 1050 000087298
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUM9249PA JANAINA SILVA COSTA 23/08/2005 1330 0000112344 CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM9249PA JANAINA SILVA COSTA 23/08/2005 1300 0000112345 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN0498PA LAIR PANTOJA BEZERRA 21/08/2005 1445 0000107225
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUN0747PA RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS NETO 11/08/2005
1810 0000110406 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUN1008PA SONIA MARIA BARROZO RODRIGUES 18/08/2005 1010
0000110455 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN1037PA VIACAO PERP. SOCORRO LTDA 19/08/2005 1408
0000112381 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN1950PA ALINE CRISTINA MORAES DE SOUZA 24/08/2005 1530
0000112662 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN4967PA MARGIRIA SANTOS DE MORAES 16/08/2005 1649
0000106143 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUN6638PA JOSE PEREIRA DA SILVA 20/08/2005 1101 H00078359 CD
MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN6977PA L.M.M. LEAO ME 25/08/2005 1637 0000108783 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN7237PA MARIA JOSE FERNANDES LOUREIRO BRAGA 26/08/
2005 1056 0000112693 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUN0263PA MAGA FRIO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA 23/08/
2005 0900 A000000570 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUN0553PA MARIA DO CARMO FARIAS CERQUEIRA 19/08/2005 2240
000087442 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN0553PA MARIA DO CARMO FARIAS CERQUEIRA 19/08/2005 2240
000087442 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN1215PA JOVANE SORIANO DA COSTA 20/08/2005 1215 0000112639
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN1215PA JOVANE SORIANO DA COSTA 20/08/2005 1215 0000112641
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN1215PA JOVANE SORIANO DA COSTA 20/08/2005 1215 0000112642
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUN1264PA JEFFERSON BRASIL REBELO 23/08/2005 1030 0000112604
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUN2163PA SILVANIA DE BRITO HOSTAPIUK 23/08/2005 0900
0000112359 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN2163PA SILVANIA DE BRITO HOSTAPIUK 23/08/2005 0915
0000112360 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN2163PA SILVANIA DE BRITO HOSTAPIUK 23/08/2005 0925
0000112361 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN3352PA ENGARRAFADORA NOBRE LTDA 16/08/2005 2056
A000000536 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUN4247PA FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA 16/08/2005
1145 0000112442 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN5675PA ODAILSON PINHEIRO ROSSY 21/08/2005 1748 000081441
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN5745PA RICARDO DOS SANTOS BRAGA 10/08/2005 2101
000081391 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUN5887PA RUI ANTONIO AQUINO DE AZEVEDO 20/08/2005 1714
0000111854 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN7867PA A.C. TAVEIRA & CIA LTDA 24/08/2005 1510 0000112660
VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUN8164PA SIDEPA SIDERURGICA DO PARA SA 18/08/2005 2210
0000111158 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN9874PA LUIZ ANTONIO LUCENA PACHECO 19/08/2005 1829
H00078320 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUN9667PA FRANCISCO CANUTO RIBEIRO 04/08/2005 1525
0000106168 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN1147PA DANIELA CHAVES DE MAGALHAES MIRANDA 12/08/2005
1230 0000110287 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN4357PA RAIMUNDA MARIA JOSE AMORIM MACHADO 25/08/2005
1114 0000112680 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN5119PA ALESSANDRA DO NASCIMENTO FARIAS 12/08/2005 2000
0000111435 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN5119PA ALESSANDRA DO NASCIMENTO FARIAS 12/08/2005 2000
0000111436 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN5982PA EMP. DE TREASP. EST. DO MAR 26/08/2005 1105 0000112704
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN6403PA MARCELO FERREIRA PINHEIRO 22/08/2005 1550
0000112399 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN7564PA MARIA DORILENE SERRAO DA SILVA 26/08/2005 1130
0000112705 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JUP9769PA RAIMUNDO FABIO GONCALVES ROCHA 19/08/2005 2300
0000105673 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUQ0474PA ANTONIO ADRIANO SILVEIRA MARTINS FILHO 16/08/
2005 1110 0000110293 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUQ1221PA E.AZEVEDO ENGENHARIA LTDA EPP 24/08/2005 2050
0000113531 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUQ1221PA E.AZEVEDO ENGENHARIA LTDA EPP 24/08/2005 2050
0000113532 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUQ2272PA WELLINGTON CARPEGIANE LIMA DE SOUZA 15/08/2005
0915 0000111437 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUQ2272PA WELLINGTON CARPEGIANE LIMA DE SOUZA 15/08/2005
0915 0000111438 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUQ4292PA ALBERTINA DIAS DA SILVA 23/08/2005 1226 0000112327
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUQ4292PA ALBERTINA DIAS DA SILVA 23/08/2005 1226 0000112336
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUQ6711PA MANDRICK & MANDRICK LTDA ME 24/08/2005 1055
H00054646 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUQ6949PA L.N.ENOBRE COM SEV LTDA 13/08/2005 1030 0000108470
RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC.
JUQ6949PA L.N.ENOBRE COM SEV LTDA 13/08/2005 1030 0000108471
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUQ7052PA FABIANE DE SOUSA SANTOS 20/08/2005 1010 H00078317
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUQ7292PA FRANCIED MIGUEL DOS SANTOS 23/08/2005 1223
0000112335 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUQ7310PA FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA 21/08/2005 0936
0000109749 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUQ9774PA MARIA DA CONCEICAO COELH 23/08/2005 0945
0000109002 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUR4431PA WALTER VIEIRA 11/08/2005 1835 000081324 CD S/ DOC
DE PORTE OBRIGATORIO
JUR5150PA DINAIR VITORINO DA SILVA 23/08/2005 1045 0000112328
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUR5150PA DINAIR VITORINO DA SILVA 23/08/2005 1147 0000112329
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUS4688PA LUCILENE GOMES PEREIRA 20/08/2005 1015 H00078362
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUS5682PA XERXES BARBOSA LIMA 23/08/2005 0940 0000112365 CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUS5682PA XERXES BARBOSA LIMA 23/08/2005 0945 0000112366 CD
MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUS5682PA XERXES BARBOSA LIMA 23/08/2005 1015 0000112367
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUS5682PA XERXES BARBOSA LIMA 23/08/2005 1030 0000112368
ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUS6368PA DOMINGOS CUIMAR DIAS 20/08/2005 1740 000097748
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUS8581PA GENIVAL FRANCISCO PEREIRA SILVA 15/08/2005 1140
0000102918 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUS8581PA GENIVAL FRANCISCO PEREIRA SILVA 15/08/2005 1142
0000102919 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUS8581PA GENIVAL FRANCISCO PEREIRA SILVA 15/08/2005 1145
0000102920 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JUT1156PA DEUZIETE PEREIRA DO NASCIMENTO 23/08/2005 1024
0000112326 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUT9401PA ROSA MARIA AGELIM LOBO 25/08/2005 1045 0000112668
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUJ0641PA JURACI MARIA AURELIO 11/08/2005 2340 0000110412
CD. MOTOC. FAZENDO MALABARISMO
JUJ3346PA VANDA GOMES DA SILVA 11/08/2005 1703 000081325
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUJ3496PA ANTONIO PEREIRA DE PAIVA 05/08/2005 1735 0000112168
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUJ4300PA MARIA DE FATIMA PITONDO 26/08/2005 0015 000086225
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUJ4929PA WANDEL RODRIGUES DA SILV 25/08/2005 0854
0000108781 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUJ5866PA VANDERLEI MOREIRA XAVIER 11/08/2005 1559 000081320
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUJ7782PA TRANSPORTADORA SATURNO LTDA 23/08/2005 0809
A000000568 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUJ9302PA IMIFARMA PRODUTOS F E CO 20/08/2005 1810
0000108658 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUV5066PA VALDEIS RIBEIRO DE MORAIS 19/08/2005 1618 0000110449
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUV5596PA FABIO ALVES CANEDO 20/08/2005 1117 H00078373 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUV6366PA OBEDI LOURENCO SANTOS 19/08/2005 1640 0000110444
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUV6466PA MARIA CLEONICE MOTA VICTOR 23/08/2005 1230

0000112338 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUV6466PA MARIA CLEONICE MOTA VICTOR 23/08/2005 1235
0000112339 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUV6466PA MARIA CLEONICE MOTA VICTOR 23/08/2005 1233
0000112505 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUV6816PA VALDINEIS HONORATO DIAS 19/08/2005 1639 0000110450
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUV8279PA COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES 10/08/
2005 1215 0000100351 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUV8279PA COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES 10/08/
2005 1215 0000100352 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
JUX1719PA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS 23/08/2005 0800
0000103145 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUX2561PA HELIME TAYSE SOUZA SODRE 19/08/2005 1700 H00078306
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUX3546PA GEANDERSON SANTANA DA SILVA 23/08/2005 2358
0000112501 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUX3546PA GEANDERSON SANTANA DA SILVA 23/08/2005 0010
0000112502 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUX3546PA GEANDERSON SANTANA DA SILVA 23/08/2005 0015
0000112503 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUX4569PA CELSO ALVES MOTA NETO 20/08/2005 1020 H00078364
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUX8279PA JOSE MAR ROCHA DA SILVA 23/08/2005 1100 0000112369
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUY7699PA JARBAS DA SILVA FERREIRA 28/08/2005 1150 0000108888
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVA1290PA MARCOS MARCELINO & CIA LTDA 20/08/2005 2120
0000110754 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JVA1379PA OSVALDO MATA DOS SANTOS 17/08/2005 1210 0000112448
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JVA3409PA ANTONIA MARIA ALENCAR DOS SANTOS 26/08/2005 2135
0000113034 CD MOTOC. C/ CRIANCA / 7 ANOS
JVA3409PA ANTONIA MARIA ALENCAR DOS SANTOS 26/08/2005 2135
0000113034 CD MOTOC. C/ CRIANCA / 7 ANOS
JVA5549PA HELENO CANTANHEDE 19/08/2005 1716 H00078304 CD
MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVA6339PA RAIMUNDO SILVA JUNIOR 26/08/2005 1045 0000111882
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVB2659PA MARIA BERNARDETE CARVALHO DA SILVA 17/08/2005
0835 0000102922 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JVB5920PA ANTONIO PAULO APINAGE 23/08/2005 1315 0000112346
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVB5920PA ANTONIO PAULO APINAGE 23/08/2005 1317 0000112347
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVB7199PA GILVANO CARMO DOS SANTOS 15/08/2005 1720
0000113028 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JVB7199PA GILVANO CARMO DOS SANTOS 15/08/2005 1720
0000113028 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JVB7199PA GILVANO CARMO DOS SANTOS 15/08/2005 1720
0000113028 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JVB7199PA GILVANO CARMO DOS SANTOS 15/08/2005 1720
0000113029 CD. MOTOC. FAZENDO MALABARISMO
JVB7199PA GILVANO CARMO DOS SANTOS 15/08/2005 1720
0000113029 CD. MOTOC. FAZENDO MALABARISMO
JVC0392PA NORTE TRANSPORTE EXPRESSO LTDA 20/08/2005 1554
0000105320 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVC6359PA JULIANO BORGES 20/08/2005 1022 0000112628 CD
MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVC7199PA BIG BENN LTDA 24/08/2005 1859 A000000582 TRANS C/
EXCESSO DE PESO
JVC9929PA EDIMUNDO ALTINO DE MEDEIROS 19/08/2005 1650
0000110445 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVD6172PA MADERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO 25/08/2005 1532
A000000588 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVE4959PA WISDEGLAM BARROS DO NASCIMENTO 19/08/2005 1814
H00078319 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVF0450PA REGINALDO SANDES LOPES 20/05/2005 1018 H00078363
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVF8010PA LUIZ PADILHA 20/08/2005 1106 H00078370 COND VC S/
REG. E DEVIDAM. LIC
JVG0079PA CONCEICAO PEREIRA DE AGUIAR 11/08/2005 1700
000081306 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVG4719PA CELIA CRISTINA ROSA BORGES 11/08/2005 2307
0000110414 CD. MOTOC. FAZENDO MALABARISMO
JVG4719PA CELIA CRISTINA ROSA BORGES 11/08/2005 2307
0000110415 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVG5639PA D COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 19/
08/2005 1740 A000000559 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVG8620PA DOUGLAS WILL SERRAO NAZARE 26/08/2005 1425
0000112700 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

JVH1889PA IRIA CHAVES DE OLIVEIRA 11/08/2005 1200 0000112464
COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JVH7850PA META CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES S/C
LTDA 26/08/2005 1428 0000112706 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/
CONTRAN
JVH7850PA META CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES S/C
LTDA 26/08/2005 1428 0000112707 DESOB ORDENS DO AG. DE
TRANSIT
JVI8620PA ANTONIO CARDOSO DIAS 22/08/2005 1816 0000109092
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JVK8650PA ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA 19/08/2005 1702
0000112632 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVK8650PA ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA 19/08/2005 1702
0000112633 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVK8650PA ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA 19/08/2005 1702
0000112634 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JVK8650PA ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA 19/08/2005 1702
0000112635 UTILIZAR VC P/ MANOBRAS PERIG.
JVM8060PA CARLOS ANDRE FERREIRA NOLETO 19/08/2005 1919
H00078313 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVM9420PA PRATA & PINTO LTDA 18/08/2005 1020 0000109393 COND
S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JVO2260PA ANTONIO GOMES BRITO 24/08/2005 0915 H00054713 CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVS4600PA PEDRO JOAQUIM SANTILHO LIMA 16/08/2005 1031
0000110291 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JVU9220PA CELIA MARIA DO NASCIMENTO 23/08/2005 1220
0000112333 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JVU9220PA CELIA MARIA DO NASCIMENTO 23/08/2005 1220
0000112334 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVJ2030PA SEBASTIAO DA ROCHA GOMES 20/08/2005 1050
H00078368 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JVJ6740PA BENEVAL BATISTA DO LAGO 20/08/2005 1040 H00078366
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVW3610PA MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA 20/08/2005 1002
0000112626 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVW3630PA FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 19/08/2005 1751
H00078318 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JVX1830PA ELCIAS PARENTE PAES 16/08/2005 0955 0000109668
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVX9730PA JOAO DE DEUS MENDONCA PEREIRA 20/08/2005 0938
000092342 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVZ6080PA JOSE ROBERTO LAURIANO 24/08/2005 1540 0000112664
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVZ8700PA SUELEM DE JESUS COSTA SILVA 28/08/2005 1134
0000108787 ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/ACLIVE
JWA2313PA JAIRO COSTA DE SOUSA 19/08/2005 2250 000087445 CD
MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JWB0206PA ADAILTON ARAUJO FRANCA 19/08/2005 1900 H00078311
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JWB0946PA LUIZ EUGENIO MAZIA 25/08/2005 1655 0000106030 CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWB0976PA JUAREZ TEIXEIRA 19/08/2005 1705 H00078303 CD
MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JWB1416PA JOSE ROBERTO RAMOS NOGUEIRA 11/08/2005 2230
0000110418 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JWB1416PA JOSE ROBERTO RAMOS NOGUEIRA 11/08/2005 2230
0000110419 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWB2290PA MARIA IVETE RODRIGUES PIMENTEL 25/08/2005 0857
0000111878 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JWB4993PA DELMIRO PINHEIRO MACIEL 20/08/2005 1054 0000112631
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JWB9703PA MARIA DE NAZARE LIMA SOUSA 23/08/2005 0940
0000113407 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JWB9875PA CARLOS DA SILVA MELO 13/08/2005 1740 0000111405
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWB9875PA CARLOS DA SILVA MELO 13/08/2005 1740 0000111406
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JWS159AM RAIMUNDO AJURICABA DE A SILVA 18/08/2005 1200
0000110466 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWT8300PA CARLINDO DA COSTA 18/08/2005 1400 000081430
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JWZ5159AM MARINEUZA DA SILVA VIEIRA 18/08/2005 1205
0000110467 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JXA1356PA LUCIO AMARAL DE SOUZA 20/08/2005 2015 0000111853
COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JYU9667PA GEYSEL MARTINS SANTANA 22/08/2005 1000 0000112385
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KAD1013DF VANDERLINO DOS PASSOS 22/08/2005 0804 0000111167

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KAV7904MG JOEL PEREIRA DE SOUZA 08/08/2005 1642 0000107160
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KAX6562GO BARTOLOMEU ABREU SANTANA 15/08/2005 1021
0000109667 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
KAY2773GO J B TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 17/08/2005 2034
A000000542 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBB5850GO ANTONIO ALVES LAGO 13/08/2005 0805 0000113024 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KBG9938GO TRANSPORTADORA MAHNIC LTDA 11/08/2005 0920
0000102647 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KBH2053GO HELINEY NUNES RESENDE 11/08/2005 1700 0000111238
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KBH6375GO JOSE MARIA MARTINS 12/08/2005 1000 0000106119 COND
S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KBI9794PA ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO 25/08/2005 1010
0000110900 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBJ5019PA GILSON FRANCISCO DE PAULA 20/08/2005 1923
0000111165 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBQ3438GO CARROCERIAS TROPICAL LTDA 12/08/2005 1635
0000111507 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KBR0977PA PEDRO DE SOUZA NETO 13/08/2005 1135 000087123
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KBR0977PA PEDRO DE SOUZA NETO 13/08/2005 1140 000087124
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBV6979GO VALTER MACIEL DE SOUSA 08/08/2005 1700 0000110426
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KBY5595PA TRANSBRASILIANA TRANSP E TURIS LTDA 12/08/2005
1730 0000109107 DEIXAR CD EM ACID. DE IDENTIF.
KCC4983GO CARROCERIAS TROPICAL LTDA 24/08/2005 1145
0000106245 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCH8183GO JOSE PEREIRA DO VALE 20/08/2005 2335 0000111927
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KCJ8425GO MARCOS NUNES BESERRA 21/08/2005 2117 0000105342
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KCM6591GO C.C.S. PEDREIRA COMERCIO 09/08/2005 2001
000081238 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KCM6591GO C.C.S. PEDREIRA COMERCIO 09/08/2005 2002
000081239 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
KCO5455PA MARIA JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO 26/08/2005 0700
0000113506 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
KCS5339GO FRANCISCO VANDUI LIRA 22/08/2005 1205 0000106251
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCU7218GO DELSO RIBEIRO DE ANDRADE 09/08/2005 2110
000081258 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
KCW6071PA MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO 20/08/
2005 0825 0000102894 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDB7534PA CERPAMAR DISTRIBUIDORA CERPA DE MARABA LTDA
08/08/2005 1530 0000112009 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDB7534PA CERPAMAR DISTRIBUIDORA CERPA DE MARABA LTDA
10/08/2005 1635 0000112014 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDG0232PA LOJAS JOMOVEIS LTDA. 19/08/2005 0019 0000111160
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDH2487MG YVONE RODRIG. DA SILVA GOMES -ME 28/08/2005 0925
0000113536 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KDH5857GO TRANSPORTADORA RIO CLARO LTDA 23/08/2005 1659
0000110892 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KDP2393GO F.S.MAGALHAES 23/08/2005 1323 0000113801 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDP7244GO LAZARA MARIA SALVIANA SIQUEIRA 20/08/2005 1150
0000112647 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KDP7244GO LAZARA MARIA SALVIANA SIQUEIRA 20/08/2005 1150
0000112648 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
KDP7244GO LAZARA MARIA SALVIANA SIQUEIRA 20/08/2005 1150
0000112649 UTILIZAR VC P/ MANOBRAS PERIG.
KDP7244GO LAZARA MARIA SALVIANA SIQUEIRA 20/08/2005 1150
0000112650 DIRIGIR SEM ATENCAO
KDP8252MG JOSE ROSA FILHO 26/08/2005 1054 0000100354 DESOB
ORDENS DO AG. DE TRANSIT
KDP8252MG JOSE ROSA FILHO 26/08/2005 1054 0000100355
TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
KDR9003GO TRANSJC LOGIS E TRANSPORTE LTDA 22/08/2005 1835
0000111930 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KDT7759GO COMPANHIA CRIADORA DE BUFALO 18/08/2005 1000
0000110454 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDU5729PA RODOPAR LTDA 18/08/2005 1214 A000000548 TRANS C/
EXCESSO DE PESO
KDV5112PA ELIAS DOS SANTOS MORAES 20/08/2005 1039 0000108312
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
KDV6163PA JOSUE G. COELHO E CIA LTDA -ME 19/08/2005 0238
000092334 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

KDW4352GO EDIVON LIMA PEREIRA 09/08/2005 2018 0000112223
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDX0540PA ROSA MARIA INACIO DE ARAUJO 17/08/2005 0815
0000106145 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KDX2820PA ANTONIA ERILEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA 12/08/2005
1240 0000110290 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDX3360PA TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA 20/08/
2005 1416 0000111164 ESTACIO OU PARAR C/ INOBSERVA
KDY3641MT R J S AUTO PECAS LTDA 19/08/2005 1809 A000000560
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDY7192GO EDILEUSA B DE ALVES 24/08/2005 1000 H00054720
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDZ8742PA GANDHI ROBERTO DO R T RAMOS 20/08/2005 1055
0000113402 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEC4455SE JOSE CORDEIRO DE MELO 04/08/2005 1715 0000109834
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KED0407PA TRANSEIXAS T.DE CARGAS 10/08/2005 1300 0000108469
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KED3740GO COPALIMPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA 30/08/2005 0631
0000108607 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KEE5509GO JOSE LUIZ NOLETO SOARES 10/08/2005 1800 000081326
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEE5509GO JOSE LUIZ NOLETO SOARES 10/08/2005 1800 000081327
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEE7772MT OSMAR BRUNETTA E OUTRAS 14/08/2005 1040
0000106124 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEF8723GO JOSE FILHO DE SOUSA BARROS 10/08/2005 2130
000081160 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEG3389PA POSTO FAZENDAO LTDA 16/08/2005 2045 A000000535
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEG6340PA COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTE 16/08/2005
1006 A000000528 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEG7899PAB C BATISTA NETO 18/08/2005 1136 A000000547 TRANS
C/ EXCESSO DE PESO
KEG9147PA M M COMPANY SERVICE LTDA 22/08/2005 1510
0000112397 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEH6504PA ONEIDE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA 11/08/2005 2350
0000110416 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
KEH6504PA ONEIDE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA 11/08/2005 2350
0000110417 RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC.
KEJ8650GO EDEN BORGES DE CAMPOS 09/08/2005 2010 000081281
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KEJ8650GO EDEN BORGES DE CAMPOS 09/08/2005 2050 000081282
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEL0698PR NORCOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSA
22/08/2005 1103 A000000563 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEL2500GO DALMO CESAR DANTAS PINTO 10/08/2005 2110 000081158
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEL8774GO ARISTIDES JOSE FRANCO 10/08/2005 0950 0000109032
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEL8891GO WAGNER DE AMORIM 17/08/2005 1010 0000109048
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEM6389GO SUPERVIDA DISTRIBUIDORA LTDA 11/08/2005 1121
0000109036 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEN5229GO SILVANA LEONEL DE PAULA 10/08/2005 1715 000081272
COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
KEN5229GO SILVANA LEONEL DE PAULA 10/08/2005 1715 000081273
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEN5229GO SILVANA LEONEL DE PAULA 10/08/2005 1715 000081274
COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
KEN5229GO SILVANA LEONEL DE PAULA 10/08/2005 1715 000081379
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEN6842GO LUCIANO ALVES GOMES 24/08/2005 1005 0000111931
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KEO8489GO EDNE RIBEIRO OLIVEIRA 09/08/2005 1936 0000112202
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KEP5697PA LENON SEGUCHI CHAVES 22/08/2005 1155 0000112391
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KES4077PA MARCOS VINICIUS CORIOLANO 24/08/2005 1217
0000113526 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KET7520GO ADAMASTOR SPIRANDELLI JUNIOR 20/08/2005 1046
0000112678 RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC.
KET7520GO ADAMASTOR SPIRANDELLI JUNIOR 20/08/2005 1046
0000112679 EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC
KEU8219GO EGIDIO DA SILVA ABREU 19/08/2005 1423 0000105338
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEW8775GO INDUSTRIA E COMER.DE F.BR.LTDA. 12/08/2005 2150
0000105543 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
KEX0315GO INDUSTRIA E COMER.DE F.BR.LTDA. 12/08/2005 2150
0000109250 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEX4682GO EVOLUTI TEC E SERVICOS LTDA 22/08/2005 1100

0000112389 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
KEX7492GO RAIMUNDO GUILHERME ROCHA MAURITY 23/08/2005
1825 0000112021 DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE
KEX9469GO FABIO GONCALVES DA CUNHA BRANDAO 05/08/2005
1525 0000112133 COND. S/ UMA DAS PLACAS
KEX9469GO FABIO GONCALVES DA CUNHA BRANDAO 05/08/2005
1525 0000112134 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEY5141GO OSCAR DE SOUZA SIQUEIRA 08/08/2005 0941
0000110124 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEY5141GO OSCAR DE SOUZA SIQUEIRA 08/08/2005 0941
0000110125 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEZ5499GO FRANCILDO MAUES NOBRE 16/08/2005 1030 0000107341
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KEZ6205GO JOSE GERALDO MARTINS 17/08/2005 0900 0000111246
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEZ7758GO J B TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 18/08/2005 1241
A000000550 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KFB2781PA JOSE MARTINS DE SOUZA 26/08/2005 2152 0000113056
DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
KFC3824GO EDUARDO ALMEIDA QUEIROZ 10/08/2005 0950
0000111237 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KHF9254PE USINA SERRA GRANDE SA 18/08/2005 1620 0000107173
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KIS4295PE MARCIO ANTONIO ALENCAR 20/08/2005 1000 H00078315
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
KJR2109PE GUSTAVO BORGES LINS 20/08/2005 1320 000092345
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KKK6223PE P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS 11/08/
2005 0722 A000000514 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KLQ6371PB FLAVIO FERNANDES DE SOUSA 17/08/2005 1025
0000112017 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KLX0961PE JAIRO SOARES ALENCAR 27/08/2005 1810 0000111323
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KOM3793PA MARCOS MASCARENHAS BARBOSA RODRIGUES 18/
08/2005 1025 0000110457 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KPL8087DF MARIA DAS DORES OLIVEIRA FREITAS 16/08/2005 1914
0000106142 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KRA1611ES RODOVIARIO PAGANINI LTDA 18/08/2005 1840 000081433
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KTE5270PA COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR 26/08/
2005 0552 0000109099 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LBB7325PA JOAO FERREIRA COUTINHO 20/08/2005 0730 000097224
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
LBC9906TO WILLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA 10/08/2005 2001
000081387 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
LOG1538RJ SERGIO PIMENTEL DE OLIVEIRA 17/08/2005 1639
0000102892 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
LOV7918RJ ACOUGUE NOVA PIEDADE LTDA 24/08/2005 0806
0000105325 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
LUS0911RJ JOSE ALVES CORDEIRO FILHO 10/08/2005 2155
A000000510 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LVG7044PI ELIAS JOSIAS PEREIRA 09/08/2005 1115 0000113017 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LVJ7584PI MARCIO MORAIS DE OLIVEIRA 22/08/2005 1025
0000112388 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
LVK4338PI CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS 22/08/2005
1815 000097749 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
LWA4094PI HALLEY S A GRAFICA E EDITORA 23/08/2005 0945
0000112602 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LWL9813PE DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA 18/08/2005 1350 0000111980
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
LXA2447SC MADEIREIRA TRES BARRAS LTDA 02/08/2005 1255
0000100408 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LXP3170SC NELSON LUIZ ZANELATO 09/08/2005 1640 0000111235
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LXP3170SC NELSON LUIZ ZANELATO 09/08/2005 1645 0000111236
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LYL5839SC JOSE MIR PEDRO SPILERE 09/08/2005 1635 0000111234
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LZO6534SC VANDERLEI DE SOUZA 08/08/2005 1650 0000112010 CD.
TOTAL/PARC. C/ PELICULA
MBA4553SC JOSE MARIO MACHADO 21/08/2005 1905 000092348
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MBN6723SC MOLDUNOBRE MOLDURAS LTDA 20/08/2005 1800
000081439 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MCB0348SP TRANSPORTADORA ALMEIDA DE MARILIA LTDA 20/08/
2005 0131 000092341 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MCE5568SC MADEIREIRA GETULIENSE LTDA ME. 18/08/2005 1547
T000000312 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MCJ3863SC NORMA MEES WILLEMANN 22/08/2005 1820 0000106256
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

MDD3938SC CAMPEIRO PROD ALIMENT IND E COM LTDA 02/08/2005 1545 0000112002 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
MEN7822SC GENESIO ROSIN ME 19/08/2005 0500 000092337 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MFI7710SC VINHOS DUELO LTDA 10/08/2005 0950 A000000503 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MJC0520SC CRISTIANE OENNING TENFEN 31/08/2005 1141 0000112025 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
MJP5400SC TRANSPORTADORA PERONDI LTDA 16/08/2005 1723 000086217 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MMT6911SE MANOEL NOBRE DA SILVA 10/08/2005 2010 000081337 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MMX0090PA MARIA LUCIA PAMPOLHA VIEIRA 18/08/2005 1558 000092333 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
MNH8960CE 22/08/2005 1005 0000110826 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MOJ2598PB ANEDITE ALMEIDA DO COUTO 04/08/2005 1720 0000105772 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MON2629PA MAURO MOARCIR LIMA DOS SANTOS 18/08/2005 0746 A000000544 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MPA7753ES JOSE FRANCISCO PEREIRA COUROS E ABATES - 20/08/2005 1020 0000106244 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MPG9439ES HERCULANO DE BARROS GARCIA 22/08/2005 1538 0000110889 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MPL1809ES JOEDIS OLIARI CASTELUBER 21/08/2005 1805 000092347 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MQA7463ES TRANSPORTES ICONHA LTDA 12/08/2005 1614 0000108040 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MQA8382ES LUIZ CARLOS M. DE ARAUJO 26/08/2005 2244 0000113057 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MQA8382ES LUIZ CARLOS M. DE ARAUJO 26/08/2005 2244 0000113057 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MQM1497ES JOSE ARMANDO ZAMPROGNO 19/08/2005 0410 000092336 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MRC3194ES MOCA TRANSPORTES LTDA 18/08/2005 0107 0000105671 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MRF9010ES TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA 18/08/2005 1650 0000111522 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MRN5380ES GILDO DE FREITAS MACHADO ME 09/08/2005 0723 0000111701 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MRZ1500MG TRANSPORTES PRIMAVERA LTDA 15/08/2005 1838 0000111590 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MUM6512AL AUTO POSTO AEROPORTO LTDA 21/08/2005 0546 0000105322 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MUX6981GO ANOEDES LIMA DE PAULA 13/08/2005 1705 0000107168 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MYM0477PA UBIRACI ALVES PAZ 20/08/2005 1012 0000112627 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MYM7927TO RUBENS GONC AGUIAR VIACAO LONTRA 25/08/2005 0800 0000111933 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVN7699TO NEUZA MARIA DA SILVA 26/08/2005 1700 000097922 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVP0225PAA. M. MIRANDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EPP 23/08/2005 0945 0000103146 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVQ2207PA DIMAS LUIZ BUSANELLO 25/08/2005 0945 0000110767 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVQ7682PA PANIFICIO AMANDA LTDA 19/08/2005 0638 000087296 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVQ8403TO ANTONIEL PEREIRA DA SILVA 02/08/2005 2105 0000112103 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MVQ8403TO ANTONIEL PEREIRA DA SILVA 02/08/2005 2105 0000112103 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MVR2529TO CHARISTON CARLOS BETZEL 25/08/2005 0807 0000110898 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
MVR4342PA SANDRO EDUARDO DE OLIVEIRA 24/08/2005 1045 H00054723 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MVS2116PA REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIACAO ITAIPU LTDA 23/08/2005 1721 0000105392 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVS9631PA DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA 25/08/2005 1800 0000113505 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVT0334PA MARIA DA CONCEICAO QUARESMA RODRIGUES 19/08/2005 1949 A000000561 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVT5797PA CRISTINA DE BARROS SITA ROSA 21/08/2005 0126 000087299 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVU0313PA CECIM REPRESENTACAO LTDA 20/08/2005 1145 0000108656 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
MVU0313PA CECIM REPRESENTACAO LTDA 22/08/2005 1214 A000000564 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVV0903TO LIDIO XAVIER DE MORAES NETO ME 08/08/2005 1658 B000000300 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVW2235TO MAED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 14/08/2005 1336

0000111015 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVW2235TO MAED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 14/08/2005 1336 0000111702 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVW2338TO ANRY YOSHIHIDE NAGASE 24/08/2005 1220 0000111676 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVW3845TO FRIGORIFICO MARABA LTDA 13/08/2005 0934 0000107167 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVW3855TO FRIGORIFICO MARABA LTDA 18/08/2005 1145 0000107172 CONTRAMAO/VIA DE DUPLO SENTIDO
MVW7859PA HENVIL TRANP.LTD 19/08/2005 0310 000092335 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MVX4118TO YONARA DE LIMA SILVA 17/08/2005 1720 0000111519 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVX9283TO JOSUE G. COELHO E CIA LTDA ME 22/08/2005 0851 0000111169 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MYY0075TO TRANSLIDER LTDA 20/08/2005 1813 0000107973 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MYY6395TO PETROFOC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA E 11/08/2005 2109 0000102305 EMBARC EM VEIC INCOMP ENTRE SI
MVZ2828TO ANTONIO LUCENA BARROS 15/08/2005 1000 0000111479 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MWD5540TO JOCIMAR ANTONIO DA SILVA 09/08/2005 2010 0000112215 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MWD8776TO JOSE RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA 17/08/2005 2049 A000000543 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MWE3956TO FRIGORIFICO MARABA LTDA 18/08/2005 1112 T000000311 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MWH0610TO SIDERURGICA IBERICA DO PARA - SA 27/08/2005 0845 0000110807 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MWL8700TO ANTONIO FERREIRA BARBALHO 20/08/2005 1059 H00078369 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MXB3200TO ANTONIO CARNEIRO MOREIRA 09/08/2005 2000 000081277 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
MXB3200TO ANTONIO CARNEIRO MOREIRA 09/08/2005 2003 000081278 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
MXE0030TO CERVEBRAS CEREALISTA VERDE BRASIL LTDA M 25/08/2005 0855 0000105346 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MYD6361RN VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMEN 20/08/2005 0328 0000109748 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MYL1094PA ANTONIO VICTOR SOBRAL DA SILVA 25/08/2005 1147 0000109096 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MZD8989RN DCN-DIST DE CARNES NATALENSE E DERIV LTD 20/08/2005 1957 0000105340 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MZG5338RN MEL BRASIL TROPICAL LTDA 23/08/2005 0720 0000108941 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
NEK6607PA J.B.P. CHAVES COM E REPL 23/08/2005 0940 0000112601 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NEL6342GO FLAVIA FERREIRA DE MENDONCA 24/08/2005 0830 A000000577 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NFC2098GO AUTO POSTO IPANEMA LTDA 16/08/2005 1030 0000111393 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFE4598GO EXPRESSO BRILHANTE LTDA 25/08/2005 0845 A000000585 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NFE5940GO MARLENE APARECIDA FERREIRA 20/08/2005 1110 H00078371 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
NFE5940GO MARLENE APARECIDA FERREIRA 20/08/2005 1130 H00078372 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
NFE7365GO ARAUTO MOTOS LTDA 17/08/2005 1630 0000111249 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFH8911PA CESTA BASICA COM DIST ALIMENTOS LTDA 25/08/2005 0918 A000000586 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NFK8476GO TIO JORGE DIST P ALIM IM EXP LTDA 14/08/2005 0907 0000111551 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
NFK8535GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA 18/08/2005 1800 000081432 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NFL0531GO ALVORADA COM.TRANS IMP.E EXPLTDA 16/08/2005 1930 0000111407 TRANS. EM LC/HR NAO PERMITIDOS
NFM5054GO M C TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 12/08/2005 1005 0000111505 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
NFN1329GO CANABRAVA TRANSPORTE LTDA 19/08/2005 2126 0000105319 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
NFN2339GO PAULO DE OLIVEIRASANTOS 09/08/2005 2031 000081354 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NFN2339GO PAULO DE OLIVEIRASANTOS 09/08/2005 2031 000081355 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
NFN3723GO DANIEL ANVERSA 16/08/2005 0840 0000107721 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFN9048GO DIOGO NUNES DE SOUZA 09/08/2005 2045 000081267 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
NFN9048GO DIOGO NUNES DE SOUZA 09/08/2005 2102 000081359 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN

NFO4650GO WTEX-INDUSTRIA E COM LTDA 19/08/2005 0830 000081436 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
NFP0426GO CARLOS HENRIQUE ROMAZZINI 06/08/2005 1403 0000112272 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
NFT8214GO ELI BARSANULFO CINTRA 07/08/2005 0940 0000112095 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
Nfy1899GO BERTIN LTDA 24/08/2005 2240 0000111932 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
Nfy1949GO BERTIN LTDA 19/08/2005 0830 000087723 COND C/ DESC. LIVRE/INOOPERANTE
Nfy2049GO BERTIN LTDA 25/08/2005 2321 0000111935 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
Belem, 3 de outubro de 2005
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Sulelma Fraiha Pegado
Diretora Geral

PORTARIA RENOVAÇÃO N° 2025/05 CFC

PORTARIA N.º 2025/2005/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO os requerimentos dos Centros de Formação de Condutores, junto a este órgão;
R E S O L V E:

Art. 1.º . RENOVAR o registro no ano de 2005 dos CFC's abaixo relacionados:

- 1.J. M. M. LTDA , CNPJ nº 04.599.196/0001-33 (CFC MENDES);
 - 2.CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOURING S/S LTDA ME, CNPJ nº03.607.481/0001-98, (CFC TOURING);
 - 3.VISÃO AUTO ESCOLA LTDA , CNPJ nº 01.519.104/0001-70, (CFC VISÃO);
 - 4.AUTO ESCOLA PAULISTA LTDA, CNPJ nº 01.406.879/0001-39, (CFC PAULISTA);
 - 5.JOSE G. PINHEIRO & CIA LTDA ME, CNPJ nº 02.266.165/0001-35, (CFC ANANINDEUA);
 - 6.COOPERATIVA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 03.612.619/0001-45, (CFC UNIAUTO).
- Art.º 2.º .O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da data do vencimento do primeiro registro concedido, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/DeTRAN- Pa e com base na data do primeiro registro.
- Art.º 3.º .Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
- Gabinete da Diretora Geral, 20 de Setembro de 2005.
- SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

EXTRATO CONVÊNIO 025/05 SINALIZAÇÃO BREVES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 025/05

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Breves, CNPJ nº 04.876.389/0001-94

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e ciclo faixa nas vias do Município de Breves/PA.

VIGÊNCIA: Inicio: 30/09/05 Término: 28/01/06

VALOR: R\$ 96.666,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado – DETRAN nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Contribuições de Integração do Município ao Sistema Nacional de trânsito nº 4626, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/09/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Luiz Furtado Rebêlo

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DETRAN END: Rod. Augusto Montenegro s/nº Km 03, Nova Marambaia CEP: 66640-000, Prefeitura Municipal de Breves com sede na Praça 3 de Outubro s/nº Centro de Breves.

**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

**PORTARIA DE VIAGENS
PORTARIA N.º 241/2005**

A Diretora/Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores **JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO**, Chefe da Divisão de Medias Materializadas e Instrumentos de Medir - DIMIM, **MÂNCIO SABASTIÃO R. GONÇALVES** - Metrologista, para participarem do Treinamento acerca da nova regulamentação para o transporte de produtos perigosos, no período de 03.10.05 a 06.10.2005, na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 03 de outubro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA DE VIAGENS**PORTARIA N.º 238/05**

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 9.933 de 20 de dezembro de 1999, a qual determina que todos os instrumentos metrológicos, deverão, obrigatoriamente ser submetidos à verificação, cujos preços, aprovados pelo Excelentíssimo Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, deverão ser pagos, no ato da verificação, aos nossos agentes metrológicos;

Considerando ainda a RESOLUÇÃO CONMETRO N.º 11/88, item38: "É ASSEGURADA AOS AGENTES METROLOGICOS, NO DESEMPENHOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES, GARANTIA DE LIVRE ACESSO A TODOS OS LOCAIS ONDE FABRIQUEM, USEM OU EXPONHAM À VENDA MEDIDAS OU INSTRUMENTOS DE MEDIR OU ONDE SE ACONDICIONEM OU VENDAM MERCADORIAS".

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem serviços de fiscalização e verificação em instrumentos de pesar e medir nos Municípios abaixo relacionados, para o que estão autorizados a utilizar o veículo de Placa - BRZ-535

Servidores: CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS.

AILTON DA SILVA TAVARES.

Municípios: Barcarena, Moju, Tailândia, Breu Branco e Tucuruí.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 30 de setembro de 2005.

JOÃO ALEXANDRE ORGUEN GOUVÊA

Diretor/Presidente- Em Substituição

IMEP/INMETRO/PA

**PORTARIA DE VIAGEN
PORTARIA N.º 239/05**

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 9.933 de 20 de dezembro de 1999, a qual determina que todos os instrumentos metrológicos, deverão, obrigatoriamente ser submetidos à verificação, cujos preços, aprovados pelo Excelentíssimo Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, deverão ser pagos, no ato da verificação, aos nossos agentes metrológicos;

Considerando ainda a RESOLUÇÃO CONMETRO N.º 11/88, item38: "É ASSEGURADA AOS AGENTES METROLOGICOS, NO DESEMPENHOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES, GARANTIA DE LIVRE ACESSO A TODOS OS LOCAIS ONDE FABRIQUEM, USEM OU EXPONHAM À VENDA MEDIDAS OU INSTRUMENTOS DE MEDIR OU ONDE SE ACONDICIONEM OU VENDAM MERCADORIAS".

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem serviços

de fiscalização e verificação em instrumentos de pesar e medir nos Municípios abaixo relacionados, para o que estão autorizados a utilizar o veículo de Placa - JTT-85

Servidores: CLODOALDO VALES DA SILVA

MARCELO BRIGLIA DE CASTRO.

Municípios: Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu e Sapucaia.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 30 de setembro de 2005.

JOÃO ALEXANDRE ORGUEN

Diretor/Presidente - Em Substituição

IMEP/INMETRO

**PORTARIA DE VIAGENS
PORTARIA N.º 240/05**

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 9.933 de 20 de dezembro de 1999, a qual determina que todos os instrumentos metrológicos, deverão, obrigatoriamente ser submetidos à verificação, cujos preços, aprovados pelo Excelentíssimo Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, deverão ser pagos, no ato da verificação, aos nossos agentes metrológicos;

Considerando ainda a RESOLUÇÃO CONMETRO N.º 11/88, item38: "É ASSEGURADA AOS AGENTES METROLOGICOS, NO DESEMPENHOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES, GARANTIA DE LIVRE ACESSO A TODOS OS LOCAIS ONDE FABRIQUEM, USEM OU EXPONHAM À VENDA MEDIDAS OU INSTRUMENTOS DE MEDIR OU ONDE SE ACONDICIONEM OU VENDAM MERCADORIAS".

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem serviços de fiscalização e verificação em instrumentos de pesar e medir nos Municípios abaixo relacionados, para o que estão autorizados a utilizar o veículo de Placa - JTT-85

Servidores: CANUTO CORRÊA MARQUÊS. RAIMUNDO CORRÊA OLIVEIRA.

Municípios: Nova Esperança do Piriá, Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Santa Luzia, Região do Gurupi e Cachoeira do Piriá.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 30 de setembro de 2005.

JOÃO ALEXANDRE ORGUEN GOUVÊA

Diretor/Presidente - Em Substituição

IMEP/INMETRO/PA

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

COMUNICADO

O Pregoeiro da Polícia Civil comunica o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2005-PCE, destinado a contratação de empresa de manutenção de Consultório Odontológico, em sessão pública do dia 30/09/2005, às 9:00 h, foi julgado DESERTO por não ter havido comparecimento de nenhum Licitante.

Belém, 03 de outubro de 2005.

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS / Pregoeiro**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.029/05-DGPC/OD/DA DE 30/09/2005****RESOLVE:** I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC - RAIMUNDO SÁVIO B. BATISTA

Destino: Brasília (DF)

Período: 04 e 05/10/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

PORTARIA N. 2829/2005**RESUMO DE PORTARIA N.º 2829, DE 22 SET 05 - DIÁRIAS**

Nome: Ronaldo Carlos Souza Seabra. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Tucuruí /PA - Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo:

como Encarregado de um IPM. /Períodos: 31 AGO a 14 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

Secretária: Ítalo de Almeida Macêdo Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA SUP. FUNDOS N.º 569**PORTARIA, 569 DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA N.º 002, DE 01.01.89/SEFA;**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARIA ADELINA G. BRAGLIA, Assessora, Matrícula Funcional nº 5738580-1, CPF nº 501.813.608-10 para atender despesa de pronto pagamento decorrentes das viagens ao município de Belém e Mocajuba, com período de aplicação no meses de agosto e setembro/2005.

1- 339030- Consumo/Combustível R\$ 500,00

2- 309039- P. Jurídica R\$ 50,00

CONCEDER o prazo até 05/10/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE AGOSTO DE 2005.****PORTARIA SUP. FUNDOS N.º 506****PORTARIA, 506 DE 05 DE AGOSTO DE 2005**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA N.º 002, DE 01.01.89/SEFA;**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARIA ADELINA G. BRAGLIA, Matrícula Funcional nº 5738580-1, CPF nº 501.813.608-10, Assessora, para atender despesas de pronto pagamento de hospedagem, alimentação e local ao Centro Educacional Sagrada Família decorrente de reunião com lideranças indígenas Tembê do Alto Rio Guamá, no município de Ananindeua/PA, no mês de agosto.

1- 339039- P. Jurídica R\$ 2.020,50

CONCEDER o prazo até 05/08/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE AGOSTO DE 2005.****PORTARIA SUP. FUNDOS N.º 524****PORTARIA, 524 DE 04 DE AGOSTO DE 2005**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA N.º 002, DE 01.01.89/SEFA;**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, Agente de Administração, Matrícula Funcional nº 5050359-3, CPF nº 218.346.952-87, para atender despesa da Operação Documentos, no Município de Bujaru, com período de aplicação de 05 a 08.08.05.

1- 339033- Passagem/Locomoção R\$ 100,00

2- 339030- Consumo R\$ 50,00

CONCEDER o prazo até 12/08/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE AGOSTO DE 2005.****PORTARIA SUP. FUNDOS N.º 565****PORTARIA, 565 DE 03 DE AGOSTO DE 2005**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA N.º 002, DE 01.01.89/SEFA;**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ RENATO JARDIM LOPES, Assessor, Matrícula Funcional nº 5797390-6, CPF nº 169.652.642-68 para atender despesas de pronto atendimento desta SEJU, com período de aplicação de 10/08 a 10/09/05.

1- 339036- P. Jurídica R\$ 1.000,00

CONCEDER o prazo até 15/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor

sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 442

PORTARIA, 442 DE 07 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA DE SOUSA NERY Coordenadora de Atendimento e Orientação PROCON/PA, Matrícula Funcional nº 5718465-2, CPF nº 171.967.602-04, para atender despesa referente a viagem ao município de Bragança, no período de 06 a 09.07.2005.

1- 339030- Consumo R\$ 250,00

CONCEDER o prazo até 14/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JULHO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 431

PORTARIA, 431 DE 01 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor UBIRAJARA ROCHA SIDRIN, motorista, Matrícula Funcional nº 5847370-2, CPF nº 008.826.072-00, para atender despesa referente a viagem aos municípios de Soure e Salvaterra, no período de 11 a 15.07.2005.

1- 339030 - Consumo R\$ 100,00

2- 339033 - Passagens e Locomoção R\$100,00

CONCEDER o prazo até 20/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JULHO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 570

PORTARIA, 570 DE 04 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora LEILA DA SILVA MONTEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 5175631-1, CPF nº 087.053.132-87 para atender despesas de pronto pagamento em Belém e Marabá, com período de aplicação no mês de junho.

1- 339033- Deslocamento R\$ 250,00

2- 339036- P.Física R\$ 500,00

3- 339039- P.Jurídica R\$ 250,00

CONCEDER o prazo até 05/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 597

PORTARIA, 597 DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.379.922-49, para atender despesas referente à precussão, no município de Cametá-PA, com período de aplicação de 30/08 à 31/08/05.

1- 339036- P.Física R\$ 321,90

2- 339030- Consumo R\$ 40,00

CONCEDER o prazo até 05/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 586

PORTARIA, 586 DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA, Assessor, Matrícula Funcional nº 5820502-1, CPF nº 296.188.352-00 para atender despesas de pronto pagamento do Programa Raízes, na Capital e no Interior, com período de aplicação nos meses de agosto e setembro/2005.

1- 339033- Deslocamento R\$ 300,00

2- 309039- P. Jurídica R\$ 200,00

3- 339036- P. Física R\$ 800,00

4- 339030- Material de Consumo/Combustível R\$ 700,00

CONCEDER o prazo até 05/10/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 575

PORTARIA, 575 DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora REGINA FERREIRA VAZ, Consultora Jurídica, Matrícula Funcional nº 42927-1, CPF nº 154.594.202-10 para atender despesas de pronto pagamento desta SEJU, com período de aplicação de 24/08 à 25/08/05.

1- 339036- P. Física R\$ 1.776,00

2- 339039- P. Jurídica R\$ 60,00

CONCEDER o prazo até 30/08/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 566

PORTARIA, 566 DE 18 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora HELOÍSA HELENA DE MOURA SERRA BASTOS, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 42943-1, CPF nº 349.931.699-49 para atender despesa de pronto pagamento decorrentes das viagens para Capital e Interior, com período de aplicação nos meses de agosto e setembro/2005.

1- 339030- Consumo/Combustível R\$ 300,00

CONCEDER o prazo até 05/10/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 465

PORTARIA, 465 DE 27 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ROZA MARLENE MODOLO, Assessora, Matrícula Funcional nº 5819903-2, CPF nº 279.079.702-10 para atender despesa de pronto pagamento do Programa Raízes nos municípios de Porto de Moz, Gurupá e Belém, com período de aplicação no mês de agosto/2005.

1- 339030- Consumo/Combustível R\$ 500,00

2- 309039- P. Física R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 05/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE JULHO DE 2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Nº22/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PAINEL DE SENHAS E CENTRAL DE AR

Vigência: 30/09/2005 a 30/01/2006

Valor: R\$ R\$40.000,00(Quarenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052-1610; Elemento de Despesa 444052

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/09/2005

Ordenador Responsável: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MAURINO MAGALHÃES DE LIMA

Endereço das Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA- Rua 28 de Setembro, 339-COMÉRCIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Fl.31, Área Institucional, Praça Municipal, Nova Marabá, MARABÁ /PA

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 424

PORTARIA, 424 DE 16 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAUL DE SANTA HELENA COUTO, cargo: Assessor, Matrícula Funcional nº3083225-1, CPF nº 091.665.722-15, para atender despesa de pronto pagamento de viagem para realização de visita técnica, ao município de Marabá/PA, com período de aplicação de 16 à 29/06/05.

1- 339030- Consumo R\$ 250,00

CONCEDER o prazo até 03/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JUNHO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 231

PORTARIA, 231 DE 13 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARIA LUIZA DE SOUSA SANTOS, Assessora, Matrícula Funcional nº 5333180-3, CPF nº 076.733.962-20 para atender despesas do projeto educativo PROCOMUNIDADE, no município de Tomé Açu-PA, com período de aplicação de 16 à 21/05/05.

1- 339039- P. Jurídica R\$ 100,00

2- 339030- Consumo R\$ 200,00

3- 339036- P. Jurídica R\$ 250,00

CONCEDER o prazo até 26/05/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 429

PORTARIA, 429 DE 24 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROGÉRIO SÉRGIO SILVEIRA GENU, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 5823668-2, CPF nº 159.160.492-34 para atender despesa de pronto pagamento de viagem, ao município de Igarapé-Miri, com período de aplicação de 24 à 27/06/05.

1- 339030- Consumo R\$ 400,00

CONCEDER o prazo até 01/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE JUNHO DE 2005.

PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 367

PORTARIA, 367 DE 27 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.:

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROGERIO SERGIO SILVEIRA GENUÍ, Matrícula Funcional nº 5823688-2, CPF nº 159.160.492-34, Chefe do Setor de Serviços Gerais-DSG, para atender ação do Gabinete do Secretário Executivo de Justiça-SEJU, com período de aplicação de 27/06 à 02/07/05.

1- 339030- Consumo R\$ 1.500,00

CONCEDER o prazo até 05/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE JUNHO DE 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 436/2005-DG DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: Mario Rassi Conceição Amoras

CARGO: (Aux. Técnico)

MATRÍCULA: 3219372/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 288,00

DESTINO: São Luis/MA - "C"

PERÍODO: 03 a 04.10.2005

OBJETIVO: Para representar a Ouvidoria/SSP, no Encontro Temático promovido pelo Comitê de Combate à Tortura do Estado do Maranhão.

MARIA SANTOS NASCIMENTO - Diretora Geral/SEGUP, em exercício

PORTARIA Nº 440/2005-DG DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: Luis Carlos Martins

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 3392465/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Goianésia/PA - "B"

PERÍODO: 29.09.2005

OBJETIVO: Para realizar levantamento de equipamentos nas Unidades da Polícia Militar e Polícia Civil.

BRUNO DE LIMA GEMAQUE - Diretor Geral/SEGUP, em exercício

PORTARIA Nº 441/2005-DG DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: Alfredo Filho da Silva Alves

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 5585791/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Goianésia/PA - "B"

PERÍODO: 29.09.2005

OBJETIVO: Para realizar levantamento de equipamentos nas Unidades da Polícia Militar e Polícia Civil.

BRUNO DE LIMA GEMAQUE - Diretor Geral/SEGUP, em exercício

PORTARIA Nº 442/2005-DG DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: Reinaldo Santos de Oliveira

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 5702054/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Goianésia/PA - "B"

PERÍODO: 29.09.2005

OBJETIVO: Para realizar levantamento de equipamentos nas Unidades da Polícia Militar e Polícia Civil.

BRUNO DE LIMA GEMAQUE - Diretor Geral/SEGUP, em exercício

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 439/2005-DG DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico nº 11548/05-IPASEP;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, a servidora ONÉLIA ALCANTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 08 a 22.09.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO DE LIMA GEMAQUE - Diretor Geral/SEGUP, em exercício.

PORTARIA

PORTARIA Nº 444/2005-GAB/SEC DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

RESOLVE: Conceder aos servidores relacionados abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em OUTUBRO/2005.

NOME	CARGO	EXERC.	PERÍODO
Gilvandro Ferreira de Castro	Ag. Adm	2005	03.10 a 01.11.05
Rosana Maria Ribeiro	Ag. Adm	2004	17.10 a 15.11.05
Waldemar Paiva de Lima	Ag. de Portaria	2003	17.10 a 15.11.05

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BRUNO DE LIMA GEMAQUE
Diretor Geral/SEGUP, em exercício

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 008-2005/SSP				
Doador Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública Município: Belém - Pa Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares				
Recebedor Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará Município: Belém - Pa Endereço: Av. Almirante Barroso - Marco Nome do Titular: João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM				
Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL. Unit	VL. TOTAL
01	VEÍCULO NISSAN FRONTIER, VERSÃO XE, TRACÇÃO 4X4, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) LUGARES, MOTOR 04 (quatro) CILINDROS, 2,8 LITROS, 2.800 cm3, 132 CV (isso), TURBO - DIESEL, CAMBIO DE 05 (cinco) MARCHAS, FREIOS ABS, COR BRANCO 389, ANO DE FABRICAÇÃO 2005, ANO MODELO 2005 e CHASSIS NºS: 94DCMUD225J634547 - 94DCMUD225J634471 94DCMUD225J634553 - 94DCMUD225J634466 94DCMUD225J634606 - 94DCMUD225J630924 94DCMUD225J643816 - 94DCMUD225J633935 94DCMUD225J634573 - 94DCMUD225J634602 94DCMUD225J630930.	11	60.900,00	669.900,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 009-2005/SSP				
Doador Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública Município: Belém - Pa Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares				
Recebedor Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará Município: Belém - Pa Endereço: Av. Nazaré, 489 - Nazaré Nome do Titular: DPC - Luis Fernandes Rocha				
Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL. Unit	VL. TOTAL
01	VEÍCULO NISSAN FRONTIER, VERSÃO XE, TRACÇÃO 4X4, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) LUGARES, MOTOR 04 (quatro) CILINDROS, 2,8 LITROS, 2.800 cm3, 132 CV (isso), TURBO - DIESEL, CAMBIO DE 05 (cinco) MARCHAS, FREIOS ABS, COR BRANCO 389, ANO DE FABRICAÇÃO 2005, ANO MODELO 2005 e CHASSIS NºS: 94DCMUD225J634550 - 94DCMUD225J634570 94DCMUD225J634542 - 94DCMUD225J634601 94DCMUD225J634571 - 94DCMUD225J634572.	06	60.900,00	365.400,00

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2005-GAB/SEC DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

A Secretária de Executiva de Segurança Pública, ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, o.:

CONSIDERANDO: a Portaria nº 031/2005-GAB/SEC de 26 de agosto de 2005;

RESOLVE:

I - Designar o servidor FRANCISCO MARTINS MAIA, para a presidência da referida Comissão;

II - Excluir o servidor ANTONIO VILHENA PINHEIRO;

III - Incluir a servidora SANDRA MARIA BARBOSA DA ROCHA, Agente de Portaria, Matrícula 5669073/1 para compor a Comissão de Levantamento de carga da Gerência de Comunicação do Centro Estratégico e Integrado - CEI.

IV - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, apresentando relatório conclusivo da Comissão.

V - Os efeitos legais ao Art. 139, da Lei nº 5810/94, com observância ao Decreto nº 0442/95, irão vigorar a partir da data da publicação desta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 3132/2005-DAF.SUSIPE, DE 22-09-2005

Nome: Paulo Sergio de Souza Bezerra

Cargo/Lotação: Agente Prisional/DAI

Período: 03/10/2005 a 01/12/2005

Triênio: 01/05/2002 a 30/04/2005

PORTARIA Nº 3133/2005-DAF.SUSIPE, DE 22-09-2005

Nome: Ana Maria Rodrigues

Cargo/Lotação: Assist. Administrativo/C.R.R.Castanhal

Período: 03/10/2005 a 01/12/2005

Triênio: 01/09/2002 a 31/08/2002

Licença Paternidade

PORTARIA Nº 3135/2005-DAF.SUSIPE, DE 27-09-2005

Nome: Wendel Cordovil Ferreira

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA II

Período: 22/09/2005 a 01/10/2005

Licença Nojo

PORTARIA Nº 3136/2005-DAF.SUSIPE, DE 28-09-2005

Nome: Pedro Damião Coelho Monteiro

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRC

Período: 04/09/2005 a 11/09/2005

Licença Saúde

PORTARIA Nº 3131/2005-DAF.SUSIPE, DE 22-09-2005

Nome: Sandra Oliveira Rodrigues

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF

Período: 21/09/2005 a 22/11/2005(Prorrogação)

PORTARIA Nº 3137/2005-DAF.SUSIPE, DE 30-09-2005

Nome: Manoel José da Silva

Cargo/Lotação: Aux.Operacional/CRAN

Período: 30/09/2005 a 27/11/2005(Prorrogação)

PORTARIA Nº 3134/2005 - DAF. SUSIPE, DE 22-09-2005.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria nº 456/99-GAB.SUSIPE, de 10.05.99;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94; Resolve conceder a servidora SANDRA AMÉLIA GUIMARÃES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assist. Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 0.-09-2005.

ERRATA

DOE nº 28.224, de 30-05-96

Onde se lê:

PORTARIA Nº 104/1996-DAF.SUSIPE, DE 20-05-96

Triênio: 29-07-92 a 29-07-95

Leia-se:

PORTARIA Nº 104/1996-DAF.SUSIPE, DE 20-05-96

Triênio: 01-07-93 a 29-07-96

DOE nº 28.848, de 25-11-98

PORTARIA Nº 1361/1996-DAF.SUSIPE, DE 23-11-98

Triênio: 30-07-95 a 29-07-98

Leia-se:

PORTARIA Nº 13614/1996-DAF.SUSIPE, DE 23-11-98

Triênio: 01-07-96 a 30-06-99

DOE nº 30.427, de 02-05-05

PORTARIA N.º 1157/2005-DAF,SUSIPE, DE 28-04-05

Trênio: 30-07-01 a 29-07-04

Leia-se:

PORTARIA N.º 1157/2005-DAF,SUSIPE, DE 28-04-05

Trênio: 01-07-02 a 30-06-05

Tornar sem Efeito

Distrato de Servidor Temporário

Parte: SUSIPE e José Reinaldo Gonçalves Arnoud, publicado no DOE n.º 30.523, de 16-09-2005

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

N.º da Tomada de Preço: 003/2005

Objeto: Construção e implantação do restaurante popular no Polo Produtivo do Estado Pará

Data da Abertura: 19/10/2005

Horário: 09h

Local: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado / Sala da CPL

Valor de Edital: R\$ 0

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 03/10/2005

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Dotação Orçamentária: 0342110611678-449051

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000**PORTARIAS DE DIÁRIAS/SUP. DE FUNDOS**

Diárias:

PORTARIA N.º 485/2005 DE 21.09.2005.

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189/2

Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1

Carlos Waldir Nascimento.

Assunto: concessão de diárias.

Localidades: Castanhal, Igarapé Açu, Santa Maria do Pará e

Capitão Poço.

Período: 21 a 23.09.2005

Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

Suprimento de Fundos:

PORTARIA N.º 487/2005 DE 22/09/2005

Nome/Matrícula: Nádia do Socorro Salomão Casseb - 5613655/1

Natureza de Despesa: 339030

Programação de Trabalho: 454210

Fonte: 001

Valor: R\$ 2.000,00

Diárias:

PORTARIA N.º 488/2005 DE 26.09.2005.

Nome/Matrícula: José Ricardo Silva Nascimento -5145864/1

Antonio Maria da Costa - 7003943/1 e Luciano Lima

Rodrigues.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Igarapé Miri

Período: 23 a 25.09.2005

Objetivo: a serviço técnico.

Suprimento de Fundos:

PORTARIA N.º 489/2005 DE 26/09/2005

Nome/Matrícula: Maria Odinéa Correa - 7002777/1

Natureza de Despesa: 339030

Programação de Trabalho: 454534

Fonte: 001

Valor: R\$ 300,00

Suprimento de Fundos:

PORTARIA N.º 490/2005 DE 26/09/2005

Nome/Matrícula: Adelson Rubens Rosário da Silva - 7003587/1

Natureza de Despesa: 339030

Programação de Trabalho: 454460

Fonte: 001

Valor: R\$ 5.489,78

Diárias:

PORTARIA N.º 491/2005 DE 27.09.2005.

Nome/Matrícula: Antonio Carlos Guedes da Silva

Agostinho José Pereira Soares - 7003250/1

Paulo Roberto Lobato Miranda, Reginaldo Santos da

Cruz.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Vigia

Período: 28 a 29.09.2005

Objetivo: a serviço de cobertura de transmissão de evento.

Diárias:

PORTARIA N.º 492/2005 DE 27.09.2005.

Nome/Matrícula: José Alberto de Oliveira Fares - 5016657/1

Antonio Fernando Soares Pereira 7003960/1, Bernadete

Dopazo de Vasconcelos, Lena Claudia de Oliveira Nery,

Carlos Alberto dos Santos Reis - Aniza Nazaré Oliveira Game da

Silva e Felipe Nunes Pamplona

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Vigia

Período: 27.09.2005

Objetivo: a serviço de cobertura de reportagem de evento.

Ney Messias Júnior

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 001/2005

N.º do Contrato: 016/2005

Objeto do Contrato: serviços de locação de infra-estrutura, sonorização e iluminação para eventos, com disponibilização de mão-de-obra e equipamentos.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais).

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/

MF n.º 05.441.704/0001-13 e J. S. Pereira Ltda., CNPJ/MF n.º 05.518.950/

0001-26.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos financeiros.

Valor: R\$ R\$29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 30/09/2005

Vigência do Aditamento: 30/09/2005 a 17/05/2006

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

Aditivos Anteriores: 0

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, n.º 3797, bairro Condor, Belém-PA, CEP: 66.065-000.

Data da Publicação: 30/09/2005

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 045/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/

MF n.º 05.441.704/0001-13, e Comercial Star Ltda., CNPJ/MF n.º

05.451.440/0001-89.

Objeto: fornecimento de equipamentos broadcasting de televisão.

Vigência: 30/09/2005 a 29/09/2006

Valor: R\$ R\$240.100,00 (duzentos e quarenta mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.722.1092.4194; 44.90.52.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 30/09/2005

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

Endereço do Contratado: SER/S CENTRO COM L A/E BLOCO D, n.º 20, bairro Cruzeiro Velho, CEP: 10.640-515, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2005 - FUNTELPA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 028/2005, tendo como objeto a aquisição de equipamentos broadcasting de televisão, o qual proclamou como vencedora a firma COMERCIAL STAR LTDA. (lotes 01 e 02), resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 30 de setembro de 2005.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 502/2005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições;

Considerando o que contém os autos do Processo Administrativo n.º 2400/2005.

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria n.º 486/2005, de 20 de setembro de 2005, que declarou dispensada a licitação para contratação da empresa SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP, para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, que seriam realizados no Espaço Catalendas e no edifício sede da FUNTELPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 033/2005.

Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split e janela.

Data da Abertura: 18.10.2005.

Horário: 10:00 horas.

Local: sede da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 735 - Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-020.

Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.compraspara.pa.gov.br, e www.culturapa.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o edital estará disponível na sede da Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, no endereço acima informado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.

Fonte de Recursos: 001.

Data da Assinatura: 30.09.2005.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 036/2005.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado e bebedouros instalados na sede da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

Data da Abertura: 19.10.2005.

Horário: 10:00 horas.

Local: sede da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 735 - Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-020.

Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.compraspara.pa.gov.br, e www.culturapa.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o edital estará disponível na sede da Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, no endereço acima informado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.

Fonte de Recursos: 001.

Data da Assinatura: 30.09.2005.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

N.º do Contrato: 037/05

N.º do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Partes: SECULT X LIMP-CAR LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA

Onde se Lê: Valor: R\$2.500,00

Onde Leia-se: Valor: R\$4.260,00

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

ERRATA DE CONVENIO

N.º do Convênio: 24/05

Partes: SECULT X ASFCULT

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 4205.001.339030-80874

Onde se Leia-se: Dotação Orçamentária: 4205.001.335041-84141

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 48/05

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SECULT X JAMIR FREIRE CARDOSO

Objeto: Serviço de inventário, análise e conclusão do acervo dos bens tombados pelo DPHAC.

Vigência: 03/10/2005 a 03/01/2006

Valor: R\$ 3.300,00

Dotação Orçamentária: 4189001339036-73444

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/10/2005

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado:

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 50/05

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SECULT X JAQUELINE OZANA DE SOUZA

Objeto: Serviço de inventário, análise e conclusão do acervo dos bens tombados pelo DPHAC

Vigência: 03/10/2005 a 03/01/2006

Valor: R\$ 3.300,00

Dotação Orçamentária: 4189001339036-73444

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/10/2005

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado:

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802**PORTARIA DE DIÁRIAS DIN/SALE****PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.722/2005- DAFI**Nome: MARIA JOSÉ SAUMA / Mat. 303615/1 Cargo/Função:
Orientadora Educacional / Destino: Abaetetuba
Período: 29 e 30/09/2005, 03 e 04/10/2005/ Objeto: acompanhar o Projeto
Piloto do Censo Escolar**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.723/2005- DAFI**Nome: MARIA JOSÉ SAUMA / Mat. 303615/1 Cargo/Função:
Orientadora Educacional / Destino: Abaetetuba
Período: 20 e 21/10/2005; 27 e 28/10/05/ Objeto: acompanhar o Projeto
Piloto do Censo Escolar.**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.724/2005- DAFI**Nome: ROSINEIDE FERREIRA LOPES / Mat. 703540/2 Cargo/
Função: servente / Destino: Abaetetuba
Período: 29 e 30/09/2005./ Objeto: acompanhar o Projeto Piloto do Censo
Escolar.**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.734/2005- DAFI**Nome: ROSINEIDE FERREIRA LOPES / Mat. 703540/2 Cargo/
Função: servente / Destino: Abaetetuba
Período: 13 e 14/10/2005; 27 e 28/10/05/ Objeto: acompanhar o Projeto
Piloto do Censo Escolar.**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.735/2005- DAFI**Nome: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA / Mat. 5708818/1
Cargo/Função: Professora / Destino: Abaetetuba
Período: 03 e 04/10/2005/ Objeto: acompanhar o Projeto Piloto do Censo
Escolar.**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.736/2005- DAFI**Nome: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA / Mat. 5708818/1
Cargo/Função: Professora / Destino: Abaetetuba
Período: 13 e 14/10/2005 ; 20 e 21/10/05.
/ Objeto: acompanhar o Projeto Piloto do Censo Escolar.**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/GTRAN/DAFI****PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/ 486/2005 - DAFI**Nome: Josenildo Rodrigues Costa Mat: 5629659-1
Função: Motorista / Destino: Santa Izabel do Para
Período: 23/09/2005 Objeto: Transportar Membros da
Corregedoria.**PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS****1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.155/2005/GS**Nome : José Francisco Martins Tavares / Mat 0471640-010
Cargo / Função: Professor / Destino: Santo Antonio do Taua/Pa
Período : 03/10/2005 / Objeto: Dar continuidade às diligências da
Sindicância Disciplinar.**2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.156/2005/ GS**Nome : Célia Regina Souza de Cruz / Mat 761303-1
Cargo / Função: Auxiliar Técnico / Destino: Santo Antonio do
Taua/Pa
Período : 03/10/2005 / Objeto: Dar continuidade às diligências da
Sindicância Disciplinar**DISPENSA/RESULTADO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa de Licitação: 027/05-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação / Empresa Afonso Marçal &
Cia Ltda.Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AFONSO MARÇAL & CIA LTDA.
PARA CONCESSÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E
EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE / LANCHONETE,
LOCALIZADA EM EDIFICAÇÃO TÉRREA NA ÁREA FÍSICA ADJACENTE
DO PRÉDIO SEDE/SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/09/2005

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

PORTARIA Nº 057/2005-NLICO Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
R E S O L V E:**Art. 1º**- Designar JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, LENIRA DOS
SANTOS ALCANTARA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para
comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 009/2005-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.**Art. 2º** - Designar CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ALICE DIAS
DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição
de suplentes.**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC**

Belém, 05 de abril de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2005-NLIC/SEDUC****FIRMA(VENCEDORA): WAB ENGENHARIA LTDA. ITEM ÚNICO:****Execução de Obras Cíveis de Reforma na Escola Estadual ALBANIZIA
DE OLIVEIRA LIMA - ANEXO, localizada no Município de Belém.****PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.09.2005.**

Belém, 03 de outubro de 2005.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 023/2005-NLIC/SEDUC****FIRMA(VENCEDORA):****= CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA. ITEM 01: Execução
de Obras Cíveis de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, na Vilas de
Juaba.****= CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA. ITEM 02:****Execução de Obras Cíveis de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR,
na Vila de Carapajó,****= CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA. ITEM 03:****Execução de Obras Cíveis de Reforma na E.E.E.M Osvaldina Muniz, no
Município de Cametá/Pa****PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.09.2005.**

Belém, 03 de outubro de 2005.

COMUNICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 016/2005-NLIC****PROCESSO Nº 153.417/2005**O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA
DE PREÇO Nº 016/2005-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do
recurso interposto pela empresa ABS - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
LTDA., a improcedência do recurso interposto, por absoluta falta de
sustentação jurídico - legal.
Belém, 03 de outubro de 2005.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2005-NLIC****PROCESSO Nº 68.178/2005**O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na PREGÃO
PRESENCIAL Nº 066/2005-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do
recurso interposto pela empresa WINPARTS COMÉRCIO INDÚSTRIA
DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pela procedência do recurso
interposto, por absoluta sustentação jurídico - legal.
Belém, 03 de outubro de 2005.

A Comissão.

PORTARIA Nº 137 - CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 137/2005-GAB. BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2005.**A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas
atribuições legais,**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 148724/05, de 19.05.05,
que, aponta possível cometimento de falta funcional contra o servidorSINVAL CORREA DOS SANTOS FILHO, Mat. nº 3264335-027, Professor,
lotado na E.E.E.F.M. "VILHENA ALVES", nesta Capital, por desídia noexercício funcional, o que redundou em atrasos, prejudicando sobremaneira
o aprendizado dos alunos, ainda, expondo crianças a situaçõesconstrangedoras, além de tentar tumultuar e perturbar o trabalho da
Direção da respectiva Unidade Escolar, mantendo postura agressivadiante da mesma, como também, falta de urbanidade no relacionamento
com os demais professores ali lotados, fiscalizando as atividades,trabalhos, assiduidade e pontualidade dos demais colegas, gerando um
clima de discórdia e desequilíbrio no desenvolvimento dos serviços noâmbito da Escola retromencionada;
CONSIDERANDO o Ofício S/N, datado de 17.05.05, expedidopela Direção da E.E.E.F.M. "VILHENA ALVES", o qual em seu teor,
relata as irregularidades supracitadas, em tese cometidas pelo servidorimputado;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidadesadministrativas atribuídas, em tese, ao servidor SINVAL CORREA DOS
SANTOS FILHO, assegurando-se ao acusado os preceitos constitucionais

do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:**I** - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual
nº 5.810/94, figurando como acusado o servidor SINVAL CORREA DOSSANTOS FILHO, Mat nº 3264335-027, Professor AD-4, lotado na
E.E.E.F.M. "VILHENA ALVES", nesta Capital, por desídia no exercíciofuncional, ilícito administrativo, configurado em atrasos, em flagrante
prejuízo do aprendizado, ainda, expondo crianças a situaçõesconstrangedoras, além de tentar tumultuar e perturbar o trabalho da
Direção da respectiva Unidade Escolar, mantendo postura agressivadiante da mesma, como também, falta de urbanidade no relacionamento
com os demais professores ali lotados, fiscalizando as atividades,trabalhos, assiduidade e pontualidade do corpo docente, gerando ambiente
de discórdia e desequilíbrio no desenvolvimento dos serviços públicos,no âmbito da Escola retromencionada;
II - designar a servidora, MARILENE DA SILVA CARDOSO, Mat. nº304298-1, Socióloga, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30
(trinta) dias, apurar a suposta irregularidade apontada contra o servidorem questão, assegurando-se ao mesmo as garantias constitucionais do
contraditório e da ampla defesa;**III** - asseverar a necessidade de Remoção do Professor imputado a
cargo da SALE/SEDUC;**IV** - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos
trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente àAutoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências
indispensáveis à instrução processual;**IV** - dar conhecimento a SALE/Seduc da Inauguração do feito;
V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg;e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH que tomem as
providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA.

Corregedora/SEDUC.

PORTARIA DE DIÁRIA - GS**PORTARIA DIÁRIA Nº 100.0154/2005/ GS**Nome : Maria Franssinete de Souza Florenzano / Mat: 5743397-3
Cargo / Função: Assessora de Comunicação Social/ Destino : São PauloPeríodo : 20 e 21/10/2005 / Objeto: Participar do 5º Congresso
Brasileiro de Comunicação no Serviço Público**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH****PRORROCAR CEDÊNCIA**

Portaria n.º: 11998/05 DE 29/09/2005

Nome: CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA

Matrícula: 0771260/015 Cargo/Lot.: Medico/Seduc/Belém

Prorrogar cessão para o Hospital Ofir Loyola, sem ônus, pelo período de
12 meses, a contar de 01/09/2005.

Portaria n.º: 11722/05 DE 29/09/2005

Nome: LUPÉRCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA

Matrícula: 0297569/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Á Disposição/Seduc/
BelémProrrogar a Cessão para a Casa Civil da Governadoria do Estado, sem
ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 02/09/2005.

Portaria n.º: 11721/05 DE 29/09/2005

Nome: LUPÉRCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA

Matrícula: 0297569/029 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Á Disposição/Seduc/
BelémProrrogar a Cessão para a Casa Civil da Governadoria do Estado, sem
ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 02/09/2005.

Portaria n.º: 11999/05 DE 29/09/2005

Nome: DARCI DE FRANÇA RODRIGUES

Matrícula: 0364860/015 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Á Disposição/SEDUC
Prorrogar a Cessão para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 21/08/2005.

Portaria n.º: 11723/05 DE 29/09/2005

Nome: MARCILENE DO SOCORRO ANDRADE SALES

Matrícula: 0650129/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/Seduc/Belém
Prorrogar a Cessão para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará,
sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 30/06/2005.**REVOGAR**

Portaria n.º: 11724/05 DE 29/09/2005

Nome: ÂNGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO

Matrícula: 5655595/016 Cargo/Lot.: Prof. AD-A/Seduc/Belém
Revogar, a contar de 08/08/2005, a cessão para o Gabinete da Vice

Governadoria, concedido pela Portaria n.º 073-B/2003 de 30/01/2003.

Portaria n.º: 12000/05 DE 29/09/2005

Nome: HUMBERTO FARIAS DA SILVA

Matrícula: 0664375/015 Cargo/Lot.: Prof./Á Disposição/Seduc/Belém
Revogar, a contar de 08/08/2005 o ato de mandar servir à Casa Civilda Governadoria do Estado, concedida pela Portaria nº 1150/2005 de
24/03/2005.**CONTINUA NO CADERNO 3**

0081

Executivo

CADERNO 3


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

Portaria n.º: 11816/05 de 22/09/2005

Nome: JERCEU BENEDITO MENDES DE LEÃO
 Matrícula: 0381446/026 Período: 01/08/05 à 31/07/2007 (2 anos)
 Cargo/Lot.: Adm. Esc./ ERC. Ns. De Fátima II/ Icoaraci

Portaria n.º: 11720/05 DE 29/09/2005

Nome: ÂNGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO
 Matrícula: 5655595/016 Período: 30/08/05 à 29/08/07 02 (dois) anos
 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/A Disposição/Belém

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 12001/05 DE 29/09/2005

Nome: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA
 Matrícula: 5221307/029 Período: 15/08/05 à 14/08/07
 Cargo/Lot.: Sup. Esc. JEE. Visconde de Souza Franco/Belém
 Motivo/Local: Mestrado/UEPA

LICENÇA SAÚDE

Laudos Médico n.º: 10701/05 de 30/10/2005

Nome: MARINETE MONTEIRO DOS SANTOS
 Matrícula: 0221350/015 Período: 22/08/05 à 07/09/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro A. Pedroso/Belém

Laudos Médico n.º: 10671/05 de 29/08/2005

Nome: MARIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA
 Matrícula: 0303003/019 Período: 29/08/05 à 30/09/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Tiradentes II/Belém

Laudos Médico n.º: 10763/05 de 31/08/2005

Nome: MARIA LÚCIA LISBOA LOBO
 Matrícula: 0344265/011 Período: 16/08/05 à 16/09/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém

Laudos Médico n.º: 10754/05 de 31/08/2005

Nome: MARIA HELENA DA SILVA LUZ
 Matrícula: 0314471/019 Período: 25/08/05 à 11/09/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. José Bonifácio/Belém

Laudos Médico n.º: 10771/05 de 31/08/2005

Nome: MARIA ANITA SOUZA DA SILVA
 Matrícula: 0194026/014 Período: 24/08/05 à 24/09/05
 Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Lourenço Filho/Belém

Laudos Médico n.º: 10463/05 de 23/08/2005

Nome: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA
 Matrícula: 0225525/011 Período: 18/08/05 à 31/08/05
 Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Programas Educacionais/Belém

Laudos Médico n.º: 10420/05 de 22/08/2005

Nome: VALDEMAR PORTAL JAQUES
 Matrícula: 0293946/028 Período: 22/08/05 à 22/09/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro A. Pedroso/Belém

Laudos Médico n.º: 10892/05 de 02/09/2005

Nome: SOCORRO DOS REIS PANTOJA
 Matrícula: 5048702/019 Período: 29/08/05 à 17/09/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

Laudos Médico n.º: 10920/05 de 05/09/2005

Nome: RAIMUNDO SILVIO PINHEIRO
 Matrícula: 0351733/015 Período: 01/08/05 à 29/09/05
 Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Francisco Berton/Belém

Laudos Médico n.º: 10919/05 de 05/09/2005

Nome: RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO
 Matrícula: 6332935/011 Período: 02/09/05 à 16/10/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Antonio Moreira Junior/Belém

Laudos Médico n.º: 10823/05 de 01/09/2005

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA GUEDES ALVES
 Matrícula: 0447749/017 Período: 01/08/05 à 28/09/05
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Jorn. Romulo Maiorana/Ananindeua

Laudos Médico n.º: 10818/05 de 01/09/2005

Nome: LAURIANA AUXILADORA G. ROSA
 Matrícula: 5655625/017 Período: 13/08/05 à 05/10/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Maroja Neto/Belém

Laudos Médico n.º: 10663/05 de 29/08/2005

Nome: JOANA MONTEIRO DE SÁ
 Matrícula: 0542784/011 Período: 18/08/05 à 30/09/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. R. A. Cruz/Belém

Laudos Médico n.º: 10880/05 de 02/09/2005

Nome: JANDIRA DE SOUSA MAGNO
 Matrícula: 0606022/012 Período: 20/08/05 à 20/10/05B
 Cargo/Lot.: Prof./Unid. Téc. Profa. Iolanda M. Silva/Belém

Laudos Médico n.º: 10750/05 de 30/08/2005

Nome: FLORILDES SILVA LISBOA
 Matrícula: 0316709/018 Período: 23/08/05 à 30/09/05
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Lucy C. De Araújo/Ananindeua

Laudos Médico n.º: 10710/05 de 30/08/2005

Nome: FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA

Matrícula: 0334790/018 Período: 10/08/05 à 08/10/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Lucy C. De Araújo/Ananindeua

Laudos Médico n.º: 10788/05 de 31/08/2005

Nome: ELIZABETH SILVA RAIOL

Matrícula: 6011977/023 Período: 30/08/05 à 04/09/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Jaderlandia/Ananindeua

Laudos Médico n.º: 10786/05 de 31/08/2005

Nome: ARGEMIRA DA SILVA SOUZA

Matrícula: 0731730/019 Período: 29/08/05 à 30/09/05

Cargo/Lot.: Serv./ERC. N. Sra. De Fátima II/Icoaraci

Laudos Médico n.º: 107293/05 de 30/08/2005

Nome: ANA DARLENE DE LIMA BRITO

Matrícula: 0216763/014 Período: 22/08/05 à 11/09/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Candorina Campos/Curuçá

Laudos Médico n.º: 10833/05 de 01/09/2005

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO N. SOUZA

Matrícula: 0270440/026 Período: 22/08/05 à 30/09/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Onésima Pereira de Barros/Santarém

Laudos Médico n.º: 10625/05 de 29/08/2005

Nome: SEBASTIANA DA SILVA SOUZA

Matrícula: 0762598/010 Período: 26/08/05 à 24/10/05

Cargo/Lot.: Serv./ERC. D. Calabria/Benevides

Laudos Médico n.º: 10654/05 de 29/08/2005

Nome: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 0417173/019 Período: 23/08/05 à 25/09/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Paracuri III/Icoaraci

Laudos Médico n.º: 10739/05 de 30/08/2005

Nome: IRACY OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 0413798/012 Período: 23/08/05 à 30/09/05

Cargo/Lot.: Serv./EE. Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

Laudos Médico n.º: 10509/05 de 26/08/2005

Nome: CLEMENTE SOARES DA SILVA

Matrícula: 0566470/015 Período: 01/08/05 à 04/09/05

Cargo/Lot.: Serv./EE. Irineu H. Delgado/Benevides

Laudos Médico n.º: 10856/05 de 01/09/2005

Nome: MARILDA DAS GRAÇAS ALENCAR DE LIMA

Matrícula: 0194000/026 Período: 22/08/05 à 22/09/05

Cargo/Lot.: Orient. Educ./ERC. Lourenço Filho/Belém

Laudos Médico n.º: 10591/05 de 26/08/2005

Nome: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0366285/010 Período: 22/08/05 à 31/08/05

Cargo/Lot.: Serv./EE. Novas Aguas Lindas/Ananindeua

Portaria n.º: 548/05 de 05/08/05

Nome: ANTONIA SOCORRO PEIXOTO SOUZA

Matrícula: 684368/1 Período: 20/02/05 à 23/02/05

Cargo/Lot.: Prof/ EE. America Leão Conduru/ Capanema

Portaria n.º: 851/05 de 11/08/05

Nome: ADEMAR HERENIO DE MORAES

Matrícula: 6311938/1 Período: 28/06/05 à 26/08/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Acy de Jesus Neves de Barros/ Marabá

Portaria n.º: 781/05 de 05/07/05

Nome: MANOEL LAUREANO DA SILVA

Matrícula: 6008879/1 Período: 13/06/05 à 13/09/05

Cargo Lot.: Vigia/ EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/ Marabá

Portaria n.º: 788/05 de 05/07/05

Nome: TEREZINHA NERES CORDEIRO

Matrícula: 2081241/1 Período: 13/06/05 à 13/08/05

Cargo Lot.: Ag.Port/ EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/ Marabá

Laudos Médico n.º: 111/04

Nome: MARIA DE JESUS LIMA ALMEIDA

Matrícula: 0564036/012 Período: 22/11/04 à 22/12/04

Cargo Lot.: Serv/ EE. Satellite Gil V. Nova/ conceição do Araguaia

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 769/05 de 05/07/05

Nome: HELENA PEREIRA LIMA

Matrícula: 964514/1 Período: 03/07/05 à 30/09/05

Cargo Lot.:Serv/ EE. Ns. Sr. Das Graças/ Curionopolis

Portaria n.º: 779/05 de 05/07/05

Nome: HELENA PEREIRA LIMA

Matrícula: 964514/1 Período: 02/05/05 à 02/07/05

Cargo Lot.:Serv/ EE. Ns. Sr. Das Graças/ Curionopolis

Portaria n.º: 006/05 de 22/01/05

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA

Matrícula: 445150/1 Período: 15/12/04 à 15/02/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Dr. Gaspar Vianna/ Marabá

Portaria n.º: 129/05 de 12/07/05

Nome: MARIA JOSÉ OLIVIERA DA SILVA

Matrícula: 563501/1 Período: 08/07/05 à 05/09/05

Cargo Lot.: 6º URE/ Monte Alegre

Portaria n.º: 316/05 de 20/07/05

Nome: ROSILDA PINHEIRO BARBOSA

Matrícula: 0232467/1 Período: 16/07/05 à 14/08/05

Cargo Lot.: Serv/ EE. Jullão Bertoldo de Castro/ Bagre

Portaria n.º: 239/05 de 26/07/05

Nome: MATILDE RIBEIRO DA COSTA

Matrícula: 234818/1 Período: 11/07/05 à 11/01/06

Cargo Lot.: Prof/ 6º URE/ Tucuruí

Laudos Médico n.º: 9760/05 de 19/08/05

Nome: ROSANA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO

Matrícula: 0454834/010 Período: 26/07/05 à 24/08/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Dep. Armando Correa/Ananindeua

Laudos Médico n.º: 10601/05 de 26/08/05

Nome: ROSANA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO

Matrícula: 0454834/010 Período: 25/08/05 à 24/10/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Dep. Armando Correa/Ananindeua

Laudos Médico n.º: 005/05

Nome: MARIA DE JESUS LIMA ALMEIDA

Matrícula: 0564036/012 Período: 29/01/05 à 10/03/05

Cargo Lot.: Serv/ EE. Satellite Gil V. Nova/ conceição do Araguaia

Laudos Médico n.º: 114/04

Nome: MARIA DE JESUS LIMA ALMEIDA

Matrícula: 0564036/012 Período: 23/12/04 à 28/01/05

Cargo Lot.: Serv/ EE. Satellite Gil V. Nova/ conceição do Araguaia

Laudos Médico n.º: 10390/05 de 19/08/05

Nome: RAIMUNDA LUCAS DA SILVA

Matrícula: 0383457/010 Período: 14/08/05 à 12/09/05

Cargo Lot.: Ag.Port/ Centro Educ. Zulima V. Dias/ Ananindeua

Laudos Médico n.º: 10503 de 24/08/05

Nome: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA

Matrícula: 0446831/013 Período: 22/08/05 à 31/08/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Almt. Tamandaré/ Belém

Laudos Médico n.º: 10510/05 de 15/08/05

Nome: FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA

Matrícula: 0756504/018 Período: 01/08/05 à 15/09/05

Cargo Lot.: Vigia/ EE. Teodora Bentes/ Icoaraci

Laudos Médico n.º: 10647/05 de 29/08/05

Nome: DEUZARINA DE SOUZA MONTEIRO

Matrícula: 519480/018 Período: 23/08/05 à 20/10/05

Cargo Lot.: Prof/ ERC. Dr. Rodolfo Tourinho/Icoaraci

Laudos Médico n.º: 10589/05 de 26/08/05

Nome: CARMEN SILVA LIMA DA SILVA

Matrícula: 0675423/012 Período: 30/08/05 à 15/09/05

Cargo Lot.: Esc.Da/ ERC. Centro Comunit. Princesa Izabel/Ananindeua

Laudos Médico n.º: 9634/05 de 04/08/05

Nome: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO

Matrícula: 0761192/010 Período: 01/08/05 à 01/09/05

Cargo Lot.: Esc.Da/ Divisão de Cont. de Estoque/ Belém

Laudos Médico n.º: 8634/05 de 05/07/05

Nome: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO

Matrícula: 0761192/010 Período: 01/07/05 à 31/07/05

Cargo Lot.: Esc.Da/ Divisão de Cont. de Estoque/ Belém

Lauda Médico nº: 9326/05 de 28/07/05

Nome: OLINDA CUNHA MENDES

Matricula: 6004695/017 Período: 01/08/05 à 02/09/05

Cargo Lot.: Serv/ EE. Joao Milton Dantas/ Benevides

Lauda Médico nº: 10409/05 de 22/08/05

Nome: LUCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON

Matricula: 0595810/015 Período: 22/08/05 à 22/09/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Murinim/Benevides

Lauda Médico nº: 10586/05 de 26/08/05

Nome: GECILDA ESCORCIO DE SOUSA

Matricula: 0456802/015 Período: 02/09/05 à 31/10/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Eduardo Angelim/Barcarena

Lauda Médico nº: 10179/05 de 22/08/05

Nome: DALVA DE SOUZA BRABO

Matricula: 0253561/010 Período: 21/08/05 à 25/09/05

Cargo Lot.: Prof/EE. Joao XXIII/ S. Sebastião da Boa Vista

Lauda Médico nº: 10167/05 de 24/08/05

Nome: ARLETE BARROS DE OLIVEIRA

Matricula: 0468576/015 Período: 22/08/05 à 28/08/05

Cargo Lot.: Prof/ ERC. Juvent. Teatro e Arte Comunitárias/ Belém

Lauda Médico nº: 10520/05 de 15/08/05

Nome: ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA

Matricula: 0730060/014 Período: 19/08/05 à 17/10/05

Cargo Lot.: Serv/ EE. José Assis Ribeiro/Ananindeua

Lauda Médico nº: 10666/05 de 28/08/05

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS

Matricula: 6015425/010 Período: 01/09/05 à 28/10/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Deodoro de Mendonça/ Belém

Lauda Médico nº: 10857/05 de 02/09/05

Nome: MARIA LUCIA MECEDO DA COSTA

Matricula: 0730432/012 Período: 01/09/05 à 15/10/05

Cargo Lot.: Prof/ Candorina Campos/ Curuçá

Lauda Médico nº: 10785/05 de 31/08/05

Nome: MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA

Matricula: 0545104/011 Período: 02/08/05 à 30/09/05

Cargo Lot.: Esc. Da/ Div. de Prog. E Atend. Ao Estudante/ Belém

Lauda Médico nº: 10805/05 de 01/09/05

Nome: MARIA IVONE DA SILVA

Matricula: 0186693/019 Período: 30/08/05 à 30/09/05

Cargo Lot.: Serv/ Divisão de Administração/ Marituba

Lauda Médico nº: 10766/05 de 31/08/05

Nome: MARIA ELIZA FAVACHO DE SOUZA

Matricula: 0731889/011 Período: 30/08/05 à 15/10/05

Cargo Lot.: Insp de Aluno/ EE. Almt. Tamandaré/ Belém

Lauda Médico nº: 10699/ 05 de 31/08/05

Nome: ANGELA MARIA MERCES AGUIAR

Matricula: 5192188/010 Período: 31/08/05 à 15/10/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Teresina Becerra Siquiera/ Capitão Poço

Lauda Médico nº: 10708/05 de 30/08/05

Nome: MARIA DE NAZARÉ AMARAL

Matricula: 0674672/013 Período: 31/08/05 à 23/10/05

Cargo Lot.: Serv/ EE. Jaderlândia/ Ananindeua

Lauda Médico nº: 10768/05 de 31/08/05

Nome: MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS REIS

Matricula: 5477611/020 Período: 02/09/05 à 02/10/05

Cargo Lot.: Prof/ Sistema Modular de Ensino/ Icoaraci

Lauda Médico nº: 10867/05 de 02/09/05

Nome: ESTHER MARIA SEIXAS LOPES

Matricula: 6320597/010 Período: 01/09/05 à 30/09/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Mario Chermon/ Belém

Lauda Médico nº: 10852/05 de 02/09/05

Nome: ENEDINA LOPES VILHENA

Matricula: 0731757/012 Período: 03/09/05 à 20/10/05

Cargo Lot.: Prof/ Erc. Ns. Sr. de Fatima/ Icoaraci

Lauda Médico nº: 10777/05 de 31/08/05

Nome: MARIA DA LUZ BRITO FAVACHO

Matricula: 0215058/011 Período: 01/09/05 à 30/10/05

Cargo Lot.: Ag.Por/ EE. Maria Hyluiza Ferreira/ Curuçá

Lauda Médico nº: 10835/05 de 01/09/05

Nome: CARMEN DELUZE DE AGUIAR DOS SANTOS

Matricula: 0777374/013 Período: 01/09/05 à 30/09/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Claudine Gabrielle L. Silva/ Icoaraci

Lauda Médico nº: 10680/ 05 de 20/08/05

Nome: FRANCISCA DO SOCORRO M. CAMPELO

Matricula: 6004180/017 Período: 31/07/05 à 30/09/05

Cargo Lot.: Prof/ sistema Modular de Ensino/ Icoaraci

Lauda Médico nº: 10776/05 de 31/08/05

Nome: FRANCISCA FARIAS DA COSTA

Matricula: 0669407/021 Período: 01/09/05 à 30/09/05

Cargo Lot.: Prof/ EE. Albanizia Oliveira Lima/ Belém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria n.º: 11891/05 DE 26/09/2005**

Nome: SIDNEI BARRETO SANTANA

Matricula: 5791146/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005

Unidade: EE. João Alves Andrade/Ananindeua

Portaria n.º: 11685/05 DE 19/09/2005

Nome: CRISTIANE AZEVEDO

Matricula: 5769230/2 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2004

Unidade: EE. Temístocles de Araújo/Belém

Portaria n.º: 11659/05 DE 19/09/2005

Nome: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS

Matricula: 5418325/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005

Unidade: ERC. São Pio X/Belém

Portaria n.º: 11590/05 DE 16/09/2005

Nome: RAIMUNDO BENEDITO CRUZ AMADOR

Matricula: 5418325/1 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 9872/05 DE 17/08/2005

Nome: RAQUEL SOUZA MARQUES

Matricula: 54187076/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005

Unidade: EE. João Bonifácio/Belém

Portaria n.º: 11591/05 DE 16/09/2005

Nome: JAMILE MARIA CAVALCANTE RODRIGUES

Matricula: 5418325/1 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 11861/05 DE 23/09/2005

Nome: JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS

Matricula: 0562645/015 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005

Unidade: EE. José Veríssimo/Belém

Portaria n.º: 11862/05 DE 23/09/2005

Nome: MANUEL MARIA DAS DORES CALANDRINI

Matricula: 5282756/013 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005

Unidade: EE. José Veríssimo/Belém

E R R A T A – Lauda Médico n.º 3889/04 de 25/05/2004

Onde se lê: Período: 21/05/04 à 08/07/04

Leia-se: Período: 21/05/04 à 02/07/04

Publicado no Diário Oficial n.º 30.251 de 06/08/2004

E R R A T A – Lauda Médico n.º 9035/05 de 18/07/05

Onde se lê: Período: 14/07/05 à 14/08/07

Leia-se: Período: 14/07/05 à 14/08/05

Publicado no Diário Oficial n.º de

PORTARIA DE ERRATA - GS**ERRATA****PORTARIA Nº 011/2005**

Onde se Lê: Durvalina Bastos da Silva, matrícula nº 561949-1, CPF nº

043.737.902-72, Coordenadora

Leia-se: Durvalina Bastos da Silva, matrícula nº 561949-1, CPF

nº 043.737.902-72

Onde se Lê: Vera Cristina Barros Rodrigues, matrícula nº 386928-

2, CPF nº 146.388.182-20

Leia-se: Vera Cristina Barros da Silva, matrícula nº 386928-2, CPF nº

146.388.182-20, Coordenadora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de setembro de 2005.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executivo de Educação

RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS - GCP/CRH**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL****RESUMO DE TORNAR SEM EFEITOS CONTRATOS****Município: SANTA LUZIA DO PARA**

Nome: MARIA GRACILENE DOS SANTOS SOUSA

Nº Contrato: 00108/05

Município: BELÉM

Nome: ANDRE GOMES FERREIRA

Nº Contrato: 00177/05

Contratos Publicado no Diário Oficial nº 30.519 de 12/09/2005**Município: SANTAREM**

Nome: REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO

Nº Contrato: 00468/05

Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005**Município: AUGUSTO CORREA**

Nome: MARCILI ANDREI FARIAS RISUENHO

Nº Contrato: 00604/05

Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.525 de 20/09/2005**Município: CACHOEIRA DO PIRIÁ**

Nome: EDINAELZA DO NASCIMENTO MELO

Nº Contrato: 00768/05

Município: OUREM

Nome: CAROLINA ALVES SANTANA

Nº Contrato: 00846/05

Município: REDENÇÃO

Nome: VERA ALICE MENDES

Nº Contrato: 00867/05

Contratos Publicado no Diário Oficial nº 30.525 de 20/09/2005**CANCELAR**

Cancelar o Tornar Sem Efeito do Contrato Administrativo em relação a LUIZ AUGUSTINHO DA SILVA, Contrato nº 00105/05, Município de Quatipuru, publicado no Diário Oficial nº 30.529 de 26/09/2005.

Cancelar o Tornar Sem Efeito do Contrato Administrativo em relação a VALDINEI EVANGELISTA DA SILVA, Contrato nº 00405/05, Município de Óbidos, publicado no Diário Oficial nº 30.529 de 26/09/2005.

Cancelar o Tornar Sem Efeito do Contrato Administrativo em relação a JOSENIAS Q CORECHA, Contrato nº 00792/05, Município de Curuçá, publicado no Diário Oficial nº 30.531 de 28/09/2005.

ERRATA**Município: MARABA**

Nome: JOTELVAN ARAÚJO DOS SANTOS

Nº Contrato: 00365/05

Onde se lê: JOTELVAN ARAÚJO DOS SANTOS

Leia-se: JOTELVAN ARAÚJO DA SILVA

Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005

Município: ANANINDEUA

Nome: ANA CAROLINA DE A COELHO

Nº Contrato: 00552/05

Onde se lê: ANA CAROLINA DE A COELHO

Leia-se: ANNA CAROLINA DE A. COELHO

Contrato Publicado no Diário Oficial nº de

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 210/2005

Partes: Seduc/Empresa Loja e Comércio do Cartucho Ltda

Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Produto: 1360. Ação: 67.151.

Funcional Programática: 87.101.08.301.1100.4100.3390.30; Produto

13.70; Ação: 67.151. Códigos: 16.101.12.367.1097.4085.3390.30

Leia-se: Dotação Orçamentária: Produto: 1360. Ação: 67.151. Funcional

Programática: 87.101.08.301.1100.4100.3390.30 e Produto 13.70; Ação:

13019. Códigos: 16.101.12.367.1097.4085.3390.30

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 211/2005

Partes: Seduc/Empresa R do S Coelho Barra ME

Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Produto: 1360. Ação: 67.151.

Funcional Programática: 87.101.08.301.1100.4100.3390.30; Produto

13.70; Ação: 67.151. Códigos: 16.101.12.367.1097.4085.3390.30

Leia-se: Dotação Orçamentária: Produto: 1360. Ação: 67.151. Funcional

Programática: 87.101.08.301.1100.4100.3390.30 e Produto 1370; Ação:

13019. Códigos: 16.101.12.367.1097.4085.3390.30

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Ângelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 025/2004-SEEL

Nº do Termo Aditivo: 004/2005, publicado no DOE nº 30.467, de 28.06.05

Partes: SEEL e MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 28.06.2005 a 08.08.2005

Leia-se: Vigência do Aditamento: 28.06.2005 a 25.09.2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 014/2005, constante do Processo nº 2005/249015, para aquisição de Cloro Granulado. Acolhido o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a empresa: R. C. ATAYDE - ME, que apresentou a Proposta de Menor Preço no Lote 001, com valor total de R\$ 14.948,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais), bem como o Parecer Jurídico sobre o certame. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos. Belém, 03 de outubro de 2005.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 072/2005-SEEL
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 014/2005
Partes: SEEL e R. C. ATAYDE - ME
Objeto: Fornecimento de cloro granulado (70% de grau de pureza) em baldes de 10 (dez) kg.
Vigência: 03/10/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 14.948,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 03/10/2005
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Rua Jardim Brasil, BR 316, km. 05, nº 67 - CEP.: 67.015-660 - Coqueiro-Ananindeua-Pará

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1891/2005, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

Nome: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI
Matrícula Funcional: 5215714/3
C.I.C.: 049.660.822-34
Valor: R\$ 400,00
Classificação: 12 573 1098 4272 - 339030 - R\$ 400,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 972 - (91) 249-0222

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

Modalidade: Pregão nº 047/2005-EPOL
Objeto: Kits de Aspiração/Lavagem para Dissector Ultrassônico
Avisamos aos interessados na licitação em referência que o edital sofreu um acréscimo no Anexo I:
Acrescentar: "compatível com o Equipamento de marca Sonoca Boreng".
Belém, 03 de outubro de 2005.
A PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 170/2005-EPOL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 001/2005-EPOL
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e NUCLEAR TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LINA CHECK
VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ INÍCIO APOS O ATESTO FINAL E RECEBIMENTO EM DEFINITIVO PELO SETOR REQUISITANTE VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANO CORRESPONDENTE À GARANTIA ESTIPULADA PELO CONTRATADO.
VALOR: R\$-18.620,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1104.4072.449052
FONTE DE RECURSO: 003
FORO: BELÉM
DATADA ASSINATURA: 30/03/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RUA VERIANO PEREIRA, 63, CONJUNTO 105 - 10º ANDAR - BAIRRO SAÚDE, SÃO PAULO/SP

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 9º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 023/2002
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS - CHAGAS ELISA (T.CRUZZI - ELISA)
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-94.059,00 (CORRESPONDENTE A 48.000 TESTES PARA UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº001/2002
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Valor: R\$ R\$-219.240,00 CORRESPONDENTE A 108.000 TESTES AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$-2,03 (DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
Data da Assinatura: 01/10/2005
Vigência do Aditamento: 01/10/2005 a 01/10/2006
Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10302110140830000.339030.
Fonte de Recurso: 069001022.62201.10302110140830000.339030.
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: 1º T.A - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (27.08.02); 2º T.A - R\$-93.120,00 (31.12.02); 3º T.A - R\$-46.560,00 (24.000 TESTES) - 25.06.03; 4º T.A - ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO 3º T.A (11.06.03); 5º T.A - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (01.09.03); R\$-186.240,00 (96.000 TESTES P/ 12 MESES) - 01.10.03; 7º T.A - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (17.12.03); 8º T.A - R\$-209.520,00 CORRESPONDENTE A 108.000 TESTES AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$1,94.
Endereço do Contratado: AV. ALCINDO CACELA Nº466, UMARIZAL, CEP: 66.060-000, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº01.138.711/0001-90.
Data da Publicação: 04/10/2005

PORTARIA N-432/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 432 DE 28/09/2005 - GAPRE

Nome do suprido: Gisélia Maria Pereira dos Santos
CPF: 229.297.112-72
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
Período: De 28/09/2005 a 28/10/2005
PORTARIA N-433_434_435_436_437_438/05 DIÁRIAS
PORTARIA Nº 433 DE 28/09/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Francisco Xavier Salustiano dos Santos
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 1,0 diária
Destino: Castanhal -PA
Período: De 29/09/05 a 30/09/05

PORTARIA Nº 434 DE 28/09/2005

Objetivo: Participar da III Semana Científica da Hemorrede do Estado da Paraíba
Nome: Marilda Nazaré Martins de Souza
Cargo: Enfermeira
Lotação: Belém/CATEC
Nº de Diárias: 4,0 diárias
Destino: João Pessoa - PB
Período: De 03/10/05 a 07/10/05

PORTARIA Nº 435 DE 28/09/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Jaime Augusto Ledo dos Santos
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Salinópolis-PA
Período: Dia 28/09/05

PORTARIA Nº 436 DE 28/09/2005

Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores na Albrás
Nome: Reliane Pinho de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: Belém/DITEC
Nº de Diárias: 3,0 diárias
Destino: Barcarena-PA
Período: De 28/09/05 a 01/10/05

PORTARIA Nº 437 DE 28/09/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Denis Uilton Linhares da Silva
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Bragança-PA
Período: Dia 28/09/05

PORTARIA Nº 438 DE 28/09/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Patrick Luciani Ribeiro Capistrano
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Paragominas-PA
Período: Dia 28/09/05

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005)A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, responsável pelo Pregão Presencial nº 012/05, cujo objeto é a aquisição de uma Unidade Móvel para Coleta de Sangue, torna público resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas no certame licitatório referenciado, nos seguintes termos: 1) KM EMPREENDIMENTOS LTDA, valor: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 1455/05, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 03 de outubro de 2005. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL POR QUEBRA DO CONTRATO
Empresa N.M.Pimentel Mercantil Art. 78, I, II, III, IV da Lei 8.666/93
Pena Empresa faltante art. 87, III da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA EXCLUSAO DE FÉRIAS

PORTARIA n ° 317/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1.EXCLUIR dos termos da Portaria nº 223/05/GP, publicada no DOE nº 30.493- 03/08/2005 que concede Férias no período de 01.08.2005 a 30.08.2005 ao servidor abaixo discriminado:
EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5275008/1
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 30 de setembro de 2005.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 251/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS
CARGO/LOTAÇÃO: Nutricionista/Coord. Nutrição Dietética
PERÍODO: 15.07.2005 a 13.08.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 252/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS
CARGO/LOTAÇÃO: Nutricionista/Coord. Nutrição Dietética
PERÍODO: 14.08.2005 a 12.09.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1993 a 25.04.1996

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DO DOE N.º 30493 DE 03/08/2005

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 237/05/GP

LÊ -SE :

PORTARIA N.º 239/05/GP

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 319/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: ESTHER CASTELLO BRANCO MELLO MIRANDA
 CARGO/LOTAÇÃO: Médica/Coord. de Clínica Médica
 PERÍODO: 03.10.2005 a 01.11.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 320/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: IACI LAGO DA SILVA
 CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Saúde/ Cirurgia Geral
 PERÍODO: 03.10.2005 a 01.11.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1997 a 25.04.2000

PORTARIA Nº 321/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: ROSADALVA RESQUE DE OLIVEIRA
 CARGO/LOTAÇÃO: Assist.Administração/ Nutrição e Dietética
 PERÍODO: 01.11.2005 a 30.11.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 322/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: ALAIDE DE OLIVEIRA CORRÊA
 CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Saúde / Tocoginecologia
 PERÍODO: 01.11.2005 a 30.11.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 323 /05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
 NOME: HERMENEGILDA REGO DOS SANTOS
 CARGO/LOTAÇÃO: Assist.Técnico/ Tocoginecologia
 PERÍODO: 01.11.2005 a 30.12.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 324/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias
 NOME: ELI ROSE MATOS COSTA
 CARGO/LOTAÇÃO: Assist.Administração/ Recusos Humanos
 PERÍODO: 04.11.2005 a 02.01.2006
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 325 /05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: ELINA ALMEIDA AMADOR
 CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Serv.Gerais/ Nutrição e Dietética
 PERÍODO: 01.12.2005 a 30.12.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 326/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS
 CARGO/LOTAÇÃO: Médica / Ambulatório
 PERÍODO: 01.12.2005 a 30.12.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 327 /05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: JUSCELINO ANTONIO SILVA
 CARGO/LOTAÇÃO: Médico / Clínica Médica
 PERÍODO: 01.12.2005 a 30.12.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 01.02.2001 a 31.01.2004

PORTARIA Nº 328/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME: IRACEMA MIRANDA DA SILVA
 CARGO/LOTAÇÃO: Ag.de Saúde/ Clínica Médica
 PERÍODO: 03.12.2005 a 01.01.2006
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 329/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: JENNY LIND CARDOSO DIAS
 CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Serv.Gerais/ Nutrição Dietética
 PERÍODO: 01.12.2005 a 30.12.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 330 /05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME: LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO
 CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Saúde/ Clínica Médica
 PERÍODO: 01.12.2005 a 30.12.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 331/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: ANA CRISTINA FERREIRA CORRÊA
 CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Serv.Gerais / Nutrição Dietética
 PERÍODO: 01.12.2005 a 30.12.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 332/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
 NOME: ELZA JESELI TRAVASSO MIRANDA
 CARGO/LOTAÇÃO: Médica/ Ambulatório
 PERÍODO: 01.12.2005 a 30.12.2005
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2005 - FHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo de Pregão sob o nº 012/2005, tendo como objeto a aquisição de mobiliário para o novo Laboratório de Análises Clínicas da FHCGV, o qual proclamou como vencedoras as firmas firma Marelli Móveis para Escritório Ltda e Promáquinas Ltda, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.
 Belém, 04 de outubro de 2005.
 Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Diretora Presidente/FHCGV.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 094/2005

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESP/ Empresa Aganor Gases e Equipamentos S/A

Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais para atender 3ºCRPS - Castanhal, 6ºCRPS - Barcarena, 1ºCRPS - Abrigo João Paulo II, URE Presidente Vargas, DIPE, URE Doca, Psicossocial
 Vigência: 28/09/2005 a 28/09/2006

Valor: R\$ 90.817,76

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072;
 Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 28/09/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
 Endereço do Contratado: Br. 101 Km. 84,5, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 095/2005

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SESP/ Empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A
 Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais para atender as Unidades sob gerência da 11ª Regional de Proteção Social e os Hospitais Regionais: de Tucuruí, Abelardo Santos, Salinópolis, e de Conceição do Araguaia
 Vigência: 28/09/2005 a 28/09/2006

Valor: R\$ 846.100,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072;
 Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 28/09/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
 Endereço do Contratado: Av. Augusto Montenegro s/n, km. 12

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/SESPA/2005
 PROCESSO Nº: 190151/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (INFLIXIMAB), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S/A / C.N.P.J. Nº 33.060.740/0001-72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$- 730.029,60 (SETECENTOS E TRINTA MIL VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30

FONTE: 003001381

BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/SESPA/2005
 PROCESSO Nº: 228042/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (DONEPEZIL 05MG e 10MG COMPRIMIDO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2005.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: LABORATÓRIOS WYETH WHITEHALL LTDA. / C.N.P.J. Nº 33.060.740/0001-72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$- 54.222,69 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30

FONTE: 003001381

BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

DESIGNAR

PORTARIA Nº 1034/28.09.2005

NOME: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

ASSUNTO: Para responder pela Chefia da DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DRH, sem ônus para a Administração, até ulterior de deliberação.

VIGÊNCIA: 03.10.2005

PORTARIA Nº 1033/28.09.2005

NOME: RENATA ATHAYDE FONTELES DE LIMA

CARGO: MÉDICO

ASSUNTO: Para responder pela Chefia do GT/SAÚDE DO TRABALHADOR/DRH, sem ônus para a Administração, até ulterior de deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 03.10.2005.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE CESSAR Nº 1013/21.09.2005, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: FG-3

LEIA-SE: FG-4

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30533/30.09.2005

CESSAR

PORTARIA Nº 1014/19.09.2005

NOME: CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAF

ASSUNTO: os efeitos da Portaria nº 1.210/19.11.04, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CEDER

PORTARIA Nº 1019/21.09.2005

NOME: LUISA MEDEIROS DE SOUSA NEVES

CARGO: MÉDICO

LOTADA: 1/CS CIDADE NOVA IV

ASSUNTO: Ceder a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para a SESP.

AUTORIZAR

PORTARIA: 1024/26.09.2005

NOME: WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

LOTADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAF

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (Setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

REVOGAR

PORTARIA Nº 1022/26.09.2005

NOME: ALCILENA JANE FIGUEIREDO DE SOUZA

CARGO: MÉDICO

LOTADA: 1/URE AIDS

ASSUNTO: os efeitos da Portaria nº 805/18.10.99, que mandou servir na SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, para atuar na CASA DE CONVIVÊNCIA PARA AIDS, com ônus para a SESP

VIGÊNCIA: 12.09.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 03.10.2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 662/3ºRPS DE 03/10/2005**

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo

Cargo: Administradora

CPF: 262311072-72

Matrícula: 5149045-1

Período: 03/10/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião de trabalho que realizar-se-á no auditório da SEPOF com a finalidade de esclarecer os novos procedimentos a serem implementados no SIAFEM.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 663/3ºRPS DE 03/10/2005

Nome: Ângela Maria Sousa Monteiro

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 122105362-00

Matrícula: 0721310/1

Período: 03/10/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião de trabalho que realizar-se-á no auditório da SEPOF com a finalidade de esclarecer os novos procedimentos a serem implementados no SIAFEM.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 664/3ºRPS DE 03/10/2005**

Nome: Silvana Alves dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 449510862-04

Matrícula: 5274281-014

Período: 04/10/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Receber orientações técnicas no DATAUS referentes aos arquivos do SISVAN criados pelo Sistema CADSUS, e resolver assuntos administrativos no Nível Central.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 517/6ºRPS DE 04 de outubro de 2005.**

NOME: Muro Silva Monteiro

CARGO: motorista

CPF: 319.814.702-63

Nº DIÁRIAS: 03(três diárias)

PERÍODO: 05 à 07/10/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Conduzir servidores da VISA em vistorias de hospitais.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº 516/6ºRPS DE 04 de outubro de 2005.

NOME: Dionizio Alcântara dos Santos

CARGO: Agente da VISA

CPF: 306.982.782-91

Nº DIÁRIAS: 03(três diárias)

PERÍODO: 05 à 07/10/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Acompanhar técnicos da VISA em vistorias de hospitais.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº 515/6ºRPS DE 04 de outubro de 2005.

NOME: Alexander da Silva de Lima

CARGO: Farmacêutico Bloquímico

CPF: 607.091.032-04

Nº DIÁRIAS: 03(três diárias)

PERÍODO: 05 à 07/10/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Acompanhar técnicos da VISA em vistorias de hospitais.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª Regional**

Diretor: Daniel Henrique Ruela dos Santos
Rua: Pedro Marinho, nº 1545 - Marabá - (94) 324-1947/322-4440

RESUMO DE PORTARIA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****11º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****PORTARIA N.º 0437 / 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela portaria 1103/05 de 28 de Setembro de 2005.

Considerando:

1º - A necessidade de organizar o Fluxo de atribuições da Divisão Administrativa.

2º- A necessidade a importância de Delegar competência previamente definida a servidora.

Resolve designar:

- MARIA DE FÁTIMA BRITO TORRES para responder interinamente pela Divisão Administrativa do 11º CRPS/SESPA.

Dra Simone Abussafi Miranda

Diretora do 11º CRPS/SESPA.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

DIÁRIA**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****MÊS: SETEMBRO****PORTARIA N.º 403 DE 05 AGOSTO DE 2.005**

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 16 A 18/08/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria

Objetivo: Conduzir técnicos Nível Central/SESPA/BELÉM.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005

Partes: F.H.A. de Araújo Vídeos-ME e Hospital Regional de Conceição do Araguaia

Onde lê-se: 000/2005

Lê-se: 003/2005

Ordenador responsável: Silvana do Socorro Siso de Lima

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

ERRATA**PORTARIA Nº 079/2005/LACEN DE 29/09/2005**

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA 339030 R\$ 1.000,00 E

ELEMENTO DE DESPESA 339036 R\$ 1.000,00

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 054/05

Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DO PROGRAMA DE REVISÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, PARA PESSOAS IDOSAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCAPACITADAS PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO

Vigência: 30/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 483,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041

Fonte de Recurso: 039

Foro: BELEM

Data da Assinatura: 30/09/2005

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FRANCIVAL CASSEANO DO REGO

Endereço das Partes: AV. REPÚBLICA DO BRASIL, S/N - BAIRRO: CENTRO

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

ERRATA ELEIÇÕES AO CONERC.

Onde se lê: Prazo para encaminhamento postal da cédulas eleitorais: de 03 a 17 de setembro de 2005, às 12 h00.

Leia-se: Prazo para encaminhamento postal da cédulas eleitorais: de 03 a 17 de outubro de 2005, às 12 h00.

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.099/97 de 30/12/1997;

CONVOCA todos os operadores do serviço de transporte intermunicipal que tenham recebido os DUR's provenientes de NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE, no período de maio/2005 a setembro/2005, a comparecer nesta Agência no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, munidos dos respectivos boletos bancários para serem substituídos, por conterem incorreções.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Geral

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 16/2005;
Modalidade de Licitação: Concorrência 03/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Consórcio Alca (Atan/Alca);
Objeto: Execução de obras de infra-estrutura, constando de: urbanização, terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, equipamentos comunitários e implementação de trabalho técnico social, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM ALBATROZ I e II, localizado na Rua Alfredo Calado, s/nº, no Município de Marituba, neste Estado;
Vigência: 04/10/2005 a 04/08/2006
Valor: R\$ 2.506.906,86 (dois milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e seis reais e oitenta e seis centavos);
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 - Natureza da Despesa: 44.90.51;
Fonte de Recurso: 001 e 060;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Av. Roberto Camelier, 2117, Jurunas, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 17/2005;
Modalidade de Licitação: Concorrência 05/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Consórcio Alca (Atan/Laca);
Objeto: Execução de obras de infra-estrutura, constando de: urbanização, terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, equipamentos comunitários e implementação de trabalho técnico social, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ANDORINHAS, localizado na Rua Miguel Elias da Silva, s/nº, no Município de Santa Bárbara, neste Estado;
Vigência: 04/10/2005 a 04/08/2006
Valor: R\$ 1.615.700,23 (um milhão, seiscentos e quinze mil, setecentos reais e vinte e três centavos);
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 - Natureza da Despesa: 44.90.51;
Fonte de Recurso: 001 e 060;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Av. Roberto Camelier, 2117, Jurunas, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 18/2005;
Modalidade de Licitação: Concorrência 06/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Laje Construções Ltda;
Objeto: Execução de obras de infra-estrutura, constando de: urbanização, terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, equipamentos comunitários e implementação de trabalho técnico social, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS GARÇAS, localizado na Rodovia BR 316, Estrada Aratânia s/nº, no Município de Santa Izabel, neste Estado;
Vigência: 04/10/2005 a 04/08/2006
Valor: R\$ 4.233.989,08 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos);
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 - 44.90.51 - Ação: 50.340;
Fonte de Recurso: 001 e 060;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 30/09/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, 2256 - São Brás, Belém/PA, Cep 66.065-310.

ERRATA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Nº DA CONCORRÊNCIA: 06/2005;
OBJETO: Execução de obras de 250 unidades habitacionais, infra-estrutura para 584 lotes e implementação de trabalho técnico social, do Loteamento Residencial JARDIM DAS GARÇAS, localizado na Rodovia BR 316, Estrada Aratânia s/nº, no Município de Santa Izabel, neste Estado;
DATA: 23.09.2005;
ONDE LÊ-SE: Empresa Vencedora: Laje Construções Ltda, no valor de R\$ 7.299.908,51 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos);
LEIA-SE: Empresa Vencedora: Laje Construções Ltda, no valor de R\$ 7.347.177,89 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03.10.2005;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cicerino Cabral do Nascimento.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**ADIAMENTO E ERRATA
PREGÃO 003/05**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
NOVA ABERTURA: 17.10.05 ÀS 09:30 HS
O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO GRATUITAMENTE NO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTA SECRETARIA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00HS
AAUTORIZAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, CUJO MODELO É OBJETO DO ANEXO IV, REFERE-SE À AUTORIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO FABRICANTE E NÃO DO REPRESENTANTE OU DO FABRICANTE COMO FOI MENCIONADO ANTERIORMENTE.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 355/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO IRINEU DA COSTA, Presidente, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50377-9, que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-45, em face do Convênio ASIPAG nº 073/2000, assinado em 13.12.2000. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 03 de outubro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 355/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SÁ, Presidente, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51654-9, que trata da tomada de contas instaurada na EMBAIXADA DE SAMBA IMPÉRIO PEDREIRENSE, em face do Convênio FCPN nº 023/2002, assinado em 05.07.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário. Belém, 28 de setembro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 357/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor Executivo, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50102-0, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em

face do convênio SECTAM nº 055/2000, assinado em 27.12.2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 358/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO DOURADO DE PINHO, Presidente, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52433-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LOTEAMENTO ARRAIAS E REGIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 357/2001, assinado em 03.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 359/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ORLANDO PALHETA LOBATO, Presidente, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51421-0, que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 237/2001, assinado em 13.08.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 360/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. AMARILDO MELHO DA SILVA, Presidente, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52492-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALGODOAL, em face do Convênio ASIPAG nº 106/2001, assinado em 27.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 361/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50970-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SEPLAN nº 08/2002, assinado em 27.02.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 362/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. MARIVALDA DA COSTA POMPEU, Titular, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53115-0, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURUÇAMBABA, em face do Convênio SEJU s/nº/98, assinado em 09.10.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 363/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO

NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51378-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 027/2003, assinado em 11.06.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 364/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51230-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 357/2002, assinado em 28.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 365/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ROBERTO FELICIANO SABÁ RODRIGUES DA FONSECA, Presidente, de que no dia 13.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52434-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS CRIADORES DE BÚFALOS, em face do Convênio FCPTN nº 022/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

PORTARIAN.º 20.534 de 29-09-2005

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de outubro/2005, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, mat. nº- 0100425; Alexandre Antônio Almassy, mat. nº- 0580058; Cosme de Almeida E Silva, mat. nº- 0100626; Domingos Rodrigues Neto, mat. nº- 0100367; João Carlos Soares, mat. nº- 0695432; Maria Betânia Martins, mat. nº- 0100423; Maria das Graças Lima Costa, mat. nº- 0100040; Maria Gleides dos Santos Nascimento, mat. nº- 0100275; Morélio Santos, mat. nº- 0100045; Nazaré das Graças Gomes Nascimento, mat. nº- 0178810; Rosemary Felipe Jorge, mat. nº- 0100560; Valdir José de Almeida Rodrigues, mat. nº- 0100550; Valdomiro Tadeu Ribeiro de Paiva, mat. nº- 0100469.

SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de setembro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.729

Assunto: Aposentadorias e Retificação de Proventos

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/53224-5

Interessado: Izabel Alves da Costa

Processo nº 2004/53676-7

Interessado: Ana Maria Marques de Araújo

Processo nº 2005/52427-5

Interessado: Retificação de proventos da Reforma do Cabo PM Maurício Botelho

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.730

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2001/50337-5

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira – Convênio SESPA nº 041/1999

Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época

Processo nº 2002/53354-2

Origem: Associação dos Diabéticos do Estado do Pará – Convênio SESPA nº 028/1999

Responsável: Sr. Mário José Henrique Bueres - Presidente

Processo nº 2004/51121-2

Origem: Centro de Assistência e Formação Maria da Metade – Convênio SETRAN nº 013/2003

Responsável: Sr. Raimundo Souza Cruz Filho - Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.731

Processo nº 2001/50724-1

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Soure (Convênio SEPLAN nº 442/2000)

Responsável: Sr. Roberto da Rocha Kós - Cel PM R/R, Interventor Estadual no Município à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.732

Processo nº 2001/51350-6

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SAGRI nº 003/2000)

Responsável: Sr. Benjamin Tasca, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.733

Processo nº 2005/50185-9

Assunto: Prestação de Contas do Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável (Convênio SECTAM nº 044/2004)

Responsável: Sr. Allton Pires de Lima, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 38.734

Processo nº 2002/51484-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raimunda Hadade Vasconcelos

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 38.735

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/51184-6

Interessado: Antônio Oliveira dos Santos

Processo nº 2005/50928-2

Interessado: Raimundo Olavo Santos Carvalho

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.736

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/53717-0

Interessado: Terezinha Costa da Silva

Processo nº 2005/50771-0

Interessado: Noêmia Queiroz da Silva

Processo nº 2005/50835-9

Interessado: Rosa de Fátima Batista Paulino

Processo nº 2005/51350-8

Interessado: Iolanda da Silva Soares

Processo nº 2005/52109-5

Interessado: Raimundo Venâncio de Almeida Pinto

Processo nº 2005/52520-1

Interessado: Reforma do Cabo BM Odair José Pereira de Lima

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.737

Processo nº 2005/50978-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: José Brito da Silva

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.738

Processo nº 2005/51663-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Manoel Ferreira dos Santos

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.739

Processo nº 2005/52223-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Raimunda Melo Siqueira

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.740

Processo nº 2005/52521-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Reforma do 2º Sargento PM Wladimir Souza de Castro

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.741

Processo nº 2005/52295-0

Assunto: Pensão Policial Civil

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessados: Suzane do Socorro Sampaio de Souza, Vitor Hugo Sampaio de Souza, Vinícius Henrique Sampaio de Souza, Varley Henrique Sampaio de Souza e Ana Carolina Sampaio de Souza

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 38.742

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2000/51779-3

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá – Convênio SECTAM s/nº/98

Responsável: Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito à época

Processo nº 2002/53116-1

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará – Convênio SEPLAN nº 166/2001 e termo aditivo

Responsável: Sra. Marise Andréa Barbosa Colares - Prefeita à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.743

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2001/50367-0

Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Convênio SEPLAN nº 020/2000 e termos aditivos

Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito à época

Processo nº 2004/52091-6

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata – Convênio SESPA nº 018/2004

Responsável: Sr. Raimundo Faro Bittencourt - Prefeito

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 38.744

Processo nº 2002/50563-8

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores e Amigos de Bragança (Convênio LOTERPA nº 012/2001)

Responsável: Sr. Orivaldo Matos Nunes, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 38.745

Processo nº 2003/52150-5

Assunto: Prestação de Contas da Organização Social Pará 2000 (Convênio SECULT nº 034/2002)

Responsável: Sr. Jomar Nascimento Neves, Presidente

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 38.746

Processo nº 2003/51134-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marituba

- Convênios SESPA nº 048/01

Responsável: Sr. Antônio Armando Amaral de Castro, Prefeito

Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.747

Processo nº 2002/50384-7

Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas (Convênio SEDUC nº 033/2001)

Responsável: Sra. Francilene de Aguiar Parente, Presidente

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar irregulares as contas, com a devolução do valor glosado, devidamente atualizado a partir de 11.12.2001

ACÓRDÃO Nº 38.748

Processo nº 2002/53150-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - Convênio SEPLAN nº 049/2001 e termo aditivo

Responsável: Sr. Moisés Soares de Oliveira, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.749

Processo nº 2003/52455-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Paróquia de Santo Antônio Maria Zaccarias - Convênio ASIPAG nº 031/01

Responsável: Sr. Deusamado Carmo Moura, Pároco

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente atualizado a partir de 16.10.2001, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.750

Processo nº 2004/53783-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Casa do Estudante de Eldorado do Carajás - Convênio ASIPAG nº 018/03

Responsável: Sr. Ismael Assunção Monteiro, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente atualizado a partir de 26.08.2003, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 38.751

Processo nº 2002/50800-2

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Lourival Matos Pereira, Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular

Recorrido: Acórdão nº 32.295, de 21.03.2002

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso interposto, julgando regulares as contas com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 38.752

Processo nº 2004/52058-5

Assunto: Embargos de Declaração interposto pelo Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito à época do Município de Santo Antônio do Tauá, contra a decisão deste TCE prolatada no Acórdão nº 35.948, de 18.05.2004.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao recurso de embargos de declaração, mantendo-se em todos os seus termos a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 38.753

Processo nº 2005/50661-5

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sra. Dinair da Silva de Souza, Presidente do Centro Comunitário Juventude "LA PAZ"

Recorrido: Acórdão nº 37.131, de 14.12.2004

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso interposto, julgando regulares as contas, excluindo a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 38.755

Processo nº 2005/51346-1

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. Antônio Sérgio da Silva Lopes, Coordenador do Conselho Escolar da E.E.E.F.M "Prof. Ruth dos Santos Almeida"

Recorrido: Acórdão nº 37.247, de 25.01.2005

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso interposto, julgando regulares as contas, excluindo a multa antes aplicada

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSPresidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de outubro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 988545-00

Responsável: José Elias Jabour (falecido)

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas de 1997

Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

*Replicado por ter sido com incorreção na edição do

dia 30.09.2005

02) Processo nº 200005980-00

Responsáveis: Waldemir Marques Damasceno (períodos de

01.01 a 07.04, 25.05 a 08.07 e 11.07 a 31.12.99)

e Antonio Nazareno P. de Araújo (períodos de

08.04 a 24.05 e 09 e 10.07.99)

Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheiro convocado Ornio Sampaio Filho

03) Processo nº 200302455-00

Responsáveis: Noé Von Atzingen (períodos de 01.01 a 15.02 e 22.11 a 31.12.2001) e Wilson de S. Teixeira

(período de 16.02 a 21.11.2001)

Origem : Fundação Casa da Cultura de Marabá

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha

Pessoa

* Retirado da Pauta do dia 29.09.2005

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, em 03 de outubro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADOPresidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 218-2391

AVISOS DE EDITAIS

Pregão nº 013/TJE/2005

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) motocicletas.

Abertura: 20/10/2005, às 10 horas, Auditório Fórum Cível TJE/PA

Edital: Cópia impressa (R\$15,00) ou gratuitamente em disquete do licitante e através do site www.tjpa.gov.br.

Informações: fone 32182393 e 3222.2000 - 08 às 14 hs.

Belém, 03 de outubro de 2005.

Oscar Amorim - Pregoeiro do TJE/PA

Pregão nº 014/TJE/2005

Objeto: Serviço de Vigilância Patrimonial, período de 12 meses.

Abertura: 20/10/2005, às 10 horas, Auditório Fórum Cível TJE/PA

Edital: Cópia impressa (R\$15,00) ou gratuitamente em disquete do licitante e através do site www.tjpa.gov.br.

Informações: fone 32182393 e 3222.2000 - 08 às 14 hs.

Belém, 03 de outubro de 2005.

Oscar Amorim - Pregoeiro do TJE/PA

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Pregão Presencial nº 011/TJE/2005

Objeto: Locação de CFTV, pelo período de 12 meses

Empresa Vencedora: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA

Data do julgamento: 30/09/2005

Pregoeiro: Oscar Amorim.

PARTICULAR

WPA TRANSPORTES E OPERAÇÕES AMBIENTAIS

localizada na Rua Tomás Lourenço Fernandes, 28, Vila dos Cabanos, município de Barcarena, Estado do Pará, torna público que requereu ao SECTAM - a Licença de Operação para o Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Industriais neste Estado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

V.S. MADEIRAS LTDA

CNPJ 06.158.167/0001-61 Torna-se que recebeu da Sectam a L.O. de nº 1020/2005, com validade no dia 09/09/05 a 08/09/2006. Para atividade desd. De madeira Município de Baião/Pará.

Dendê do Para S.A. - Denpasa

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

CNPJ/MF 04.834.784/0001-04

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2005, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rodovia PA 391, Km 9,5, Estrada Belém Mosquero, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a. Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, dos Balanços Patrimoniais, das Contas dos Administradores; e das Demonstrações de Resultados e Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b. Outros assuntos de interesse geral. Em Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificar a deliberação da Assembleia Geral Ordinária; b. Outros assuntos de interesse geral.

Santa Barbara, 03 de outubro de 2005

Pedro Carlos de Brito

Presidente do Conselho de Administração

(04, 05, 06)

Companhia Agrícola do Acará - Coacará

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 34.814.509/0001-90

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2005, às 11:00 horas, em sua sede social, na Rodovia PA 391, Km 09, Estrada Belém Mosquero, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a. Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, dos Balanços Patrimoniais, das Contas dos Administradores; e das Demonstrações de Resultados e Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b. Outros assuntos de interesse geral. Em Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificar a deliberação da Assembleia Geral Ordinária; b. Outros assuntos de interesse geral.

Santa Barbara, 03 de outubro de 2005

Pedro Carlos de Brito

Presidente do Conselho de Administração

(04, 05, 06)

ALICE MARIA DE QUEIROZ LEAL

COMUNICAMOS O EXTRAVIO DE NOTAS FICAIS Nº0001 A 0050, LIVROS FICAIS E REGISTROS DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA ALICE MARIA DE QUIROZ LEAL CNPJ Nº 04.906.821/0001-42 B.O. Nº 2005.038091-3

AGACY FRANCISCO DE SOUZA - ME

CNPJ nº 05.094.370/0001-59, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 263122/2005, para desdobro de madeiras na Rua Acesso Quatro, s/nº, Jardim Independente I, Altamira/PA.

FERREIRA E NUNES LTDA

CNPJ nº 06.125.416/0001-12, torna público que requereu a SECTAM a renovação de seu Alvará de Autorização nº 409/04, protocolado sob o nº 263115/04, para desdobro de madeiras na Rod. Transamazônica, s/nº, Vicinal 79, Brasil Novo/PA.

I-TOSI MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 03.875.973/0001-62, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 1244/04, protocolada sob o nº 271464/05, p/ desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Br 163, Km 932, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

PUMAAIR TÁXI AÉREO LTDA

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Comunicamos o extravio do talão de notas fiscais série 1 de nº 051 a 100, da empresa Puma Air Táxi Aéreo Ltda, CNPJ nº 02.944.553/0001-28, devidamente registrado através do Boletim de Ocorrência nº 00011/2005.006574-9, em 28/09/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Uruará publica o Termo Aditivo do Contrato firmado entre o Município e a Empresa G. Melo & Santos Ltda., adicionando 6.000 (seis mil) Litros de Gasolina e 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) Litros de Óleo Diesel, totalizando em R\$-60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais)

Uruará(PA), 03 de Outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2005 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 04/11/2005 às 09:00h. Tipo: Menor Preço global.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de engenharia referente a inspeção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e implantação de sinalização estatigráfica horizontal e vertical na malha viária do Município de Belém, incluindo os Distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça - D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 30 de setembro de 2005.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 101/2005 - CEL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 17/10/2005 às 09:00h.

TIPO: Menor Preço por LOTE

OBJETO: Aquisição de Material de Impressos - IPAMB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça - D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.pa.gov.br/belém/>

Belém/PA, 04 de outubro de 2005.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da inexigibilidade: 001/2005 - PMSIP

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E EDITORA AMAZONIA LIVROS E VÍDEOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DOS LIVROS COLEÇÃO NOVO CURUPIRA Editora Amazônia, Livro Integrado, volume Único, 3º e 4º, Valor: R\$ 21.240,00 (GLOBAL)

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 28 de Setembro de 2005

Ordenador Responsável: EMÍDIO JOSÉ DA C. NETO E ANA CRISTINA F. CASTRO

Judiciário

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 100/05

Aviso às partes e advogados: Os prazos dos processos desta 1ª Vara Federal estão suspensos de 19/09 a 07/10/2005, devido à inspeção anual.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.000164-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA ASSUNCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000178 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. 2. Manifeste-se a parte autora sobre a petição e documento de fls. 304 e 306, no prazo de 10 dias.
1998.39.00.001522-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO HUMBERTO DINELY CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. (...) 4. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão.
1998.39.00.001524-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDILSON SILVA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. 2) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão; b) cumprir o julgado em relação ao autor Antonio Pessoa de Oliveira, considerando os dados identificadores constantes dos autos às fls. 27/27, complementados com os indicados às fls. 318/319.
1998.39.00.003688-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. 3) Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão; b) manifestar-se sobre a alegação de fls. 237 em relação ao autor Antonio Geraldo Silva Borem.
1998.39.00.005015-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA BENEDITA LOPES NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008092 - LIBERALINA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. 1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, com base nos artigos 461 e 644 do CPC, cumprir, no prazo de 30 dias, a obrigação de fazer a que foi condenada, consistente em recalcular os saldos e creditar, nas contas vinculadas do(s) autor(es), ativas ou inativas por saque total, os valores devidos. 2. No mesmo prazo, após a recomposição das contas, deve a ré juntar aos autos: a) planilha(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) a cada autor; b) o(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.08.2001; c) extratos que comprovem a efetivação do(s) crédito(s) em cada conta vinculada; d) eventuais termos de adesão, informando, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que transacionaram.
1999.39.00.001083-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WUENERMAN FERREIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. Diante da documentação de fls. 113/275, dê-se vista a(o)(s) autor(a)(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis ou ausente o interesse, arquivem-se os autos.
1999.39.00.001514-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. 2) Intime-se a CEF para cumprimento do julgado em relação ao autor Antonio de Pádua Salvador Dergan. 3) Junte a CEF, no prazo de 30

(trinta) dias, o termo de adesão firmado com o autor Octávio Luis da Silva Gato.

2000.39.00.002287-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

REU : ANTONIO MARCO DOS SANTOS RODRIGUES
DESP. 1. Diante das manifestações de fls. 62 e 64, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 65. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Remetam-se os autos à Defensoria Pública da União para fins de intimação do despacho de fls. 59.1.

2000.39.00.008981-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MILTON ALVES VILA NOVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP. (...) 3. Após, intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias: a) cumprir o determinado às fls. 236, depositando os juros de mora em relação ao autor Josires da Silva Sousa; b) esclarecer se os autores Joaci Jerônimo de Melo, José Miguel Ferreira Rodrigues e José Milton Alves Vila Nova efetuaram adesão aos termos da LC 110/01, conforme consta às fls. 200 ou se houve cumprimento do julgado, tendo em vista a complementação informada às fls. 244.4. Oficie-se ao Banco do Brasil informando o solicitado às fls. 251, com cópia de fls. 76/80 e esclarecendo tratar-se de planos econômicos.

2000.39.00.011854-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DANIEL BRITO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias: a) sobre a petição e documentos de fls. 604/606; b) interesse no levantamento do valor dos honorários advocatícios e da multa (fls. 570, 598 e 606). A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2002.39.00.005887-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE URAUARA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009488 - ALTAIR KUHN
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP. Recebo a apelação interposta pela Caixa às fls. 98/118, nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Vista ao Município de Vigia para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2002.39.00.008874-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

REU : CARLOS CHARLES COSTA REIS

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 56, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 45. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procurações, mediante recibo nos autos. 3. Oportunamente dê-se baixa e arquivem-se. Intime(m)-se.

2002.39.00.010424-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : C. OLIVEIRA DOS SANTOS MADEIRAS

ADVOGADO : PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESP. 1. Conforme se verifica nos autos (f.39), as custas já foram pagas na totalidade. 2. Vista ao réu para que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que de apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias. 3. Decorrido o prazo in albis ou ausente o interesse, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2003.39.00.000811-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : GEOVAL JOAO DE SIQUEIRA

DESP. 1. Diante das manifestações de fls. 70 e 71, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 74. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Defiro o pedido de fls. 73. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento do despacho de fls. 67. Intime(m)-se.

2003.39.00.001179-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA

ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP. 1. Considerando-se que o valor inicialmente atribuído à causa foi alterado (fls. 66/68, item 3), completamente a parte autora o valor correspondente às custas da apelação (R\$71,33), no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2.º, do Código de Processo Civil.

2. Cumprido o item acima, fica recebida a apelação interposta às 123/129, nos efeitos devolutivo e suspensivo, intimando-se o INSS para apresentação das contra-razões, remetendo-se os autos, em seguida, com ou sem manifestação, ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.003181-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO : RAIMUNDO NAZARENO OLIVEIRA DAS CHAGAS GAMA

REQDO : CLEA DO NASCIMENTO GAMA

DESP. 1. Em face da manifestação de fl. 23, excluam-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Gracione da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, publique-se o despacho de fls. 22. 1.

2003.39.00.010030-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCAO DO PARA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM

DESP. 1. Intime(m)-se a(s) autoridade(s) impetrada(s) e o MPF da r. sentença. 2. Intime(m)-se o(s) impetrante(s), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. 3. Pagar as custas, dê-se baixa e arquivem-se. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.013232-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : MARIA CELIA MOREIRA DOS SANTOS MONTEIRO

DESP. Cumprido o item anterior e tendo em vista a certidão de fls. 24/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2003.39.00.013252-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS

REQDO : LUIS CARLOS BARROS DE SOUZA

DESP. 1. Diante das manifestações de fls. 27 e 28, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 36. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Republique-se o item 2 do despacho de fls. 25. 1.

DESP. fl.25 (Replicação): (...) Cumprido o item anterior e tendo em vista a certidão de fls.24/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. (...) 2004.39.00.004831-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : NADIR PEREIRA RIBEIRO

DESP. 1. Em face da petição de fls. 44, excluam-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 06, cadastrando aqueles indicados na procuração de fls. 46 e verso. 2. Prejudicado o pedido de fls. 45. A executada já foi citada (fls. 38/v), cabendo à Caixa dar prosseguimento à execução indicando bens passíveis de penhora, em 15 dias.

2004.39.00.005094-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO : MARIA DE NAZARE DA SILVA

REQDO : MARTINHO NERES DA SILVA

DESP. 1. Em face da manifestação de fls. 24, excluam-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados.

2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Gracione da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

3. Sanada a irregularidade, cumpra-se o despacho de fls. 21.

2004.39.00.005540-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NEOMIZIO LOBO NOBRE

ADVOGADO : PA00002884 - NEOMIZIO LOBO NOBRE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP. 1. Retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 37. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. O Juízo já se encontra garantido pelo depósito de f. 58, sendo desnecessária a lavratura de termo de penhora. 3. Intime-se a Caixa para opor embargos, no prazo de 10 dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.007512-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : LINADYR HOLANDA REIS

DESP. 1. Em face da petição de fls. 38, excluam-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Vista à Caixa sobre a certidão de fls. 40/v, requerendo o que entender de direito, em 5 dias. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Gracione da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2004.39.00.009232-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GUILHERME MONTEIRO CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

DESP. (...) 2) Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o crédito complementar efetivado às fls. 187 (juros de mora), reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. 3) Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 192 e 193 (termos de adesão).

2004.39.00.010252-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

EMBD0 : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESP. Após, vista ao embargado para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.010269-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT0 : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBD0 : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESP. 3. Cumprindo-se a determinação constante do item 2 ficam recebidos os presentes embargos, abrindo-se vista ao embargado para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. l.

2004.39.00.011248-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : HELVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

DESP. 1. Em face das manifestações de fls. 20 e 21, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 06. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade tendo em vista que não houve pagamento do débito ou oposição de embargos, conforme acima certificado, declare constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c do CPC. 4. Reclassifique-se a presente ação (Classe 4100). 5. Após, cite-se para pagamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na forma do art. 652 e seguintes do CPC. Intime(m)-se.

2005.39.00.000163-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : PAULINHO PINHEIRO BARBOSA

DESP. 1. Em face das manifestações de fls. 21 e 22, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, cumpra-se o despacho de fls. 20. l.

2005.39.00.000164-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
REU : MARIA DO CARMO DOS SANTOS

DESP. 1. Em face da manifestação de fl. 26, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Após, sanada a irregularidade e em face da informação lavrada às fls. 18-v, diligencie a CEF a fim de informar, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 4. Informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2005.39.00.000176-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : ELIZANGELA CAMARA DE A. RIBEIRO

REU : JOSE CARVALHO RIBEIRO
DESP. 1. Em face da manifestação de fls. 18, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, manifeste-se a CEF sobre a(s) certidão(ões) de fls. 20-v, no prazo de 5 (cinco) dias. l.

2005.39.00.0001217-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : RAIMUNDO FERNANDO ALVES DA SILVA

DESP. 1. Diante da petição de fls. 22, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, cumpra a Secretaria o determinado no art. 229 do CPC. 4. Nomeio curador especial do requerido citado com hora certa (fls. 24-v), de acordo com o art. 9º, II, do CPC, o Defensor Público da União neste Estado, que deverá ser intimado da nomeação, bem como citado para, em nome do curatelo, oferecer embargos, em 15 dias. Intime(m)-se.

2005.39.00.0001670-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO

DESP. 1. Em face da petição de fls. 26, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. No mesmo prazo, complemente a Caixa o valor das custas iniciais (R\$ 15,87), sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.0001814-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REU : EVANDRO DOS SANTOS PEREIRA

DESP. 1. Em face da petição de fls. 25, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 07. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. No mesmo prazo, complemente a Caixa o valor das custas iniciais (R\$ 11,78), sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.0001819-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO. : FERNANDO MONTEIRO BATISTA
DESP. 1. Em face da petição de fls. 27, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 07. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. No mesmo prazo, complemente a Caixa o valor das custas iniciais (R\$ 11,13), sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.001820-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : DAYVS CARLOS LEAL COELHO

DESP. 1. Em face da petição de fls. 24, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 07. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. No mesmo prazo, complemente a Caixa o valor das custas iniciais (R\$ 12,78), sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.001823-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : VALDIK GONCALVES FERREIRA

DESP. 1. Em face da petição de fls. 25, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 07. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. No mesmo prazo, complemente a Caixa o valor das custas iniciais (R\$ 22,96), sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.001840-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : JURANDIR POMPEU DA SILVA

DESP. 1. Em face da petição de fls. 31, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 07. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. No mesmo prazo, complemente a Caixa o valor das custas iniciais (R\$ 25,44), sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.003258-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : ZOIA SERRA ALMEIDA

DESP. 1. Em face da petição de fls. 33, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. No mesmo prazo, complemente a Caixa o valor das custas iniciais (R\$ 9,70), sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.003550-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. Mantenho a decisão agravada (fls. 135/137), por seus próprios fundamentos. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação (fls. 165/179) no prazo de 10 (dez) dias. l.

2005.39.00.003737-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : REGINALDO BORGES CUNHA

DESP. 1. Em face da petição de fls. 25, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 06. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Cumpra-se a 3ª parte do despacho de fls. 22. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.003738-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : PEDRO MARIO PAMPLONA GOMES

DESP. 1. Em face das manifestações de fls. 31 e 32, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, cumpra-se o item 3 do despacho de fls. 28. l.

2005.39.00.003745-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANTONIA VERONICA VIANA PEREIRA

DESP. 1. Em face da manifestação de fls. 28, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, cumpra-se o item 3 do despacho de fls. 24.

2005.39.00.004139-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANA CELIA VALENTE CONCEICAO

DESP. 1. Em face da petição de fls. 30, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 06. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Cumpra-se a 3ª parte do despacho de fls. 27. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.009109-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CESIO FLAVIO CALDAS BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Dec.: (...) Em face do exposto, determino que a execução prossiga com base no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria, no valor de R\$432.632,38 (Quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) até agosto/2004(f.458), correspondentes a R\$393.302,17. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias impugnativas, expeça-se o precatório.

2001.39.00.006264-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
EXQTE : RITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
EXQTE : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Dec.: (...) Em face do exposto, determino que a execução prossiga pelo valor a ser apurado pela seção de contadoria, que deverá retificar os cálculos de fls.227/248 apenas quantos aos índices de reajuste, que deverão ser aqueles aplicados nos cálculos dos exequentes (fls.206/213), que foram mantidos pela sentença dos embargos à execução e não impugnados no prazo legal. Para tanto, determino a remessa dos autos à Seção de Contadoria.

2003.39.00.004330-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
REQDO. : JULIO PEREIRA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Dec.: A prova pericial é imprescindível para o deslinde da questão. Assim, nomeio perito(a) o(a) Contador(a) Ademir Azevedo (tel. 3224-7522), fixando os seus honorários em R\$260,00, a serem depositados, no prazo de cinco dias, pela parte autora, na CEF, agência da Justiça Federal. Faculto às partes indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitos, no prazo de cinco dias. Efetuado o depósito e apresentados os quesitos (estes, se houver), intime-se o perito para iniciar imediatamente a perícia, devendo o respectivo laudo ser apresentado no prazo de trinta dias. Deverá o perito responder aos seguintes quesitos do Juízo: a) Os juros foram aplicados de acordo com o contrato de fls. 08/11? Qual a taxa de juros aplicada? b) Foram utilizados os índices de correção monetária previstos no contrato? c) Houve cumulação da correção monetária com a comissão de permanência? d) Houve capitalização de juros? e) Qual o valor atual do débito de acordo com o contrato? Intime(m)-se.

2003.39.00.005548-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ADEMAR DAUVERGNE MENDES LIMA E OUTRO
ADVOGADO : LEONAN GONDIM DA CRUZ
ADVOGADO : PA00000567 - LEONAN GONDIM DA CRUZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

Dec.: Converto o julgamento em diligência. A prova pericial é imprescindível para o deslinde da questão. Assim, nomeio perito(a) o(a) Contador(a) Maria Luiza Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 9985-3468), fixando os seus honorários em R\$ 234,80, em virtude do teor do art. 2º da Resolução nº 281, de 15/10/2002, do Conselho da Justiça Federal e do art. 1º da Portaria nº 001, de 02/04/2004, do Coordenador-Geral da Justiça Federal. Apresentado o laudo e prestados os esclarecimentos necessários, oficie-se à Direção do Foro, informando o nome do perito nomeado nos presentes autos, bem como o seu endereço e número do CPF, a fim de que seja efetuado o pagamento dos honorários acima referidos. Faculto às partes indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitos, no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo, intime-se o perito para iniciar o trabalho, sendo que o laudo pericial deverá ser apresentado no prazo de trinta dias. Deverá o perito responder aos seguintes quesitos do Juízo: 1) Qual o valor da renda do mutuário, quando da assinatura do contrato? 2) Que parcelas compunham a referida renda? 3) Qual o percentual da renda comprometido com o pagamento da primeira prestação do mútuo entre as partes? 4) O percentual inicial de comprometimento de renda foi obedecido durante o cumprimento do contrato? 5) Qual o critério utilizado pelo agente financeiro para reajustamento das prestações? 6) O reajustamento das prestações durante a execução do contrato foi maior, menor ou igual aos reajustamentos aplicados aos salários/vençimentos da parte autora? (expressar os valores em índices percentuais e em valores absolutos na moeda corrente) 7) Houve depósitos judiciais ou pagamentos diretos ao agente financeiro? Em caso afirmativo, os valores depositados ou pagos quitam as prestações devidas nos períodos, com os acréscimos contratuais, em caso de pagamento com atraso? 8) Considerando-se os valores das prestações efetivamente pagas pelo mutuário e os valores das prestações calculadas de acordo com o índice de reajustamento salarial da categoria profissional do autor, respeitado o percentual inicial de comprometimento de renda, há diferenças? Qual o valor total das diferenças apuradas e a quem aproveitam? (expressar os valores em moeda corrente) 9) O agente financeiro está atualizando o saldo devedor de acordo com o contrato (cláusula 25ª)? 10) A correção do saldo devedor é efetuada antes ou depois da dedução do valor da prestação paga? 11) O agente financeiro utilizou o sistema de amortização previsto no contrato (cláusula 3ª)? 12) Qual a taxa de juros aplicada? 13) Houve capitalização de juros? 14) A(s) parcela(s) relativa(s) ao seguro e ao CES (Coeficiente de Equiparação Salarial) vêm sendo cobrada(s) de acordo com o contrato? 15) Deverá o perito, ainda, elaborar planilhas contendo as seguintes informações, expressas em moeda corrente, salvo a da letra "e" (que deve constar em percentual): a) valores devidos a título de prestações, sendo calculadas estas de acordo com o índice de reajustamento salarial da categoria profissional do autor, respeitado o percentual inicial de comprometimento de renda; b) valores das prestações exigidas pelo agente financeiro; c) valores pagos ou depositados pela parte autora; d) diferenças porventura existentes entre os valores devidos (letra a) e os valores pagos (letra c), com a respectiva totalização; e) percentual de comprometimento de renda ao longo da relação contratual; f) evolução do saldo devedor.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.004694-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALDEBARO CAVALheiro DE MACEDO KLAUTAU FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALheiro DE MACEDO KLAUTAU FILHO

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

Sent. Trata-se de execução diversa movida por ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, ANA MARIA GRANDI DANIN, ISABELA GRANDI SILVA, RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI e ROSA ANNITA MONTENEGRO DUARTE GRANDI contra a FAZENDA NACIONAL, objetivando o pagamento, pela executada, da quantia referente à condenação imposta à fl. 156, a título de honorários advocatícios. A executada pagou o seu débito por meio de precatório (conforme o ofício de fls. 290/291) e o valor respectivo foi levantado mediante alvará (fl. 298).

Julgo, portanto, EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I.

2001.39.00.008984-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES E OUTROS
REQDO : ADIR SEBASTIAO CERUTI
REQDO : RAIMUNDA ARINETE MAURICIO CERUTI
REQDO : JOAO FRANCIS MEDEIROS
REQDO : MARIA TEREZA FURTADO MEDEIROS
ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES

Sent. Diante da venda do imóvel objeto desta ação, notificada pela Caixa à f. 57, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno a Caixa ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$300,00 (trezentos reais). Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.009587-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : RAIMUNDO VIANA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00005435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA

Sent. Tendo a executante requerido a desistência do feito quanto ao executado RAIMUNDO VIANA, conforme petição de fls. 203, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com relação a ele, com base no art. 267, VIII, do CPC. Retifique a Secretaria a autuação, para excluí-lo da relação processual. Quanto ao executado RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, observe-se o que ficou determinado no despacho de fl. 200, 2ª parte. P.R.I.

2003.39.00.000394-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008639 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NATALINO N RODRIGUES FILHO
Sent. Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fl. 24, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P. R. I.

2003.39.00.000918-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES JUNIOR
Sent. Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fl. 31, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P. R. I.

2003.39.00.012986-7 PROTESTO
AUTOR : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DO CARMO COSTA DE CARVALHO
REU : MARIO ASSUNCAO DE CARVALHO

Sent. Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fl. 39, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P. R. I.

2004.39.00.003130-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : MIRIAM CASTRO MARQUES
Sent. (...) Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2004.39.00.006834-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
REQDO : EDILSON FELIPE RODRIGUES LOUREIRO

Sent. (...) Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Em face das petições de fls. 39, 41 e 45, excluam-se do sistema de cadastramento processual os advogados nas relações, cadastrando um dos indicados na procuração de fl. 42.

Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2004.39.00.009062-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ASSOCIAÇÃO PAR DE PORTAD DE DEFICIENCIA
ADVOGADO : PA00008729 - EDERNILSON DE NASCIMENTO BARROSO
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA E OUTROS
Sent. (...) Tendo a autora renunciado ao direito sobre o qual se funda a ação, conforme petição de fl. 101, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, V, do CPC. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais. Não haverá condenação em honorários advocatícios, face à renúncia manifestada pela ECT quanto à respectiva verba.

Certificado o trânsito em julgado e pagas as custas, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I.

2004.39.00.010587-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA RITA MARQUES

Sent. (...) Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial. Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2004.39.00.010768-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : REGINALDO FREITAS DE MELO

Sent. Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial. Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2004.39.00.010836-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REU : CELINA BACELAR PACHECO

Sent. (...) Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2004.39.00.011185-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DILSON SILVA FARIAS

Sent. Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial. Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2005.39.00.000437-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUIZ PEREIRA CORREA

Sent. Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2005.39.00.000789-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUIS TELES FERREIRA

Sent. (...) Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2005.39.00.000881-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ROSIVALDO BATISTA DA TRINDADE
Sent. Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2005.39.00.001196-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LOIANY FREITAS PINHEIRO

Sent. (...) Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2005.39.00.001313-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : NILSA DE CARVALHO MONTEIRO

Sent. Com efeito, diante da inércia da requerida, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno a requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2005.39.00.001315-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : LEOMI GONCALVES DA SILVA

Sent. (...) Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal.

2005.39.00.001333-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : HILDEBRANDO SANTOS NETO

Sent. Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2005.39.00.001658-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : DIENE HELEN AZEVEDO RIBEIRO

Sent. (...) Com efeito, diante da inércia do requerido, impõe-se a aplicação do art. 1.102c do CPC, a fim de ser reconhecido à requerente o direito ao crédito reclamado na inicial.

Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro constituído o título executivo judicial nos termos do art. 1.102c do CPC, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, reclassifique-se a presente ação (Classe 4.100). Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar memória discriminada e atualizada do débito, na forma do art. 604 do CPC, assim como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, do mesmo diploma legal. P.R.I.

2005.39.00.005180-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA00012038 - CARIME HABER CEZARINO

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DE BELEM

Sent. (...) Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Condeno a requerida ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VA-RA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 52/2005
EXPEDIENTE DE: 18, 23, 29, 31/08 - 13, 14, 19, 26, 28, 29/09
DECISÃO/DESPACHO/SENTEÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2003.6088-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Fabíola Rita de Moura e Rita Alonsira Queiroz
Advogado(s) : Mary Franás Pinheiro de Oliveira, Edison Messias de Almeida
Decisão : Diante do exposto, determino a suspensão da presente ação penal até a decisão definitiva do recurso interposto perante o INSS, ficando suspenso o prazo prescricional.
PROC. Nº : 2004.1456-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Polígaur
Réu(s) : Sebastião Eduardo Pessoa, Andisiram de Oliveira Bahia
Advogado(s) : Moacir Aldamo Castro
Despacho : Vista à defesa para os fins do art. 500 do CPP.
Classe 13103 - Processo Sumário
PROC. Nº : 0036.138-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Emanuel Rebelo Furtado
Advogado(s) : Lucio Barreto Brasil
Despacho : Arquivem-se os autos
Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2005.3524-5
Requerente : Hinton Barros Cardoso Junior
Advogado(s) : Cláudio Ramos Ferreira e Outro
Requerido : Justiça Pública
Despacho : Não conheço do pedido, por falta de previsão legal, uma vez que a decisão de fls. 30/31 transitou em julgado.
PROC. Nº : 2005.1770-6
Requerente(s) : Antonio Fabiano de Abreu Coelho
Advogado(s) : João Francisco Lins Maciel Borges
Requerido(s) : Justiça Pública
Despacho : Vista ao Requerente sobre as cópias do ofício nº 1801/2005 e termos de entrega e recebimento juntados aos autos, referentes ao processo nº 2005.1960-7

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2001.2712-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Antonio Benedito Pinheiro Barros, Gilberto Ribeiro do Vale
Advogado(s) : César Ramos da Costa
Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar ANTONIO BENEDITO PINHEIRO BARROS à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º, do Código Penal; e para condenar GILBERTO RIBEIRO DO VALE à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º, do Código Penal. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo aos réus ANTONIO BENEDITO PINHEIRO BARROS e GILBERTO RIBEIRO DO VALE a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas, em proporção, pelos condenados.
PROC. Nº : 2001.9793-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Réu(s) : Marilene Silva Ferreira
Advogado(s) : Ricardo Araújo Lameira
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade das réus MARCILENE SILVA FERREIRA e MARLENE SILVA FERREIRA, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 2002.7435-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Réu(s) : Leandro Marques Nogueira
Defensor : Altino Bohadana de Souza Filho
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade do réu LEANDRO MARQUES NOGUEIRA, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
Classe 13103 - Processo Sumário
PROC. Nº : 2002.3308-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Raimundo Ricardo da Silva
Defensor : Leopoldo Henrique Costa
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade do réu RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, a forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 2001.8469-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Manoel da Cruz Faial
Defensora : Elaine do Socorro dos Santos Borges
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade do réu MANOEL DA CRUZ FAIAL, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2002.6207-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Maria José Soares Freitas
Advogado(s) : Cleber Rosalvo de Araújo
Def. Dativo : Walter Silveira Franco, Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação constante na

denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; para condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c o art. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2002.3307-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Maria Oneide Gomes Barbosa, Arnaldo Raimundo Souza Palheta, Arão dos Santos Martins, Walter Ferreira Ribeiro, Ianê Pereira Bezerra Lameira.
Advogado(s) : José Artur de Oliveira Moreira, Cleber Rosalvo de Araújo, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Carlos Roberto Pontuschka, Miguel Bala Brito.

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver WALTER FERREIRA RIBEIRO e IANÊ PEREIRA BEZERRA LAMEIRA, por insuficiência de provas para a condenação, nos termos do art. 386, VI/CP; para condenar MARIA ONEIDE GOMES BARBOSA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado conforme fundamentação; para condenar ARNALDO RAIMUNDO SOUZA PALHETA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado conforme fundamentação, por terem concorrido para a violação do art. 312, §1º, do Código Penal c/c os artigos 29 e 30 do mesmo diploma legal. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo a ré MARIA ONEIDE GOMES BARBOSA a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Incabível a substituição da pena relativamente aos réus ARNALDO RAIMUNDO SOUZA PALHETA e ARÃO DOS SANTOS MARTINS por não atenderem aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelos condenados, em proporção.

Classe 16201 - Execução de Sentença

PROC. Nº : 1998.8937-7
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Requerido(s) : Jonny Santos de Souza
Def. Dativo : José Artur de Oliveira Moreira
Sentença : Julgo extinta, pelo integral cumprimento, a pena privativa de liberdade e a pena de multa do réu JONNY SANTOS DE SOUZA.

PROC. Nº : 1997.7341-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Alexandre Silva Soares
Requerido : Maria de Fátima Barbosa dos Santos
Sentença : Extingo a punibilidade pela prescrição da pretensão executória, na forma do art. 107, IV/CP c/c art. os arts. 110, §1º, e 112, inciso I, do Código Penal.

PROC. Nº : 2000.5109-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Polígaur
Requerido : Angelo Domenico Grisolia
Advogado : Evandro de Oliveira Costa
Sentença : Declaro a extinção da punibilidade do réu ÂNGELO DOMENICO GRISOLIA, nos termos do art. 107, I do CP.

PROC. Nº : 2003.13508-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Réu : José Vilas Boas Tabosa
Advogado(s) : Lélio Ralison Dias de Alcântara.
Sentença : Julgo extinta a pena privativa de liberdade e a pena de multa do réu JOSÉ VILAS BOAS TABOSA.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004632-6 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : ROSESTER MARIA DE ANDRADE VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Sem a prova da materialidade da provável infração e sem os indícios de quem tenha sido o autor, defiro o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se.
Comunique-se à autoridade policial."
2004.39.00.001505-5 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : LINDIONEZA SELEIRO ASSUNCAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique-se à autoridade policial."
2002.39.00.009638-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : APURAR POSSIVEL FALSIFICACAO DE TITULOS DA DÍVIDA AGRARIA DA UNIAO.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, acolho a arguição de incompetência deste Juízo, apresentada pelo MPF, e determino o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça neste Estado. Publique-se. Ciência ao MPF."

2003.39.00.006367-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MANOEL DO CARMO PERUNA
2003.39.00.006370-6 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MARCOS DE FARIAS CALDAS
REQDO. : MARIA DOLORES GONCALVES CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Dessa forma, com fundamento no art. 109, III, c/c o art. 107, IV, do Código Penal, acato o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Intimem-se."

2000.39.00.010927-5 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : APURAR ASSALTO A MAO ARMADA C/ECT-AG.TERRA FIRME OCORRIDO NO DIA 05.06.98

2000.39.00.011825-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : APURAR FRAUDE EM PGTO SOBRE DEPOSITOS EM CHEQUES DE BANCOS JA NAO MAIS EXISTENTES

2001.39.00.008943-2 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : NADIA RODRIGUES DOS SANTOS
2004.39.00.001427-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : JOSE COSME MARQUES DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela inexistência de indícios da autoria.
Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.010907-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : ANA MARIA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS.
Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade Policial.
Após, arquivem-se os autos."
2003.39.00.004629-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : EREMITA DA SILVA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa, em relação a EREMITA DA SILVA COSTA.
Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade Policial.
Após, arquivem-se os autos."
2003.39.00.012225-4 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : OSWALDO DE MIRANDA BARBOSA
REQDO. : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA, e falta de justa causa em relação a OSWALDO DE MIRANDA BARBOSA.
Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial."
2005.39.00.000358-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : JOAO BATISTA VAZ TORRES
REQDO. : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REQDO. : RAIMUNDO EVARISTO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a JOÃO BATISTA VAZ TORRES e RAIMUNDO DAVID NOGUEIRA RODRIGUES, e por falta de justa causa em relação a RAIMUNDO EVARISTO DA SILVA.
Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial.
Após, arquivem-se os autos."
2003.39.00.012719-5 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE ALTINO RAMOS SCHMIDT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa, em relação a ALTINO RAMOS SCHMIDT.
Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial.
Após, arquivem-se os autos."
2003.39.00.012561-6 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : CELINA PEIXOTO DA MOTA ESCHRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa, em relação a CELINA PEIXOTO DA MOTA ESCHRIQUE.
Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial.
Após, arquivem-se os autos."
2004.39.00.010292-4 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : VITORIA REGIA TAXI AEREO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
“(.) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela inexistência de ilícito penal.
Publique-se. Intimem-se.”

2005.39.00.007363-2 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR.

REQDO. : ERNANI MAUES CAVALHO

REQDO. : ERNANI MAUES CARVALHO FILHO

REQDO. : MANOEL JOSE CORREA MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(.) Isto posto, declino da competência para processar e julgar o feito em favor da Justiça comum estadual, para onde os autos devem ser encaminhados, preclusivas as vias impugnativas.
Publique-se. Intimem-se.”

2005.39.00.006579-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : HERMINIO DE BARROS GALVAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(.) Ante o exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela ausência de justa causa, em razão da extinção da punibilidade por força da prescrição.
Publique-se. Intimem-se.”

2003.39.00.011688-8 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE NA FRAUDE DO BENEFICIO

PREVIDENCIÁRIO DE MARIA DAS GRACAS SANTOS RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(.) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MARILENA SANTOS MACEDO, e por falta de justa causa, em relação a MARIA DAS GRACAS SANTOS RAMOS.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique-se à autoridade Policial.
Após, arquivem-se os autos.”

2001.39.00.004121-6 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR RESPDOS GESTORES DA REDE DE SAUDE DO

MUN.NOVA ESPERANCA DO PARA S/OCCORR.EPID.MALARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(.) Dessa forma, ante a atipicidade da conduta narrada, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos.
Publique-se. Intimem-se.”

2003.39.00.011691-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : JOAO BATISTA VAZ TORRES

REQDO. : CELESTINO CARLOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(.) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a JOAO BATISTA VAZ TORRES, e por falta de justa causa, pela extinção da punibilidade, em relação a CELESTINO CARLOS DA SILVA.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique-se à autoridade Policial.
Após, arquivem-se os autos.”

2005.39.00.006769-0 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(.) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela extinção da punibilidade.
Publique-se. Intimem-se.”

2004.39.00.006026-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : ROBERTO SANTOS LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(.) Desde a notícia do crime, já se passaram mais de três anos, incidindo o evento extinto da punibilidade.
Determino, assim, o arquivamento dos presentes autos, acolhendo a manifestação do órgão do MPF.
Publique-se. Intimem-se.”

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
WALTER LEONEL COELHO SEIXAS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO
DA TITULARIDADE DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 476

AUTOS COM DESPACHO

93.00.01499-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : JOSE JOAQUIM MELO RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : 1. Expeça-se o ofício de transferência de valores depositados em nome do autor Gercino Ferreira Júnior para a Caixa Econômica Federal, na forma como requerido na petição de fls. 797/798, para complementar a liquidação de seu contrato, com máxima urgência. 2. Recebo o recurso de apelação interposto em seus dois efeitos. 3. A parte contrária, para oferecer contra razões, no prazo de lei. 4. Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. %
Intime-se.

2000.39.00.013277-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : MANOEL VIRGILIO TRINDADE FILHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO

MENDES

EXCDO. : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

DESPACHO : 1. Tendo em vista a recomendação da Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região, adotada por esse Juízo, e ainda, com suporte nos artigos 38 do CPC, 202 do Provimento Geral Consolidado (Provimento 3/2002) e na Resolução nº 265/2002 - CJF, intime-se pessoalmente o exequente MANOEL VIRGILIO TRINDADE FILHO, dando-lhe ciência do valor disponibilizado (fl. 562), bem como para indicar o nome, RG, CPF

e OAB da pessoa física com poderes para receber a referida importância, caso em que deverá apresentar procuração atualizada, com poderes especiais para receber e dar quitação. II. Diga a patrona da causa, em 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fl. 561v. III. Expeça-se alvará, em favor da patrona dos exequentes, para levantamento da verba honorária creditada à fl. 551, conforme requerimento de fl. 558. IV. Após, atendido o item I, expeça-se alvará de levantamento, com as cautelas legais.
Publique-se.

2005.39.00.006578-6 JUSTIFICAÇÃO

REQTE. : REGINA CELIA DE PAULA

DEF. PUB. : - LÍCIO PALMEIRA

DESPACHO : E face da competência absoluta do Juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do caput e § 3º do art. 3º da Lei 10. 259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta Seção Judiciária. Publique-se.

2002.39.00.010808-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DECISÃO : O Juízo determinou a realização de perícia contábil, arbitrando os honorários periciais em R\$400,00 (quatrocentos reais). A União interpôs agravo de instrumento. Foi negado o efeito suspensivo. A expert levantou 5% dos honorários periciais e ofereceu o laudo. Após, o agravo de instrumento foi provido no sentido de entender desnecessária a produção de prova pericial, uma vez que a questão poderia ser resolvida pelo setor de contabilidade. De início, como a prova já foi produzida, permanece nos autos, já que o que abunda não vicia. Como se entendeu que o pertinente seria a manifestação do núcleo de contabilidade, remetam-se os autos ao aludido setor PARA MANIFESTAÇÃO. Quanto aos honorários periciais, verifica-se que a profissional já exerceu seu trabalho, fazendo jus à recompensa. Desse modo, tratando-se de verba decorrente dos serviços prestados, que não deixa de gozar de natureza alimentícia, por justiça, entendo que a expert não está obrigada a devolver os honorários que recebeu e, ainda, tem o direito de receber as restantes 50% (cinquenta por cento). (...)

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.009352-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO. : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA, ACRE E

AMAPA

DECISÃO : Indefiro o requerimento de fl. 708. Isto porque entendo que só os honorários previstos no título executivo judicial são passíveis de satisfação na ação executiva respectiva. Ora, a satisfação de uma pretensão anela, sem a possibilidade de contraditório, além de ferir todos os princípios do direito processual civil, notadamente o princípio da demanda, ainda afrontam os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. Em razão disso, declaro a inconstitucionalidade de todas as normas que possibilitam a aludida forma de satisfação. Destarte, deve o requerente mover sua própria execução, onde o devedor terá a oportunidade de opor-se à cobrança. Publique-se. Após, cumpra-se a última parte do despacho de fl. 669.

2005.39.00.007903-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : JOSE FERNANDES JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00011581 - JOSE FERNANDES JUNIOR

IMPDO. : REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A.

ADVOGADO : PA00004768 - MARIA ALIDA SOARES VAN DEN BERG

DECISÃO : 1. Ratifico a medida liminar deferida pelo MM. Juízo estadual às fls. 10/12, reativando a por completo, pelos seus sólidos fundamentos.

2. Ao Ministério Público Federal. 3. Intimações necessárias.

AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.003221-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT. : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD. : FLAVIA ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO

EMBD. : JOSUILA ADRIENE SOUZA DO NASCIMENTO

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, Juízo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pelo contador (fl.111/115 destes embargos), os quais deverão ser retificados para que sejam incluídas as parcelas vencidas após a elaboração da planilha até a data em que a União voltar a depositar normalmente a pensão, devendo as embargadas apresentar os novos cálculos devidamente retificados e atualizados, no prazo de 15 dias, que deverão ser juntados aos autos principais. Intime-se a União Federal para que proceda o restabelecimento referida pensão alimentícia, devendo a mesma ser rateada igualmente entre as sucessoras da embargada, até o termo final determinada no decisório exequendo, prazo este que se encerrará em abril de 2006. Sem honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca. (...)

.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.002196-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : AMELIA COELHO GARCIA

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o Réu a recalcular a Renda Mensal Inicial da Autora, para incluir na sua atualização o percentual de 39,67% relativo ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM, referente ao mês de fevereiro de 1994, respeitada a prescrição quinquenal. Sendo que todas as parcelas devidas deverão ser atualizadas monetariamente desde a época em que devido o pagamento das parcelas em atraso, nos termos da Lei nº 8.899/81 e da Súmula nº 148/STJ, confirmando, ainda, os efeitos da tutela antecipada deferida, quanto à revisão imediata do benefício. Condeno, também o INSS aos juros de mora calculados em 1% ao mês a partir da citação, face ao caráter alimentar do benefício. Tendo a Autora sucumbido em parte mínima do pedido, condeno o INSS no pagamento dos honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, incidindo somente sobre as parcelas vencidas até esta data, nos termos do § 3º do art. 20 do CPC e na Súmula 111 do STJ. Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.

BOLETIM 464/2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

A diretoria da 5ª Vara proferiu o seguinte Ato Ordinatório
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se

manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. ____ no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01404-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : - CLEIDE F LIMA

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

95.00.02168-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO COELHO COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004419-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004999-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO SILVA RODRIGUES FILHO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.006116-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE PAULA SOARES DIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007903-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ARLINDO SANTOS COSTA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.001602-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IRENE DAS GRACAS WANZELER DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.004312-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARLINDO PAIXAO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM 465/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01588-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA FACULDADE DE

CIENCIAS AGRARIAS DO PARA ADFCAP

ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - MARCIO BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 1219/1226, intime-se a CEF para que cumpra o julgado com relação ao autor-substituto Edir Santana Pereira de Queiroz Filho, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo supra, dê-se vista dos autos aos autores enumerados no item 1 da petição de fls.1198/1200 para que se manifestem sobre as petições que notificam o cumprimento do julgado, bem como para que os autores enumerados no item 2 da petição de fls.1198/1200 apresentem os documentos que propiciem a identificação de suas contas de FGTS, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

96.00.02088-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDENIR BENTO LIMA PEREIRA

ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

ADVOGADO : OAB/PA 4842 JOAO JOSE GERALDO

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO MERIDIONAL S/A

DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a petição de f.191, onde a Caixa efetua a juntada de termo de adesão ao acordo da LC 110/2001 por parte de Edénir Bento Lima Pereira, requerendo, por conseguinte, a extinção do feito, no prazo de 5(cinco) dias.

1997.39.00.005823-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA MARIA BRITO DE ASSIS

ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI COUTINHO MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Indefiro o pedido da CEF de fls. 210, uma vez que, para cumprir integralmente o julgado, deverá efetuar o depósito dos juros de mora, com relação à autora Ana Maria Brito de Assis, os quais são cabíveis em sede de Execução de Sentença, a teor do disposto na Súmula 254/STJ, in verbis: "Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omissa o pedido inicial ou a condenação", bem como deve, ainda, a CEF apresentar a planilha dos cálculos que originaram o cumprimento de fl. 187/191, de modo a explicitar os índices e saldos que recompuerem a conta de FGTS da citada autora, nos moldes do título executivo judicial. Prazo: 30 (trinta) dias.

1998.39.00.010553-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CLAUDIO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS E

OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Razão assiste à CEF quanto ao alegado na petição de fl.187, uma vez que o acórdão de fl. 98, expressamente, exclui os juros moratórios, bem como a correção monetária, não tendo sido modificado por ocasião da decisão proferida no STJ (fls. 148/149). No entanto, a planilha de cálculos de fls. 174/175 refere-se à recomposição da conta de FGTS da autora Leila da Conceição Rosa em divergência ao cumprimento espontâneo apresentado às fls. 166. Isso posto, concedo à citada autora o novo prazo de 10 (dez) dias para emenda a petição inicial de execução, nos moldes do despacho de fl. 185, sob pena de arquivamento imediato dos autos. Publique-se.

2003.39.00.004269-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JOSUE PEDROSO MARINHO

ADVOGADO : PA00006216-B - RUBEM FONSECA FLEXA

DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 78/96, interposta pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as saudações desse Juízo.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

95.00.01639-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SILVIA MARIA LIRA FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : - SEBASTIANA A S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 553/572, no prazo de 10 (dez) dias.
98.00.01501-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : HELIO NEVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : - OAB/PA 6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 236, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM 467/2005

AUTOS COM DESPACHO

92.00.02542-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA SINTPREVS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA FREITAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
DESPACHO : 1. Concedo o novo prazo de 30 (trinta) dias para que o sindicato-autor manifeste interesse na execução do julgado, nos moldes do despacho de fl. 190. 2. Decorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1998.39.00.000347-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
DESPACHO : 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio da autora, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, devendo ser incluído o patrono do sindicato-autor que for indicado conforme o item 1, uma vez que na planilha de cálculos de fls. 111 houve a inclusão da verba honorária, bem como os substituídos Raimundo Ferreira da Silva e Pedro Paulo Garcia de Montalvão. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. Publique-se.

1998.39.00.004264-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SEBASTIAO COIMBRA SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio dos autores, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, devendo constar como exequentes os autores Sebastião Coimbra Santana e Renata Alvim Soares Pina, bem como o patrono que for indicado conforme o item 1, uma vez que na planilha de cálculos de fls. 134 houve a inclusão da verba honorária. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. Publique-se.

2000.39.00.000540-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de fls. 373/374, uma vez que os documentos anexos não comprovam o recebimento de valores pelos exequentes citados, bem como levando em conta que no caso da identidade das matérias discutidas nesses autos e nas ações no Juizado Especial, este Juízo encontrava-se prevento à época da propositura das citadas ações. 2. Em análise à petição de fls. 123/370 onde o sindicato-autor revela a existência de 30 substituídos que passarão à qualidade de exequentes do título executivo judicial proferido nesses autos, entendo por bem determinar ao sindicato-autor que providencie a adequação da petição inicial de execução limitando a 10 (dez) substituídos com as respectivas planilha de cálculos, fichas financeiras e fotocópias para acompanhamento do mandato de citação (da exordial de execução, da planilha de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado), devendo seu patrono comparecer a esta Secretaria para recebe-la no prazo de 10 (dez) dias. 2. Esclareço que nos presentes autos será processada a execução de apenas os 10 (dez) primeiros substituídos, sendo que os demais deverão protocolar a ação de Execução Diversa por Título Executivo Judicial Desmembrada - classe 4101, tantas quantas forem necessárias para a distribuição de 10 (dez) substituídos por processo, com distribuição por dependência a estes autos, devendo tais ações autônomas serem instruídas com as fotocópias do presente despacho, do Título Executivo Judicial, da certidão de trânsito em julgado, da petição inicial de execução e respectivas planilha de cálculos e fichas financeiras, sem prejuízo das fotocópias para instrução do mandato de citação, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

2000.39.00.010442-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA EUNICE FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
ENTIDADE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/PA
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2004.39.00.005627-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Concedo o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes especifiquem as provas que ainda entenderem necessárias ao deslinde da presente ação, indicando suas finalidades, a iniciar-se pela empresa-autora. Publique-se.

2004.39.00.009184-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WANDEMBERG SILVA ALFAIA
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Concedo o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes especifiquem as provas que ainda entenderem necessárias ao deslinde da presente ação, indicando suas finalidades, a iniciar-se pelo autor. Intimem-se.

2004.39.00.009644-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : TRADELINK MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Concedo o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes especifiquem as provas que ainda entenderem necessárias ao deslinde da presente ação, indicando suas finalidades, a iniciar-se pela empresa-autora. Publique-se.

2004.39.00.010064-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO DE PAULO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Concedo o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes especifiquem as provas que ainda entenderem necessárias ao deslinde da presente ação, indicando suas finalidades, a iniciar-se pelo autor. Intimem-se.

2005.39.00.006121-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : CLAUDIO ROBERTO BEZERRA FALCAO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Ratifico todos os atos processuais praticados pelo Juízo incompetente, nos termos do art. 113, § 2º do CPC. 2. Promova o autor a adequação do valor atribuído à causa, conforme cálculo de fl. 25, bem como promova ao recolhimento das custas complementares, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.001952-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ GONZAGA TEIXEIRA AMARAL
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Diante do silêncio do autor Luiz Gonzaga Teixeira Amaral, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias arquivem-se os presentes autos

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LUCIA MAGNO PALMEIRA DE CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.004587-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA
EXCDO : WALMIR PRATA CARVALHO
2001.39.00.006678-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DECISÃO

No processo abaixo relacionado:
90.00.00909-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES SA
EXCDO : OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
ADVOGADO: PA7738 - ISADORA OCTAVIA AVERTANO ROCHA YAMADA
93.00.02077-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
1999.39.00.008765-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ORG GESTAO DE MAO DE OBRA TRAB PORTUARIO
ADVOGADO: PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
2000.39.00.011894-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
2000.39.00.011896-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
2000.39.00.011898-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
2001.39.00.008354-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA
2001.39.00.008365-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO: PA874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
2002.39.00.009734-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
2002.39.00.002943-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : WALDIR PIMENTEL MIRANDA
2003.39.00.004146-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : GESSEG S CONSE LTDA
2003.39.00.004597-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
2003.39.00.007803-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CASA ONLYNE COM REP LTDA
2003.39.00.009559-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : WALQUIRIA DE FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS
2003.39.00.009602-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
2003.39.00.011502-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FREEBACK COMUNICACAO E DESIGN GRAFICO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas de Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 160 / 2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 20 MAI e 25 AGO 05

AUTOS COM DESPACHOS

2003.39.00.002908-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
(Publicado no DOE 30.492/05, Bol. 117/05, com erro. REPUBLICAR)
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : COMISSAO DE TURISMO INTEGRADO DA AMAZONIA
Adv. : PA9381 - Ângelo Demétrius de A. Carrascosa
DESPACHO : É pacífica na doutrina e na jurisprudência a possibilidade de se apresentar exceção de pré-executividade no decorrer da execução, por ter caráter incidental, com o intuito de permitir a defesa do(a) executado(a) caso este tenha matéria de ordem pública referentes a eventuais nulidades ou vícios que o título venha a apresentar. No caso presente, o exequente não figura como executado e seu nome não foi incluído no pólo passivo da ação executiva, podendo a qualquer momento, ser extraída uma certidão negativa do débito ora cobrado. A citação por ele recebida foi na condição de representante legal da empresa devedora, não como co-obrigado. Assim, deixo de conhecer da exceção de pré-executividade porque oferecida por parte ilegítima.
2004.39.00.005890-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : DOISA AMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00010041 - LUCIENE FIGUEIRO
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e KING PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS/C LTDA
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pelo(a) embargado(a).
2004.39.00.006584-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA11553- Louise Rejane de Araújo Silva
EXCDO : GIOVANI TARCILIO GARCIA MORAES
DESPACHO : Defiro a suspensão do prazo por mais 60 (sessenta) dias. Findo o prazo referido, o(a) Exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.006592-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - Graciane da Mota Costa
EXCDO : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
DESPACHO : Providencie, a Secretaria, as exclusões, no Cadastro do Sistema Processual, dos nomes dos causídicos nominados à fl. 32, conforme solicitado, Intime-se o(a) exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, apresentando nova procuração, assim como, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento da presente execução, sob pena de extinção do feito, contendo na publicação o nome da gerente jurídica da autora, drª Graciane da Mota Costa (AOB, PA 6281).
2004.39.00.007355-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA11553- Louise Rejane de Araújo Silva
EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 8.330/80. Vista à(o) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 8.330/80.

2004.39.00.007698-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA11553- Louise Rejane de Araújo Silva
EXCDO : ALESSANDRO MONTEIRO DE ARAUJO
DESPACHO : Providencie, a Secretária, as exclusões, no Cadastro do Sistema Processual, dos nomes dos causídicos nominados à fl. 32, conforme solicitado. Proceda-se à inclusão, no sistema supramencionado, da subscritora da petição de fl. 30, devidamente habilitada (procuração juntada à fl. 31), como advogada do(a) exequente. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 30. Findo o prazo requerido, o(a) exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2005.39.00.006356-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CARLOS ALBERTO COSTA SILVA
ADVOGADO : PA0002424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, documentos que comprovem a tempestividade dos embargos, e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.006358-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : F. PIO E CIA LTDA
ADVOGADO : PA0007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Protógenes Elias da Silva
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com o valor da causa e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.006360-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elias da Silva
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com o instrumento procuratório, cópias do título executivo, das peças que comprovem a garantia da execução, a tempestividade dos embargos, os documentos constitutivos da empresa, o valor da causa e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.006361-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA11553- Louise Rejane de Araújo Silva
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com o instrumento procuratório, cópias do título executivo, das peças que comprovem a garantia da execução, dos documentos constitutivos da empresa executada, a tempestividade dos embargos, os documentos constitutivos da empresa, o valor da causa e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.006391-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PARA INDS R RAYMUNDO FONTE SA
Adv. : PA7964 - Valdenir Hesketh Júnior
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
Proc. : RJ0000 - Luis Alberto Lichtenstein Balassiano
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com o valor da causa e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.006396-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : POSTO MAGUARI LTDA
ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO
EMBDO : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com o instrumento procuratório, cópias do título executivo, das peças que comprovem a garantia da execução, a tempestividade dos embargos, o valor da causa e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.006490-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : KINSEI COM E DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : PA00011099 - WILSON LINDBERGH SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
DESPACHO : Intimem-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução, dos documentos constitutivos da empresa executada, a tempestividade dos embargos, o valor da causa e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.006550-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PANORAMA HOTEL LTDA ME
ADVOGADO : PA00006941 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com o valor da causa e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

**BOLETIM Nº 161 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 26 AGO 05
AUTOS COM DESPACHOS**

00.00.06137-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MARIA ALDA DA SILVA GAMA e outros
DESPACHO : (...) Assim sendo, apreciarei o petitório de fls. 112, após o(a) exequente comprovar a realização de todas as diligências necessárias à obtenção das informações de seu interesse.

00.00.35012-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : FLORESTA VERDE-RURAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA e outros
DESPACHO : Defiro a suspensão do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias. Findo o prazo referido, o(a) Exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

91.00.01670-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza e outra
EXCDO : JOSE ALVES DE LIMA e outros
DESPACHO : Junta, o(a) Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à Seção de Cálculos para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 78, em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(a) Sr(a) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(o) exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro(a) judicial o(a) sr(a) Dorival G. Pinheiro.

92.00.01408-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : B MOTO LTDA e outros
Adv. : PA3442 - Sérgio Guimarães Martins
DESPACHO : Tendo em vista que ao prolatar a sentença o Juiz encerra o seu dever jurisdicional, deixo de me pronunciar sobre o contido na petição de fls. 199/207, pois que, cabe ao peticionante supra, reivindicar possível direito, através de ação própria perante a Justiça Comum Estadual. Certifique, a Secretária, o trânsito em julgado da sentença de fl. 194, remetendo-se, em seguida, ao Arquivo.

94.00.01679-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : C C A CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA e outros
DESPACHO : Tendo em vista a não aceitação, pelo(a) exequente, da avaliação feita pelo(a) sr(a) Oficial de Justiça, bem como a enorme discordância com relação aos valores, expeça-se mandado de reavaliação do imóvel penhorado à fl. 179, devendo o mesmo ser distribuído à Oficial(a) diverso(a) daquele(a) que fez a primeira avaliação.

96.00.01087-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : INDUSTRIAS BRASIL DA AMAZONIA S/A
Advª : PA4847 - Rosa Maria Moraes Bahia
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

1997.39.00.004113-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : EXPEDITO MARANHÃO GUIMARAES e outra
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para Informar o que pretende com a petição de fl. 101, e requerer o que entende de direito para o prosseguimento regular do feito.

1997.39.00.007695-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Em face do levantamento do valor depositado, conforme alvará de fl. 89, manifeste-se o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias.

1998.39.00.007835-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : GLEISSON ARANTES DINIZ
DESPACHO : Defiro a suspensão do processo por mais 90 (noventa) dias. Findo o prazo referido, o(a) Exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

1998.39.00.011648-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : RS47185 - Simone Kiltzke
EXCDO : PAULO CEZAR DOS SANTOS ALVES
DESPACHO : Considerando os documentos juntados às fls. 83/86, bem como as diligências anteriores que resultaram infrutíferas, defiro o pedido do(a) exequente de fl. 78. Expeça-se ofício à Receita Federal solicitando cópias das declarações de imposto de renda do executado dos anos 2002/2003 e 2004, conforme requerido pelo(a) exequente.

2000.39.00.002078-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior e outro
EXCDO : R G B PROD REGIONAIS LTDA e outra
DESPACHO : (...) Com relação ao petitório de fls. 87/79, reservo-me a apreciá-lo, somente quando o(a) exequente comprovar que já esgotou todos os meios necessários para localizar bens em nome dos executados.

2000.39.00.014689-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
Advª : PA9514 - Maria Aparecida da Silva Farias
EXCDO : MARCIA MILLANY LESSA O DE ALMEIDA
DESPACHO : Defiro o pedido de vista, prazo de 05 (cinco) dias.

2004.39.00.009859-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : INDUSTRIAS BRASIL DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(o) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS
2003.39.00.008262-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : DAVI FERREIRA LOPES
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 18, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.330/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 8.330/80 in fine). P. R. J.
Nos 02 (dois) processos acima foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante o exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas judiciais. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.011878-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES e outra

EXCDO : JOSE AFONSO TEIXEIRA
2004.39.00.000744-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES e outra
EXCDO : NATHALIA DE CARVALHO COSTA

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLEIM 56/2005

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERALFRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2005.

EXECUÇÃO FISCAL

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

2002.39.01.0111-8

NACIONAL

EXQTE

: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.

: JOEDI BARBOZA GUIMARÃES

EXCDO

: SILVA & CRUZ LTDA ME E OUTRO

ADVOG

: PA3.977-A - JOSÉ ROBERTO CAROSI

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 37.

EXECUCOES DIVERSAS

2001.39.01.0820-7

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG

: PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO

: ANTONIO JOSÉ DA SILVA

DESPACHO: De a

dias. Publique-se.

1994.0003479-2

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG

: PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO

: ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LTDA E OUTROS

ADVOG

: PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem e revogo os itens 02 e 04 do despacho de fl. 167. 2. Considerando que o presente feito refere-se a execução diversa, determino a expedição do edital de Praça, obedecendo ao disposto nos artigos 686, 692 e 695 do CPC. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. Publique-se.

2003.39.01.0102-2

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG

: PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO

: ROSIMAR SOUSA DA SILVA

DESPACHO: 1. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela exequente à fl. 49. 2. decorrido o prazo acima, abra-se vista à exequente para manifestação. Publique-se.

EMBARGO

2005.39.01.1330-5

EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA

: AGRÁRIA - INCRA

PROCUR.

: PEDRO DUARTE FILHO

EMBDO

: MÁRIO ALVES CARRIJO

ADVOG

: DF5.091 - AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA

DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Intime-se o causídico, subscritor da petição de fl. 44, para colacionar aos autos instrumento procuratório que contenha poderes expressos para o reconhecimento do pedido (embargos), no prazo de 10 (dez) dias. 3. (...).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

ORDINÁRIA/OUTRAS

2005.39.01.1226-2

AUTORA : ANA CELIA INACIA DA SILVA

ADVOG

: PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU

: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR.

: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DECISÃO: (...). Diante do exposto, defiro o pedido antecipatório para determinar que ANA CÉLIA INACIA DA SILVA possa se inscrever em curso de pós-graduação ministrado pela UEPa em Redenção, mediante apresentação do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão de Curso expedidos pelo CEFET, observando-se os demais requisitos exigidos pela instituição ofertante da especialização. Da mesma forma, determino ainda que possa se inscrever em concursos públicos de nível superior, no âmbito estadual e municipal, e, em caso de aprovação, que não haja óbice à sua nomeação pela ausência do diploma de graduação, estipulado-se prazo para a apresentação de tal documento. Publique-se. Intimem-se. Cite-se

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2005.

EXECUÇÃO DIVERSA

EXEC. DIV. POR CARTA ORIUNDA DE FEITO

2004.39.01.0842-0

AGRÁRIA

EXQTE

: BANCO ECONÔMICO S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRA

JUDICIAL

: BA15.013 - MARCELO VALOIS E OUTROS

ADVOG

: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

EXCDO

: AGRÁRIA - INCRA

REFORMA

: PEDRO DUARTE FILHO

PROCUR.

: PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Verificando a ocorrência de baixa definitiva da ação de Desapropriação nº 1997.39.01.000830-0 e tratando este feito de execução provisória, impõe-se o traslado das peças de fls. 03/22 e 189/219, para prosseguimento da execução naqueles autos. 2. Após, arquivem-se

estes, com baixa na distribuição. 3. Cientifiquem-se as partes, pela forma processual adequada.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005.
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.0822-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO LOPES LIMA
ADVOG. : TO657-B - WANDER NUNES DE RESENDE E OUTROS
RE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2005.39.01.1038-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GERALDO BERNARDINO DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA11.442 - CARLA REGINA NASCIMENTO PEREIRA
REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DECISÃO: (...). À luz do exposto, o feito demanda declínio da competência, determinando-se a remessa dos autos à Vara Federal do Trabalho em Redenção a que couber, por distribuição, o exame da demanda. Oficie-se, com urgência, ao TRF - 1ª Região, comunicando o teor desta decisão. Publique-se. Intime-se.
2005.39.01.1296-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALFRIDES JOSÉ BAUER
ADVOG. : LESLIE FERNANDA FERNANDES FRONCHETTI
RE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DECISÃO: (...). À luz do exposto, cumpre declarar a nulidade da decisão de fls. 42/43, na forma do art. 113, § 2º do CPC e declinar da competência, determinando-se a remessa dos autos à Vara Federal do Trabalho em Redenção a que couber, por distribuição, o exame da demanda. Oficie-se, com urgência, ao TRF - 1ª Região e ao Ministério do Trabalho e Emprego, comunicando o inteiro teor desta decisão. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO PENAL
2005.39.01.0677-6 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
REU : EPAMINODAS SOUZA DA SILVA
ADVOG. : PA7.630 - ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES
DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Rondon do Pará a inquirição da testemunha Francisco das Chagas Lendengues, arrolada pela acusação, no endereço fornecido à fl. 114. 2. Intime-se. 3. Publique-se.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 2005.
(Publicado no D.O.E. nº 30.534 de 03/10/2005)
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

AÇÃO DIVERSA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faça vista à CEF sobre a certidão de fl. 34 e documento de fl. 35, para manifestação, em 05 (cinco) dias. Publique-se.
2004.39.01.1262-5
AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REU : JOSIVALDO MENDES LIMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2005-MP/PA;
Objeto: Locação de 11 (onze máquinas copiadoras (com material de consumo incluso), sem opção de compra.
Abertura: 19.10.2005; Horário: 10:00 h;
Edital: Rua João Diogo, nº100-1º andar, de segunda à sexta feira das 8 as 14h;
Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br.
a) Eliane Cristina Pinheiro Tavares
Pregoeira

ATO DO PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 8º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003; no art. 115 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994; e no item III da Portaria nº 1960/2004-PGJ, de 10.09.2004, publicada no DOE de 13.09.2004, que promoveu, pelo critério de merecimento, referente ao interstício 1997-1999, os servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Pará, e; CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 2º da Resolução nº 007/2005-MP/CPJ, de 11.08.2005, publicada no DOE de 12.08.2005, que reajustou o valor do vencimento-base dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, no percentual de 8% (oito por cento);

R E S O L V E:
AJUSTAR os proventos de inatividade da servidora deste Ministério Público Estadual MARIA TEREZINHA MALLET ALVAREZ, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-III, através de Ato datado de 19.08.2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 05.09.2003, de acordo com o vencimento-padrão da classe/nível C-V do referido cargo.

Este Ato produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém(PA), 28 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

DESPACHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 005/2005
PROCESSO: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2060
RECORRENTES: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA E LUIZ MIGUEL FERNANDES
ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR
DESPACHO
Considerando a manifestação dos Recorrentes às fls. 268/269, homologo o pedido de desistência do prosseguimento do Recurso Especial interposto, para que surta os efeitos legais.
Belém, 30 de setembro de 2005

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 008/2005
PROCESSO: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2085
RECORRENTE: JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR
DESPACHO
Considerando a manifestação dos Recorrentes às fls. 383/384, homologo o pedido de desistência do prosseguimento do Recurso Especial interposto, para que surta os efeitos legais.
Belém, 30 de setembro de 2005

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 3.780
Processo n.º: 1059 - ADM

Autos de: FEITO ADMINISTRATIVO.
Origem: BELÉM - PARÁ.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

Assunto: GRATIFICAÇÃO ELEITORAL DE PRESENÇA A SER PAGA AOS JUÍZES-MEMBROS DESTA EGRÉGIA CORTE NO PERÍODO DO REFERENDO/2005.
Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Feito administrativo. Gratificação de presença. Juizes do TRE/PA. Período do Referendo. Aplicação do art. 2º, parágrafo único, da Res. 20.593/TSE.

Durante o período compreendido entre 90 (noventa) dias antes até a data da divulgação oficial do resultado do Referendo, considerar-se-á o limite máximo mensal de 15 (quinze) sessões, para fins de cálculo da gratificação de presença percebida pelos membros ou substitutos desta Corte Regional.

Precedente do TSE (Proc. Adm. 8.008/2005).
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar a aplicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, do entendimento adotado no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido da possibilidade de pagamento de até 15 (quinze) Sessões, para cada Membro ou Substituto, no período compreendido entre 90 (noventa) dias que antecedem o dia do Referendo, até a data da divulgação oficial do resultado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de setembro de 2005.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente e Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, DR. FELICIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 6.985 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.305/2005.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONSIDERAR AUTORIZADA a participação do servidor deste Regional, Antônio Celso Costa de Souza no curso promovido pela ENAP/ Capacit/UFGA, sobre o tema "GERENCIAMENTO DE PROJETOS", no período de 26 a 30/09/2005, no horário das 14h00 às 18h15, nesta capital.
Art. 2º - Publique e registre-se.

Belém, 30 de setembro de 2005.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 6977 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 6.585, de 28/06/2005.

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, concedidas através da Portaria nº 6.815, de 11.07.2005, no valor total de 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos), conforme quadro anexo, em razão da alteração ocorrida na tabela de diárias face a revogação da Resolução TSE nº 20.251/98, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para o servidor ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, Analista Judiciário, da Área de Apoio Especializado em Medicina, por ocasião de seu deslocamento para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, realizado em Porto Alegre, no período de 17 a 22/09/2005.
Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 28 de setembro de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA 6.977/2005
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR	Valor total de diárias pagas de acordo com a Resolução TSE nº 20.251/98	Valor de diárias de acordo com a Resolução TSE nº 22.054/2005	Valor da diferença a pagar
ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA	960,70	1.168,60	207,90

PORTARIA Nº 6.974 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.511/2005.

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 356,60 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para os servidores IRANOR DE JESUS MANDU e RICARDO SOARES DE LIMA, servidores requisitados, ora à disposição deste Tribunal e para OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário, da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Transporte, tendo em vista seus deslocamentos ao município de Santa Isabel do Pará, sede da 36ª Zona Eleitoral, com o objetivo de transportarem as Urnas Eletrônicas nos dias 18 e 27/10/2005, em virtude do Referendo/2005.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 28 de setembro de 2005
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO PORTARIA Nº 6974 SRH
Anexo à Portaria nº 6.974/2005
Beneficiário: Ricardo Soares de Lima
Situação: Requisitado (SAO/CSAA/SAE)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Santa Isabel do Pará - PA
Período: 18/10/2005 QTD de Diárias: 0,50
Valor das Diárias R\$: 66,00
Beneficiário: Omar Lameira Costa
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Santa Isabel do Pará - PA
Período: 18/10/2005 QTD de Diárias: 0,50
Valor das Diárias R\$: 46,30
Beneficiário: Iranor de Jesus Mandu
Situação: Requisitado (SAO/CSAA/SAE)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Santa Isabel do Pará - PASanta Isabel do Pará - PASanta Isabel
Período: 18/10/2005 QTD de Diárias: 0,50
Valor das Diárias R\$: 66,00
Total de Diárias R\$: 178,30

PORTARIA Nº 6.984 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.581/2005.

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.029,70 (um mil e vinte nove reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para o servidor WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, com o objetivo de participar do VIII CONGRESSO DE CLÍNICA MÉDICA DO ESTADO DE GOIÁS, no período de 13 a 15/10/2005, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor no trecho Belém/Goiânia/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução nº 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 30 de setembro de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.984/2005

Beneficiário: Wilson Yoshimitsu Niwa
Situação: Analista Judiciário (DG/SAMO)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Goiânia - GO
Período: 12 a 16/10/2005 QTD de Diárias: 4,50
Valor das Diárias R\$: 1.029,70
Total de Diárias R\$: 1.029,70